



Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 079/2018

S - 169
E - 319
E - 320

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 24 DE JULHO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2018.

HORÁRIO: 10H30



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO Nº 042/2018

De: Valdemir Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Maio 2018.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - Proposta nº95587.473000/1160-05.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a aquisição dos equipamentos/material permanente oriundos da proposta nº95587.473000/1160-06. O item 01 foi declarado deserto na licitação anterior referente ao pregão 98/2017 e os demais itens são sobre de recurso referente a proposta nº95587.473000/1160-06 – fonte 401, conta nº 48.794-5, habilitada para recebimento do recurso do Ministério da Saúde. Emenda parlamentar nº37020011.

A aquisição dos itens se faz necessária para que possamos satisfazer algumas necessidades das unidades UBS Agua Verde e o Centro de Saúde Leste, bem como algumas das outras unidades.

Os valores dos produtos são os contidos na proposta cadastrada no sistema fundo a fundo do Ministério da saúde, proposta essa que se encontra em anexo.

Além do que, houve estimação de valores dos produtos, por intermédio da servidora pública Suzamara Batista, que realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Lojas Americanas S/A CNPJ: 33.014.556/0001-96, Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/0001-21, Via Varejo S/A CNPJ: 33.041.260/0652-90, B2W – Companhia Digital CNPJ: 00.776.574/0006-60.

DESCRIÇÃO DOS ÍTENS (PRODUTO OU SERVIÇO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	01 Balde/lixeira, em aço ou ferro pintado, com capacidade de 20 litros	01
2	02 Ar condicionado, climatização quente e frio, Split mínimo de 12000 BTU, não instalado, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	02
	03 Nebulizador portátil	08
3	04 Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	05
4	05 Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia MÍNIMA DE 12 MESES	05
	06 Detector fetal portátil digital	05



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MESES.		
08	Cadeira sala de reuniões, com L sanfonado, assento e encosto estofados, prancheta fixa em fórmica.	40

DO MAPA COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	B2W – COMPANHIA DIGITAL	VIA VAREJO S/A	MAGAZINE LUIZA S/A	LOJAS AMERICANAS S/A
01	Balde/lixeira, em aço ou ferro pintado, com capacidade de 20 litros	01		R\$ 273,90	R\$ 169,00	R\$ 172,90
02	Ar condicionado, climatização quente e frio, Split mínimo de 12000 BTU, não instalado, garantia mínima de 12 meses	10		R\$ 15.399,00	R\$ 13.299,10	R\$ 15.490,00
03	Nebulizador portátil	08		R\$ 719,20	R\$ 733,84	R\$ 717,52
04	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	05		R\$ 7.824,60	R\$ 7.824,60	R\$ 7.824,60
05	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7	05		R\$ 6.407,75	R\$ 6.412,05	R\$ 5.999,95



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia MÍNIMA DE 12 MESES						
06	Detector fetal, portátil, digital	05		R\$ 3.095,00	R\$ 3.515,40	R\$ 4.045,00
07	Otoscópio com mínimo 5 espéculos reusáveis, bateria convencional, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	07		R\$ 2.184,84	R\$ 2.366,21	R\$ 2.653,00
08	Cadeira sala de reuniões, com L sanfonado, assento e encosto estofados, prancheta fixa em fórmica.	50	R\$ 7.017,20		R\$ 7.017,20	R\$ 7.017,20
TOTAL			R\$ 7.017,20	R\$ 35.904,29	R\$ 41.337,40	R\$ 43.920,17

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 01	Balde/lixeira, em aço ou ferro pintado, com capacidade de 20 litros	01	R\$ 169,00	R\$ 169,00
2 02	Ar condicionado, climatização quente e frio, Split mínimo de 12000 BTU, não instalado, garantia mínima de 12 meses	10	R\$ 1.329,91	R\$ 13.299,10
3 03	Nebulizador portátil	08	R\$ 89,69	R\$ 717,52
3 04	Cadeira de rodas adulto em aço ou ferro pintado, com pés removíveis, com braços fixos, na cor preta. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	05	R\$ 1.564,92	R\$ 7.824,60
4 05	Computador (desktop básico) com Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI	05	R\$ 1.199,99	R\$ 5.999,95



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia MÍNIMA DE 12 MESES			
06	Detector fetal, portátil, digital	05	R\$ 619,00	R\$ 3.095,00
07	Otoscópio com mínimo 5 espéculos reusáveis, bateria convencional, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	07	R\$ 312,12	R\$ 2.184,84
08	Cadeira sala de reuniões, com L sanfonado, assento e encosto estofados, prancheta fixa em fórmica.	50	R\$ 175,43	R\$ 8.771,50
TOTAL				R\$ 42.061,51

NOTA FISCAL

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

DA GARANTIA

Solicitamos garantia mínima de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestador poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco 1861, Centro de Laranjeiras do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos deverá ser utilizada a seguinte dotação, fonte: o recurso de Emenda Parlamentar nº37020011, Proposta nº95587.473000/1160-06, habilitada para recebimento do recurso do Ministério da Saúde através da Portaria nº1857 de 13 de outubro de 2016.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 42.061,51 (Quarenta e dois mil, sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Marinilce Mariano Dobbins, pelo telefone 42 3635 1030.

Cordialmente,

VALDEMIR SCARPARI
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO

Recebi em ____ / ____ 2018.

____ : ____ hs

Assinatura



07/05/2018

Computador All in One Positivo Union UD3531 - Intel Dual Core 4GB 32GB LED 18,5" Windows 10 - Computador All in One - Magazim...

COMPRA AGORA **magalu** até **70% OFF** + **Frete Grátis** em até **24x** sem juros no Cartão Luiza aproveite >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

🏠 > ☰ Informática > Computador All in One

Computador All in One Positivo Union UD3531 - Intel Dual Core 4GB 32GB LED 18,5" Windows 10

Código 135014200 | [Ver descrição completa](#) | [Positivo](#)



Vídeo



★★★★★ 3,7 (30) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por

de R\$ 1.799,00

por **R\$ 1.282,41** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 1.349,90 em 10x de R\$ 134,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida](#)

Adicionar à sacola

[Retire na loja com frete grátis!](#) [Saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

[Aproveite e compre junto](#)

Suzamara
Suzamara Batista
 Auditoria - SEMUSA
 Portaria Nº 017/2017
 Laranjeiras do Sul - PR



07/05/2018

Otoscópio TK com 5 Espéculos Missouri - Mikatos - Aparelhos médicos - Magazine Luiza

COMPRA AGORA **magalu** até **70% OFF** + **Frete Grátis** em até **24x** sem juros no Cartão Luiza [aproveite >](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Beleza e Saúde > Aparelhos médicos

Otoscópio TK com 5 Espéculos Missouri - Mikatos

Código 616354900 | [Ver descrição completa](#) | Mikatos



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Hospinet](#)

por R\$ **338,03**

em 6x de R\$ 56,34 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Otoscópio Tk Mikatos -



Barbeador Philips Multigroom - 4 Ajustes...

★★★★★ (57)



Roupa íntima tena lady discreet m leve 8...

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

Estilete Biolivar 18cm Stark -

07/05/2018

Detector Fetal Medpej Portátil DF-7001 B -- Aparelhos médicos - Magazine Luiza



COMPRA AGORA **magalu** até **70% OFF** + Frete **Grátis** em até **24x** sem juros no Cartão Luiza aproveite >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

🏠 > ☰ Beleza e Saúde > Aparelhos médicos

Detector Fetal Medpej Portátil DF-7001 B -

Código 651299300 | [Ver descrição completa](#) | [Medpej](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Hospinet](#)

por **R\$ 703,08**

em 6x de R\$ 117,18 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos similares



Detector Fetal Medpej Portátil DF-7001 D...

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



07/05/2018

Cadeira de Rodas Jaguaribe Ágile Adulto Preta - Marca - Cadeira de Rodas - Magazine Luiza

até **70% OFF** + **Frete Grátis** em até **24x** sem juros no Cartão Luiza aproveite >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

🏠 > ☰ Beleza e Saúde > Cadeira de Rodas

Cadeira de Rodas Jaguaribe Ágile Adulto Preta - Marca

Código 662375300 | [Ver descrição completa](#) | [Marca](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Hospinet](#)

por R\$ **1.564,92**

em 6x de R\$ 260,82 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Cadeira de Rodas Confort
Elite Prolife -...

Suzamara Batista
 Auditoria - SEMUSA
 Portaria Nº 017/2017
 Laranjeiras do Sul - PR

04/05/2018

Lixeira c/ Pedal e Balde Removível 20L - Tramontina -- Cestos e Lixeiras - Magazine Luiza



Presentes pra quem vive torcendo por você! **Retire na Loja** *Consulte disponibilidade e prazo para seu CEP na página do produto não perca >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :) Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Utilidades Domésticas > Cestos e Lixeiras

Lixeira c/ Pedal e Balde Removível 20L - Tramontina -

Código 612260200 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **eFácil**

de R\$ 229,00

por **R\$ 169,00**

em 5x de R\$ 33,80 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



Lixeira Inox Com Pedal 20 Litros Tramont...



Lixeira Inox com Pedal com Tampa 30L - T...

★★★★★ (2)



Lixeira de Inox com Pedal 20 Litros - Un...



Lixeira com Pedal 20L Inox - Tramont...

07/05/2018

Cadeira Universitária Uni-01 em Tecido Azul MQ09 Pethiflex -- Cadeira para Escritório - Magazine Luiza



COMPRA AGORA **magalu** até **70% OFF** + **Frete Grátis** em até **24x** sem juros no Cartão Luiza aproveite

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Móveis e Decoração > Cadeira para Escritório

Cadeira Universitária Uni-01 em Tecido Azul MQ09 Pethiflex -

Código 583710700 | [Ver descrição completa](#) | [Pethiflex](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Móveis Dolimar](#)

de R\$ 223,48

por **R\$ 175,43**

em 3x de R\$ 58,48 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



Cadeira Escritório Base Fixa J.Serrano A...



Mesa de Canto ME4101 para Escritório Nog...



Mesa de Escritório ME4109 Amêndoa



Mesa de Escritório 3 Gavetas Reversível ..



07/05/2018

Ar-Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs Frio - Filtro Full HD Max Plus AR12KCFUAWQ/AZ - Ar Condicionado Split - Magazine Luiza

COMPRA AGORA **magalu** até **70% OFF** + **Frete Grátis** em até **24x** sem juros no Cartão Luiza aproveite >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrrodomésticos

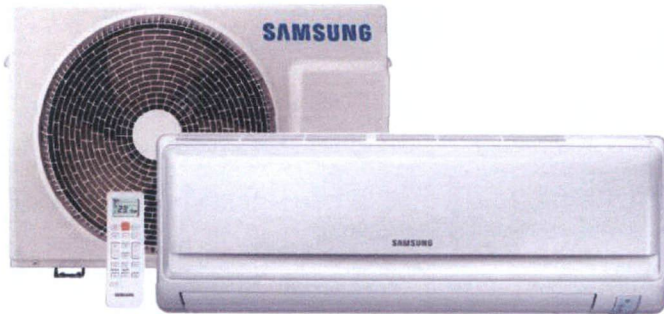
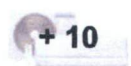
Tv e Vídeo

Informática

Ar e Ventilação > Ar Condicionado Split

Ar-Condicionado Split Samsung 12.000 BTUs Frio - Filtro Full HD Max Plus AR12KCFUAWQ/AZ

Código 011453700 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



★★★★★ 4,9 (11) [Avaliar produto](#)



Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por

de R\$ 1.699,00

por **R\$ 1.329,91** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 1.399,90 em 10x de R\$ 139,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida](#)

Adicionar à sacola

[Retire na loja com frete grátis!](#) [Saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

[Aproveite e compre junto](#)

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

07/05/2018

Inalador e nebulizador G-Tech Nebcom V Branco -- Inaladores/nebulizadores - Magazine Luiza



COMPRA AGORA **magalu** até **70% OFF** + **Frete Grátis** em até **24x** sem juros no Cartão Luiza aproveite >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos

Compre pelo telefone (11) 3508-9900 Seus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...



Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Beleza e Saúde > Inaladores/nebulizadores

Inalador e nebulizador G-Tech Nebcom V Branco -

Código 821763800 | [Ver descrição completa](#) | [G-Tech](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Mania Virtual](#)

por R\$ **91,73**

em 3x de R\$ 30,58 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



Inalador e Nebulizador G-Tech Nebcom V -...



Nebulizador G-Tech NEBDESK4 Bivolt -



Inalador Ns Compact - 2 Anos de Garantia...



Inalador/Nebulizador Tech - NEBDOGRS

★★★★★ (15)

04/05/2018

cnj americanas - Pesquisa Google



Lojás Americanas

Razão Social

LOJAS AMERICANAS SA

Site

<http://ri.lasa.com.br>

Data de Constituição

02/05/1929

CNPJ

33.014.556/0001-96

Atividade Principal

Comércio (Atacado e Varejo)



07/05/2018

Computador All In One Positivo UD3630 Intel Dual Core 4GB 32GB SSD LED 18,5" Branco - Windows 10 - Americanas.com

(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :)



seja **prime** (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) **oferta do dia** **dia das mães** **tv's para torcer** **peça seu cartão** n

< (/categorias/computadores/all-in-one/all-in-one)

Foto 2 - Computador All In One Positivo UD3630 Intel Dual Core 4GB 32GB SSD LED 18,5" Branco - Windows 10

([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1329787/132978705_2SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1329787/132978705_2SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1329787/132978705_2SZ.jpg))

amer



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1329787/132978705SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1329787/132978705SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1329787/132978705SZ.jpg))

Computador All In One Positivo UD3630 Intel Dual Core 4GB 32GB SSD LED 18,5" Branco - Windows 10

(cód.132978705)



Microsoft Office 365 Home: 5 Licenças (PC, Mac, Android e IOS) + 1 TB de HD virtual para cada licença
+ R\$ 189,99

vendido e entregue por americanas.com

R\$ 1.199,99 **prime**

8x de R\$ 149,99 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar (/garantia/132978705?buyboxfield=&buyboxtoken=&condition=new&offe

adicionar à lista de casamento (/listadecasamento.americanas.com.br/rest/addgift/?sku=132978705)

Calcular frete e prazo

ok

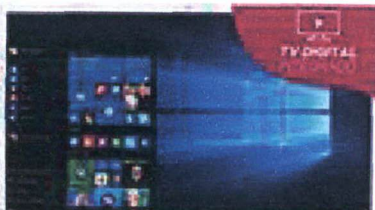
quem viu este produto, viu também

Desktop AIO 24V570-C.BJ31P1 Intel Core 7 I5 4GB 1TB LED 23,8 W10 - LG

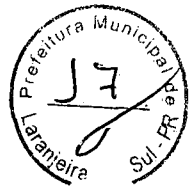
R\$ 2.999,99 **prime**

8x de R\$ 374,99 sem juros

(/produto/132384106?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickEV&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickEV&nm_ranking_rec=1)



Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Itaipava - Sul - PR



07/05/2018

Otoscópio Tk C/ 5 Espéculos - Americanas.com

(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :



seja [prime](#) (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) [oferta do dia](#) [dia das mães](#) [tvs para torcer](#) [peça seu cartão](#) n

< ([categorias](#)) ([categorias de equipamentos hospitalares](#)) ([otoscopia](#)) ([otoscopia](#))



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/17551/8/17551881_1SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/17551/8/17551881_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/17551/8/17551881_1SZ.jpg))

Otoscópio Tk C/ 5 Espéculos

(cód.17551881)

vendido por [cirurgica maringa \(lojista/14919767000170\)](#) e entregue por [americanas.com](#)

R\$ 379,00

6x de R\$ 63,16 s/ juros [ver parcelas](#)

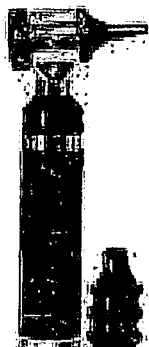
comprar (</garantia/17551881?buyboxfield=&buyboxtoken=&condition=new&offer>)

Calcular frete e prazo

ok

aproveite e veja também

Otoscópio Tk Mikatos - Lâmpada Led



R\$ 384,00

3x de R\$ 128,00 sem juros

(/produto/20712774?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)

Suzamara Batista
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



07/05/2018

Detector Fetal Portátil Digital - Medpej - Df-7001-D - Americanas.com

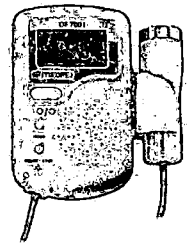
(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :



seja [prime](http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) [oferta do dia](#) dia das mães tvs para torcer peça seu cartão n

< ([categorias/fetal](#)) ([mapa do site](#)) ([ajuda](#)) ([contato](#)) ([parceiros](#)) ([hospitais](#)) ([e-hospitais](#)) ([detecor-fetal](#))



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/19528/0/19528026_1SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/19528/0/19528026_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/19528/0/19528026_1SZ.jpg))

Detector Fetal Portátil Digital - Medpej - Df-7001-D

(cód.:19528026)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido por [medicy equipamentos médicos \(lojista/17989293000184\)](#) e entregue por americanas.com

R\$ 809,00

3x de R\$ 269,66 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar ([garantia/19528026?buyboxfield=&buyboxtoken=](/garantia/19528026?buyboxfield=&buyboxtoken=)

corra! temos apenas 4 no estoque

Calcular frete e prazo

ok

[cirurgica joinville](#)
(loja parceira)

R\$ 812,05
Frete: Frete: -

[hypermedical](#)
(loja parceira)

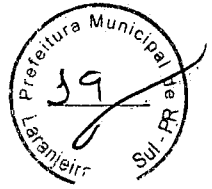
R\$ 735,90
Frete: Frete: -

quem viu este produto, viu também

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

07/05/2018

Cadeira De Rodas Jaguaribe Ágile Adulto Preta - Americanas.com



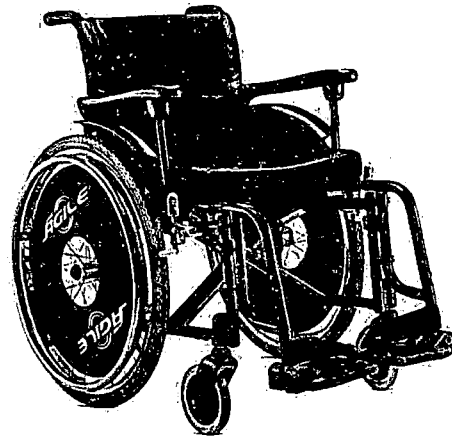
(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :)

Q

seja a prime (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) a oferta do dia dia das mães

< ([categorias](#) / [família](#) ([esportes](#) / [caia de bebê](#) / [bebê](#)) / [idade e mobilidade](#) / [cadeira de rodas](#))



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/16152/4/16152497SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/16152/4/16152497SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/16152/4/16152497SZ.jpg))

Cadeira De Rodas Jaguaribe Ágile Adulto Preta

(cód.16152489)

Selecione uma opção para tamanho



Cor
Preto



Tamanho (5 opções)



Descubra o seu tamanho

A partir de

R\$ 1.564,92

comprar

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



04/05/2018

Lixeira Inox com Pedal e Balde - 20 Litros - Brinox - Americanas.com

(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

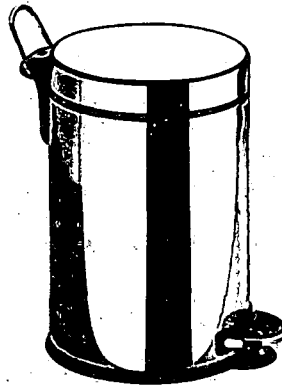
O que você quer agora? :)



seja [prime](http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) [oferta do dia](#) [dia das mães](#) [tvs para torcer](#) [peça seu cartão](#) [n](#)

< ([/categorias/limpeza/lixadeiras/lixadeiras/esteticas/lixeira](#))

☆☆☆☆☆ (1)



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/368/8/368868_1GG.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/368/8/368868_1GG.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/368/8/368868_1GG.jpg))

Lixeira Inox com Pedal e Balde - 20 Litros - Brinox

(cód.368868)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por [rebal \(/loja/44386134000168\)](#)

R\$ 172,90

8x de R\$ 21,61 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar (/garantia/368868?buyboxfield=&buyboxtoken=sm

corral temos apenas 4 no estoque

Calcular frete e prazo

ok

wnh
(loja parceira)

R\$ 202,77
Frete: Frete: -

casa marília
(loja parceira)

R\$ 171,34
Frete: Frete: -

Mais opções deste produto a partir de **R\$ 164,52**

> ([/parceiros/368868?pfm_carac=balde%20lixeira&pfm_index=4&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&productSku=368869](#))

aproveite e veja também

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

07/05/2018

Cadeira Universitária Uni-01 Em Tecido Azul Pethiflex - Americanas.com



(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
O que você quer agora? :

seja [prime](http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) [oferta do dia](#) [dia das mães](#) [tvs para torcer](#) [peça seu cartão](#)

< ([categorias](#) [novidade](#) [categoria/moveis/cadeira/cadeira-secretaria](#))



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23636/6/23636671_1SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23636/6/23636671_1SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/23636/6/23636671_1SZ.jpg))

Cadeira Universitária Uni-01 Em Tecido Azul Pethiflex

(cód.23636671)

vendido e entregue por [dolimar \(lojista/26396733000180\)](#)

R\$ 175,43

3x de R\$ 58,47 s/ juros [ver parcelas](#)

[comprar \(/garantia/23636671?buyboxfield=&buyboxtoken=&condition=new&offer](/garantia/23636671?buyboxfield=&buyboxtoken=&condition=new&offer)

Calcular frete e prazo

ok

aproveite e veja também

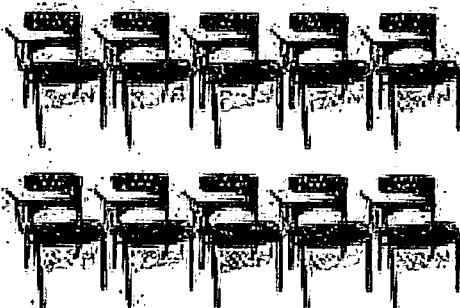
Kit 10 Cadeiras Universitárias Com Porta Livros Preto

☆☆☆☆☆ (1)

R\$ 1.248,90

10x de R\$ 124,89 sem juros

(/produto/25188201?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)



Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



07/05/2018

Ar Condicionado Split Hi-Wall Samsung Digital Inverter 12.000 BTUs Frio 220V - Americanas.com

(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :



seja prime (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) oferta do dia dia das mães tvs para torcer peça seu cartão

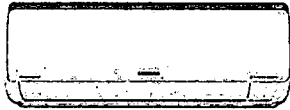
< ([categorias](#)) [condicionadores de ar-condicionado-e-aquecedores/ar-condicionado-split-inverter](#) (7) ☆☆☆☆

Foto 2 - Ar Condicionado Split Hi-Wall Samsung Digital Inverter 12.000 BTUs Frio 220V

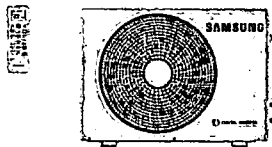
(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/2189677/21896757_2SZ.jpg)

americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/2189677/21896757_2SZ.jpg

ams



(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/2189677/21896757_1SZ.jpg)



americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/2189677/21896757_1SZ.jpg

Ar Condicionado Split Hi-Wall Samsung Digital Inverter 12.000 BTUs Frio 220V

(cód.21896758)

Voltagem
220V

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por **laveros** ([lojista/61502324000112](#))

R\$ 1.549,00

10x de R\$ 154,90 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar ([/garantia/21896758?buyboxfield=&buyboxtoken=](#)

Calcular frete e prazo

ok

taageero comercial
(loja parceira)

R\$ 2.418,05
Frete: Frete: -

aproveite e veja também

Ar Condicionado Split Inverter Samsung Digital 8-Polos Só Frio 12.000 BTUs AR12MVPBGMNAZ

☆☆☆☆ (1)

4 ofertas a partir de

R\$ 1.537,00

10x de R\$ 153,70 sem juros

([produto/30602422?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickCP&nm_ranking_rec=1](#))

Suzamara Batista
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeira do Sul - PR

07/05/2018

Inalador e Nebulizador G-tech Nebcom V Tecnologia Super Flow - Branco - Americanas.com



(<https://www.americanas.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.americanas.com.br>)

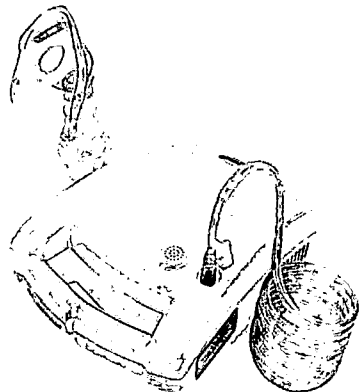
O que você quer agora? :



seja [prime](http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) [oferta do dia](#) dia das mães tvs para torcer peça seu cartão

< [saude/terapias](#)

☆☆☆☆☆ (8)



([https://images-](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1308219/130821907SZ.jpg)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1308219/130821907SZ.jpg](https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/1308219/130821907SZ.jpg))

Inalador e Nebulizador G-tech Nebcom V Tecnologia Super Flow - Branco

(cód.130821907)

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido e entregue por [mania virtual \(/lojista/8215490000317\)](#)

R\$ 89,69

4x de R\$ 22,42 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar (/garantia/130821907?buyboxfield=&buyboxtoken=

R\$ 85,20 no boleto bancário (5% de desconto)

Calcular frete e prazo

ok

multimix cirurgica
(loja parceira)

R\$ 97,89
Frete: Frete: -

mvx atacadista
(loja parceira)

R\$ 101,94
Frete: Frete: -

Mais opções deste produto a partir de [/parcelas/130821907?](#)

R\$ 89,69

[?rfm_carac=nebulizador&rfm_index=0&rfm_page=search&rfm_pos=grid&rfm_type=search_page%20&productSku=130821915\)](#)

aproveite e veja também

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Férras do Sul - PR



B2W – COMPANHIA DIGITAL
CNPJ/MF Nº 00.776.574/0006-60

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A B2W – COMPANHIA DIGITAL é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Companhia”).

Parágrafo Único – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (respectivamente, “Novo Mercado” e “BM&FBovespa”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP: 20081-902, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) o comércio varejista e atacadista em geral, no País e/ou no exterior, de quaisquer bens e produtos, podendo, para tanto, importar ou exportar de e para quaisquer países, podendo, ainda, utilizar meios eletrônicos para divulgação e/ou comercialização de seus produtos, em especial, a Internet, sem restrição a outros meios (*telemarketing*, *televendas*, TV, canais comuns de comércio, catálogos, etc.);
- (ii) prestar serviços de operação logística, compreendendo o armazenamento, gestão de estoques em depósitos próprios ou de terceiros;
- (iii) prestar serviços de assistência técnica, mercadológica, financeira, administrativa, de publicidade, de marketing e de merchandising, bem como promover marketing relacionado às empresas operantes em áreas afins ou não;
- (iv) participar de outras sociedades, comerciais e civis, como sócia ou acionista, no País ou no exterior;
- (v) promover a intermediação e distribuição de ingressos, passagens e *tickets* para atrações públicas, parques temáticos, teatros, shows e outros eventos destinados ao público, de caráter cultural ou não, transportes e outros similares ou não, excluindo-se pules de apostas, tickets de jogo ou similares, nacionais ou não;
- (vi) promover e intermediar a distribuição de produtos da indústria cinematográfica, nacional ou internacional, bem como a comercialização de músicas via arquivo eletrônico, de artistas nacionais ou internacionais;
- (vii) representar empresas detentoras de softwares para visualização de imagens, sons e outros através de intermediação de *downloads* (cópias) não gratuitas;
- (viii) agir como representante de vendas de empresas diversas, utilizando-se do canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (*e-commerce*), ou ainda outro que pratique normalmente;
- (ix) a atividade de programadora de comunicação eletrônica de massa por assinatura, e de programadora de canal de *televendas* ou *infomerciais*; e
- (x) serviços de informática e congêneres.

Artigo 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

08/05/2018

Cadeira Universitária Uni-01 Em Tecido Preto Pethiflex - Submarino.com



(<https://www.submarino.com.br/mapa-do-site>)
(<https://www.submarino.com.br>)

O que você deseja buscar?

Oferta Wow! Cartão Sub Galaxy S9 LG TV Pra ver TV com os Parças Preços exclusivos no app Viagens Prime

< (/categorias/secretaria/categoria/moveis/cadeira/cadeira-secretaria)



([https://images-](https://images-submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/23633/9/23633987_1SZ.jpg)

[submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/23633/9/23633987_1SZ.jpg](https://images-submarino.b2w.io/produtos/01/00/item/23633/9/23633987_1SZ.jpg))

Cadeira Universitária Uni-01 Em Tecido Preto Pethiflex
(Cód.23633987)

vendido e entregue por **dollmar** (lojista/26396733000180)

~~R\$ 480,60~~ (2% de desconto)

R\$ 175,43

3x de R\$ 58,47 s/ juros

[ver parcelas](#)

?buyboxField=&buyboxToken=&condition=NEW&offerType&productId=23633987&productSku=23633987

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também

Cadeira Universitária Diretor Braço Escamoteável Em Tecido Verde Pethiflex

R\$ 416,66

8x de R\$ 52,08 sem juros

(/produto/23634168?DCSext.recom=RR_item_page.r1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.r1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)

Suzamara Batista
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras-de-Sul - PR



Razão Social: Via Varejo
 Nome Fantasia: Casas Bahia
 Endereço da Sede: Rua João Pessoa, 83, Centro, São Caetano do Sul, SP - CEP: 09520-010
 CNPJ: 33.041.260/0652-90



Todos os pontos de atendimento prestam os serviços de oferta e promoção de planos de seguro, coleta de dados cadastrais e de documentação de proponentes, segurados, beneficiários, recolhimento de prêmios, orientação e assistência aos segurados e aos seus beneficiários, inclusive por meios remotos, apoio logístico e administrativo à BNP Paribas Cardif.

FILIAL/ CED	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	REGIÃO	UF	CEP	CNPJ	TELEFONE 1
1033	PÇA. FRANCISCO BARRETO, 352	CENTRO	BARRETOS	Sudeste	SP	14780-059	33041260/1274-07	(017)3321-5100
1044	R MAJOR CLAUDIANO, 1848	CENTRO	FRANCA	Sudeste	SP	14400-690	33041260/1221-97	(017)3713-8200
1053	R BARÃO DO RIO BRANCO, 1373	CENTRO	SERTÃOZINHO	Sudeste	SP	14160-570	33041260/1215-49	(016)3475-8300
1075	R GAL. GLICÉRIO, 2751	CENTRO	S. José dos Rio Preto	Sudeste	SP	15015-400	33041260/1232-40	(017)3211-5300
1105	R NOVE DE JULHO, 823	CENTRO	ARARAQUARA	Sudeste	SP	14801-295	33041260/1224-30	(017)3301-8700
1125	PÇA. DA REPÚBLICA, 138/164	CENTRO	CATANDIÚVA	Sudeste	SP	15800-105	33041260/1270-75	(017)3531-5410
1237	R SÃO SEBASTIÃO, 411	CENTRO	RIBEIRÃO PRETO	Sudeste	SP	14015-040	33041260/1219-72	(016)3977-8500
1347	AV. PRES. KENNEDY, 1500	RIBEIRANIA	RIBEIRÃO PRETO	Sudeste	SP	14096-340	33041260/1220-06	(016)3803-5000
1379	PÇA RUI BARBOSA, 173	CENTRO	OLÍMPIA	Sudeste	SP	15400-000	33041260/1230-88	(017)3280-8000
1405	AV. RIO NEGRO, 1100	ESTACÇÃO	FRANCA	Sudeste	SP	14406-801	33041260/1222-78	(018)3711-5400
1410	R DR OSCAR WERNECK, 375	CENTRO	BEBEDOURO	Sudeste	SP	14700-110	33041260/1217-00	(017)3344-5900
1488	R PRUDENTE DE MORAES, 879	CENTRO	IBITINGA	Sudeste	SP	14940-000	33041260/1225-10	(016)3352-9400
1490	R DUQUE DE CAXIAS, 761	CENTRO	RIBEIRÃO PRETO	Sudeste	SP	14015-020	33041260/1214-68	(016)3977-5300
1508	R RUI BARBOSA, 847	CENTRO	JABOTICABAL	Sudeste	SP	14870-300	33041260/1216-20	(016)3209-9100
1524	AV. JOSÉ MUNIA, 4.775	JD. REDENTOR	S. José dos Rio Preto	Sudeste	SP	15085-350	33041260/1231-69	(017)3201-8000
1542	R RUI BARBOSA, 1008	CENTRO	MATÃO	Sudeste	SP	15990-030	33041260/1228-00	(016)3383-5400
1546	R SETE DE SETEMBRO, 1898	CENTRO	MIRASSOL	Sudeste	SP	15130-000	33041260/1228-44	(017)3243-8500
1016	R AMADOR BUENO, 98/100	CENTRO	SANTOS	Sudeste	SP	11013-150	33041260/0944-79	(013)3208-8001
1018	PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 207/280	CENTRO	S. VICENTE	Sudeste	SP	11310-000	33041260/0922-63	(013)3569-5101
1066	R JOÃO PESSOA, 87/89	CENTRO	SANTOS	Sudeste	SP	11013-001	33041260/0934-05	(013)3201-5650
1067	AV. PRES. COSTA E SILVA, 408	BOQUEIRÃO	PRAIA GRANDE	Sudeste	SP	11700-005	33041260/0925-06	(013)3476-5000
1069	AV. THIAGO FERREIRA, 235	Vicente de Carvalho	SANTOS	Sudeste	SP	11450-001	33041260/0918-87	(013)3343-8200
1076	AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 22/24 e 26	GONZAGA	GUARJÁ	Sudeste	SP	11060-300	33041260/0933-16	(013)3281-5000
1077	AV. 8 DE ABRIL, 1995/97/99/2003	CENTRO	CLUBATÃO	Sudeste	SP	11510-000	33041260/0932-35	(013)3362-8200
1101	AV. THIAGO FERREIRA, 560/572	VL. ALICE	GUARJÁ	Sudeste	SP	11450-000	33041260/0918-68	(013)3343-8500
1109	AV. PREF. JONAS B. LEITE, 433/445	CENTRO	REGISTRO	Sudeste	SP	11900-000	33041260/0935-88	(013)3828-5900
1221	AV. PRES. KENNEDY, 7530	CID. OCIAN	PRAIA GRANDE	Sudeste	SP	11705-000	33041260/0928-67	(013)3476-6400
1251	AV. PADRE ANCHIETA, 1339	CENTRO	PERUÍBE	Sudeste	SP	11750-000	33041260/0924-25	(013)3453-8000
1262	R MARIO RIBEIRO, 840 e 860	CENTRO	GUARJÁ	Sudeste	SP	11410-192	33041260/0920-00	(013)3308-5100
1312	AV. AVYRON SENNA DA SILVA, 1611	CENTRO	PRAIA GRANDE	Sudeste	SP	11726-000	33041260/0927-78	(013)3476-8200
1402	R CESARIO BASTOS, 128	CENTRO	ITANHAEIM	Sudeste	SP	11740-000	33041260/0928-59	(013)3421-5100
1493	AV. PUGLISI, 537	CENTRO	GUARJÁ	Sudeste	SP	11410-003	33041260/0921-82	(013)3308-5000
1533	AV. DR OSWALDO CRUZ, LOTE 97	CENTRO	BERTIÓGA	Sudeste	SP	11250-000	33041260/0917-04	(013)3319-5100
1036	R CEL. TEÓFILO LEME, 1492	CENTRO	BRAGANÇA PAULISTA	Sudeste	SP	12900-002	33041260/0988-28	(011)4882-8100
1045	R REGENTE FELJO, 1065/1071	CENTRO	CAMPINAS	Sudeste	SP	13013-052	33041260/0892-03	(019)3734-5200
1047	R BARÃO DE JAGUARA, 1204	CENTRO	CAMPINAS	Sudeste	SP	13015-002	33041260/1080-11	(011)4438-1838
1048	R MIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 203	JD. SÃO BENTO	JUNDIÁ	Sudeste	SP	13201-001	33041260/0946-30	(011)4527-5300
1049	R ALVARES MACHADO, 681/686/701 E 703	CENTRO	CAMPINAS	Sudeste	SP	13013-071	33041260/0908-43	(019)3734-6100
1095	AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 918	CENTRO	CAMPINAS	Sudeste	SP	13012-100	33041260/0893-94	(019)3734-8000
1127	R DR HAMILTON PRADO, 211	CENTRO	FRANCO DA ROCHA	Sudeste	SP	07801-000	33041260/0983-85	(011)4211-5300
1214	R BARÃO DE JUNDIÁ, 782	CENTRO	JUNDIÁ	Sudeste	SP	13201-011	33041260/0948-00	(011)4583-8700
1243	R PROGRESSO, 563	CENTRO	FRANCISCO MORATO	Sudeste	SP	07901-170	33041260/0981-13	(011)4489-8100
1244	RDR COSTA AGUIAR, 348,356/364	CENTRO	CAMPINAS	Sudeste	SP	13010-061	33041260/0894-75	(019)8231-2500
1265	R ERNESTO KHULMANN, 45 E 55	CENTRO	CAMPINAS	Sudeste	SP	13013-010	33041260/0907-24	(019)3739-8500
1293	R BENEDITO ALMEIDA BUENO, 317	CENTRO	ATIBAIA	Sudeste	SP	12910-660	33041260/0987-09	(011)4414-6700
1318	R JACY TEIXEIRA CAMARGO, 940	JD. LAGO	CAMPINAS	Sudeste	SP	13050-008	33041260/0896-56	(019)3227-7666
1370	AV. ANTONIO FREDERICO OZANIAN, 6000	VL. RIO BRANCO	JUNDIÁ	Sudeste	SP	13215-276	33041260/0949-83	(011)4563-5300
1373	R SETE SETEMBRO, 110 / 116	CENTRO	VALINHOS	Sudeste	SP	13270-100	33041260/0904-81	(019)3829-8500
1389	AV. TABELIÃO PASSARELA, 610	CENTRO	MARIPORÁ	Sudeste	SP	07600-000	33041260/1033-03	(011)4419-8600
1392	AV. DR SILVIO CAMPOS, 25	VL. PERUS	São Paulo	Sudeste	SP	06204-000	33041260/1088-06	(019)3915-9400
1395	PÇA. DA BANDEIRA, 15	ITATIBA	São Paulo	Sudeste	SP	13250-329	33041260/0945-50	(011)4487-0900
1408	AV. 14 DE DEZEMBRO, 93	CRESCIÚMA	CAIEIRAS	Sudeste	SP	07700-000	33041260/0985-01	(011)4605-8100
1480	AV. GUILHERME CAMPOS, 500	JD. STA. GENEBRA	CAMPINAS	Sudeste	SP	13087-901	33041260/0908-05	(019)3709-5000
1511	R BARÃO DE JUNDIÁ, 954,966	CENTRO	JUNDIÁ	Sudeste	SP	13201-012	33041260/0950-17	(011)4583-6600
1683	AV. JUNH BOYD DUNLOP, 3.900	JD. IPAUSSURAMA	CAMPINAS	Sudeste	SP	13060-803	33041260/0898-07	(019)3228-9600
1039	R ALFREDO SCHURIG, 70, 72, 74 e 78	CENTRO	JACARÉ	Sudeste	SP	12327-005	33041260/1243-00	(012)3965-5002
1051	R DR MARTINIANO, 135	CENTRO	GUARATINGUETÁ	Sudeste	SP	12500-010	33041260/1238-35	(012)3128-8702
1057	R DR DEODATO WERTHEIMER, 332, 1345 E 1349	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	Sudeste	SP	08710-430	33041260/1042-86	(011)4728-5702
1074	PÇA. AFONSO PENA, 123	CENTRO	S. José dos Campos	Sudeste	SP	12210-080	33041260/1245-84	(012)3827-9002
1082	R XV DE NOVENBRO, 149,155,157,169,175 E 181	CENTRO	S. José dos Campos	Sudeste	SP	12210-070	33041260/1253-74	(012)3904-5452
1085	R DR SILVA BARRROS, 387 E 403	CENTRO	TAUBATÉ	Sudeste	SP	12080-300	33041260/1235-02	(012)3634-8102
1089	PÇA. DR CÂNDIDO MOTA, 79	CENTRO	CARAGUATATUBA	Sudeste	SP	11660-050	33041260/1242-11	(012)3886-9002
1094	PÇA. DR ARNOLDO DE AZEVEDO, 144	CENTRO	LORENA	Sudeste	SP	12600-210	33041260/1237-54	(012)3159-8002
1154	AV. ANDROMEDA, 453	JD. SATELITE	S. José dos Campos	Sudeste	SP	12230-000	33041260/1246-45	(012)3935-6102
1197	AV. DR JORGE TIBIRICIA, 174	CENTRO	PINDAMONHANGABA	Sudeste	SP	12400-460	33041260/1238-73	(012)3644-8702
1230	AV. MAJOR NOVAES, 200	CENTRO	CRUZEIRO	Sudeste	SP	12701-330	33041260/1238-16	(012)3141-5002
1328	R DOMINGOS TAVOLARO, 109	CENTRO	S. SEBASTIÃO	Sudeste	SP	11600-000	33041260/1248-07	(012)3891 5102
1369	AV. JANUARIO MIRAGLIA, 1480	CENTRO	CAMPOS DO JORDÃO	Sudeste	SP	12460-000	33041260/1233-20	(012)3668-9802
1371	AV. DEP. BENEDITO MATARAZZO, 9403	JD. PAULISTA	S. José dos Campos	Sudeste	SP	12216-340	33041260/1247-26	(012)3928-8002
1380	PÇA NOBREGA, 180	CENTRO	UBATUBA	Sudeste	SP	11680-000	33041260/1244-83	(012)3834-6002
1595	AV. CHARLES SCHNEIDER, 1700	PQ. SR. BONFIM	TAUBATÉ	Sudeste	SP	12040-900	33041260/1234-01	(012)3624-5821
1612	AV. VER NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 1001	JD. ARMENIA	MOGI DAS CRUZES	Sudeste	SP	08760-910	33041260/1043-77	(011)4728-5112
1025	R MAL. DEODORO DA FONSECA, 158 , 162 , 168 E 178	CENTRO	ARAÇATUBA	Sudeste	SP	16010-301	33041260/1098-40	(018)3609-8700
1035	PÇA. DR GAMA, 516	CENTRO	BIRIGUI	Sudeste	SP	16203-005	33041260/1096-21	(018)3849-5100
1040	AV. SÃO LUIZ, 772 ,778 E 794	CENTRO	MARÍLIA	Sudeste	SP	17500-020	33041260/1268-50	(014)3402-5700
1052	R AMAZONAS, 3423	CENTRO	VOTUPORANGA	Sudeste	SP	15500-004	33041260/1269-31	(017)3428-8400
1062	R TEN. NICOLAU MAFFEI, 222	CENTRO	PRES. PRUDENTE	Sudeste	SP	19010-010	33041260/1249-98	(018)3226-5100
1092	R SETE DE SETEMBRO, 124 A 130	CENTRO	LINS	Sudeste	SP	16400-025	33041260/1140-97	(014)3533-8120
1122	R PAES LEMES, 997	CENTRO	ANDRADINA	Sudeste	SP	16901-010	33041260/1101-80	(018)3702-8700
1128	R ANTONIO CARLOS MORI, 298	CENTRO	OURINHOS	Sudeste	SP	19900-080	33041260/1266-69	(014)3302-8000
1134	R BRASIL, 1806 , 1822 , 1838	CENTRO	FERNANDÓPOLIS	Sudeste	SP	15600-000	33041260/1272-37	(017)3483-8200
1258	AV. RUI BARBOSA, 514	CENTRO	ASSIS	Sudeste	SP	19814-000	33041260/1265-08	(018)3302-5100
1378	AV. TIRADENTES, 288	CENTRO	Sta. Cruz do Rio Pardo	Sudeste	SP	18900-000	33041260/1267-70	(014)3332-8000
1452	AV. TAMOIOS, 578	CENTRO	TUPÁ	Sudeste	SP	17801-000	33041260/1273-18	(014)3485-5100
1484	AV. MANOEL GOULART, 2400	JD. STA HELENA	PRES. PRUDENTE	Sudeste	SP	19060-000	33041260/1250-21	(018)3609-8700
1507	AV. LUIS OSÓRIO, 524	CENTRO	PENÁPOLIS	Sudeste	SP	16300-000	33041260/1100-08	(018)3654-5700
1575	AV. PRES. VARGAS, 343	CENTRO	ORACENA	Sudeste	SP	17900-000	33041260/1261-02	(018)3821-8510
1583	AV. FRANCISCO JALLES, 2240	CENTRO	JALÉS	Sudeste	SP	15700-026	33041260/1271-56	(017)3624-6000
1591	AV. PRES. VARGAS, 8-47	CENTRO	PRES. EPITÁCIO	Sudeste	SP	19470-000	33041260/1252-83	(018)3251-8100
1021	R CONDE DE PARNABA, 20	CENTRO	MOGI MIRIM	Sudeste	SP	13800-140	33041260/0985-47	(019)3814-8300
1054	R SENADOR VERGUEIRO, 310/314/318 e 322	CENTRO	LIMERA	Sudeste	SP	13480-005	33041260/0940-45	(019)3404-5400
1055	RTRÉS, 1410	CENTRO	RIO CLARO	Sudeste	SP	13500-161	33041260/1229-63	(019)3522-8100
1083	R GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1206 , 1208 , 1216/818	CENTRO	PRACICABA	Sudeste	SP	13400-983	33041260/0936-69	(019)3447-9700
1107	R TRINTA DE JULHO, 134	CENTRO	AMERICANA	Sudeste	SP	13465-000	33041260/0931-54	(019)3475-8200
1120	R TREZE DE MAIO, 160	CENTRO	AMPARO	Sudeste	SP	13900-005	33041260/0997-80	(019)3808-8600
1121	R EPISCOPAL, 1041/1049/1057	CENTRO	S. CARLOS	Sudeste	SP	13560-570	33041260/1227-82	(019)3362-5300
1136	AV. SETE DE SETEMBRO, 352	CENTRO	SUMARÉ	Sudeste	SP	13170-036	33041260/0923-44	(019)3854-8200
1138	PÇA. RIO BRANCO, 832	CENTRO	Sta. Barbara d'Oeste	Sudeste	SP	13451-009	33041260/0929-30	(019)3459-8000
1140	PÇA BARÃO DE ARARAS, 334	CENTRO	ARARAS	Sudeste	SP	13400-040	33041260/0936-20	(019)3543-5900
1141	PÇA. RUI BARBOSA, 48	CENTRO	ARARAS	Sudeste	SP	13840-029	33041260/0984-66	(019)3891-8500
1142	R ADEMAR DE BARROS, 58	CENTRO	MOGI GUACU	Sudeste	SP	13870-080	33041260/1223-69	(019)3634-9900
1228	AV. 26 DE AGOSTO, 169	CENTRO	LEME	Sudeste	SP	13610-210	33041260/0938-01	(019)3554-9600

07/05/2018

Computador Positivo All in One Union UD3531 com Intel® Dual Core, 4GB, 32GB SSD, Leitor de Cartões, HDMI, Wireless, Webcam, L...



Televendas (11)4003-2773 [Encontre uma loja](#) [Dúvidas](#)

[Lista de Casament](#)

O que você está procurando?

[Entre ou C](#)
[para ver s](#)

[COMPRE POR TODA LOJA](#) [TELEFONIA](#) [ELETRODOMÉSTICOS](#) [TVS E ACESSÓRIOS](#) [MÓVEIS](#) [SERVIÇOS](#)

[Cartão Casas Bahia](#) [Móveis Bartira](#) [Moto g6](#) [Galaxy S9](#) [Saldão](#) [2ª TV por 1 Real](#) [Dia das Mães](#)

[Casasbahia.com.br](#) > [Informática](#) > [Computadores](#)

Computador Positivo All in One Union UD3531 com Intel® Dual Core, 4GB, 32GB SSD, Leitor de Cartões, HDMI, Wireless, Webcam, LED 18.5" e Windows 10

[Cód. Item 1000063953](#) [Outros produtos Positivo](#)

[5 Avaliações](#) [Leia](#) [Faça uma avaliação](#)

Vendido e entregue por [CasasBahia.com.br](#)

RETIRA RÁPIDO

Aproveite e contrate

Clique e Compre ?

Word, Excel e PowerPoint + 1000GB de HD Virtual
~~De R\$ 239,00~~



[Passe o mouse e veja os detalhes](#)



De: R\$ 2.698,00

Por: R\$ 1.349,00

Por: R\$ 1.281,55
com desconto

ou até 10x de R\$ 128,16 sem juros

Economia de: R\$ 1.416,45

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

Enviar para o Messenger

Aurélio Mattevi

07/05/2018

Detector fetal portátil DF-4001 Capa Marrom - Medpej - Uroginecologia no CasasBahia.com.br

Televendas (11)4003-2773 [Encontre uma loja](#) [Dúvidas](#)



[Entre ou c](#)
para ver s

O que você está procurando?

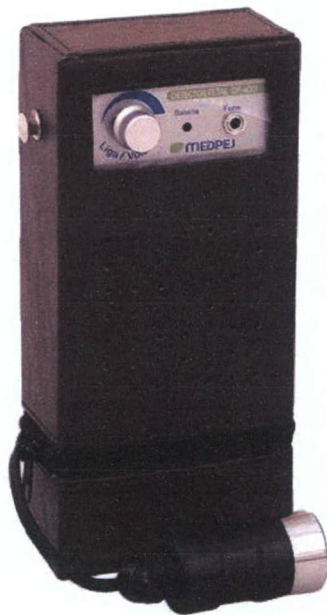
[COMPRE POR TODA LOJA](#) [TELEFONIA](#) [ELETRODOMÉSTICOS](#) [TVS E ACESSÓRIOS](#) [MÓVEIS](#) [SERVIÇOS](#)

[Cartão Casas Bahia](#) [Móveis Bartira](#) [Moto g6](#) [Galaxy S9](#) [Saldão](#) [2ª TV por 1 Real](#) [Dia das Mães](#)

[Casasbahia.com.br](#) > [Beleza e Saúde](#) > [Hospitais, Clínicas e Laboratórios](#) > [Uroginecologia](#)

Detector fetal portátil DF-4001 Capa Marrom - Medpej - Bateria 9v

(Cód. Item 2942190) [Outros produtos Medpej](#)



[Passe o mouse e veja os detalhes](#)



Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: [De R\\$ 619](#)

Vendido e entregue por [Cirúrgica Maringá](#)

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido [Saiba mais](#)

Por: **R\$619,00**

ou até 10x de R\$ 61,90 sem juros

Enviar para o Messenger

Aurélio Mattevi

Mais opções de compra deste produto

Vendido e entregue por [Cirúrgica Express](#) por **R\$ 6**

Ficou com dúvida? [Conheça mais sobre o M](#)

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

07/05/2018

Lixeira Aço Inox com Pedal e Balde Removível 20L 94538120 Tramontina - Cesto para Roupa no CasasBahia.com.br

Televendas (11)4003-2773 Encontre uma loja Dúvidas



O que você está procurando?

Entre ou C para ver s

COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E ACESSÓRIOS MÓVEIS SERVIÇOS

Cartão Casas Bahia Móveis Bartira Moto g6 Galaxy S9 Saldão 2ª TV por 1 Real Dia das Mães

Casasbahia.com.br > Utilidades Domésticas > Lavanderia > Cesto para Roupa

Lixeira Aço Inox com Pedal e Balde Removível 20L 94538120 Tramontina - C CLARO

Cód. Item 10863099) Outros produtos [Tramontina](#)



Passa o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por [Staples](#)

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido c [Saiba mais](#)

Por: R\$273,90

ou até 4x de R\$ 68,48 sem juros

Enviar para o Messenger

Aurélio Mattevi

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua re

Informe seu CEP:

Ok Não

Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

07/05/2018

Ar-Condicionado Split Digital Inverter Samsung Frio 12.000 BTUs - 220v - Inverter no CasasBahia.com.br



Televendas (11)4003-2773 [Encontre uma loja](#) [Dúvidas](#)

Lista de [Categorias](#)

O que você está procurando?

[Entre ou c](#)
[para ver s](#)

[COMPRE POR TODA LOJA](#) [TELEFONIA](#) [ELETRODOMÉSTICOS](#) [TVS E ACESSÓRIOS](#) [MÓVEIS](#) [SERVIÇOS](#)

[Cartão Casas Bahia](#) [Móveis Bartira](#) [Moto g6](#) [Galaxy S9](#) [Saldão](#) [2ª TV por 1 Real](#) [Dia das Mães](#)

[Casasbahia.com.br](#) > [Ar e Ventilação](#) > [Ar-Condicionado](#) > [Inverter](#)

Ar-Condicionado Split Digital Inverter Samsung Frio 12.000 BTUs - 220v

(Cód. Item 1000067072) [Outros produtos Samsung](#)

2 Avaliações [Leia](#) [Faça uma avaliação](#)

Vendido e entregue por [CasasBahia.com.br](#)

Aproveite e contrate

Instalação de Ar Condicionado ?

Clique e Contrate o Serviço

De: ~~R\$ 2.529,88~~

Por: **R\$1.539,90**

ou até 10x de R\$ 153,99 sem juros

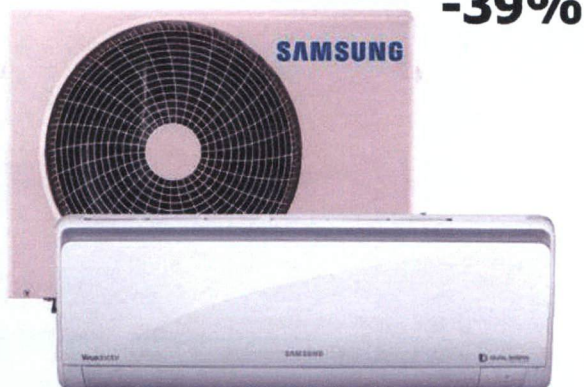
Economia de: R\$ 989,98

Enviar para o Messenger

Aurélio Mattevi

R\$ 1.462,90

5% de desconto
(Exceto para ret



Passa o mouse e veja os detalhes



Suzamara
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Julho de 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Aquisição De Equipamentos Para A Secretaria Municipal De Saúde Com Recursos Oriundos Da Proposta 95587.473000/1160-06do Ministério Da Saúde.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por Lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor da licitação, o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 e, se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal, caso contrário deverá de ampla concorrência

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 19 de julho de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Julho de 2018.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R\$ 42.061,51, sendo que os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul com atividade de:

Comercio Venda de Ar Condicionado;

Comercio de Venda de Equipamentos para uso Médico Hospitalar;

Comercio de Venda de moveis;

Comercio de Vendas de equipamentos de Informática;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLECIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 20 de julho de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, no valor estimado de R\$ 42.061,51, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/O

Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 20/07/2018

Página: 1

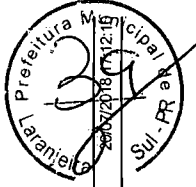
Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
0003.2033 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
E 00400 0500/09/02/06/20 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 025593/2017-02	0,00	0,00	0,00	0,00
E 00401 0500/09/02/06/20 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 025591/2017-13	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

3290 - 303

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/07/2018

Fonte de recurso entre: 00400 e 00401





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 063/2018

DATA DA CONSULTA

23/07/2018

NÚMERO DO LIVRO

001/2018

NÚMERO DA PAGINA

001/2018

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n°. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal possui 65 (Sessenta e Cinco) empresas ativas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**; e, não possui cadastro de empresas ativas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar**; e, 47 (Quarenta e Sete) empresas ativas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis**; e, 73 (Setenta e Três) empresas ativas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**;

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número do Departamento de Licitando, em 17 de julho de 2018.

Laranjeiras do Sul, 23 de Julho de 2018.

Guaracy Emerson Pacheco

Agente de Fiscalização Tributário

Credencial 22012



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 169/2018

Termo de Referência



319
320

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
169	Aquisição de Material	23/07/2018	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1133-9	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	0/2018	
Local			
Código	Nome		
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CONFORME EDITAL	
Entrega			
Local		Prazo	
SEC. DE SAÚDE		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022146	BALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	1,00	169,00	169,00
022147	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MINIMO DE 12000 BTU GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	10,00	1.329,91	13.299,10
022148	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PES' REMOVIVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	5,00	1.564,92	7.824,60
022149	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) COM PROCESSADOR MINIMO I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RIGIDO: MINIMO DE 500 GB MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO OPTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO). TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS. (1366X768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL (CIM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MINIMO WINDWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	5,00	1.199,99	5.999,95
022150	CADEIRA DE SALA DE REUNIÕES COM L SANFONADO, ASSENTO ESTOFADOS, PRACHETA FIXA EM FORMICA	UN	50,00	175,43	8.771,50
022151	NEBULIZADOR PORTATIL	UN	8,00	89,69	717,52
022152	DETECTOR FETAL, PORTATIL, DIGITAL	UN	5,00	619,00	3.095,00
022153	OTOSCOPIO COM MINIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	7,00	312,12	2.184,84
				TOTAL	42.061,51
				TOTAL GERAL	42.061,51



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 001/2018

08/01/2018

**SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO
SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCALIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- GILSO ORO – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- JURECI APARECIDA CAMARGO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 913.912.459-20
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- MARCOS PAULO GROSSELI – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- IVONETE BEATRIZ WEBER – referente aos demais contratos
CPF/MF nº: 717.679.329-87
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR



III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER
CPF/MF nº: 588.783.789-68
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

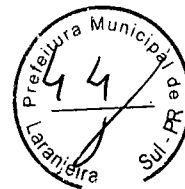
- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 080.902.699-66
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 846.506.642-68
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 080.173.837-70
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 044.666.189-48



- CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
 - ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
 - LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA
CPF/MF nº: 066.130.549-09
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas

as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 204/2017 de 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2810 – de 11/01/2018.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
<u>Pregoeiro Substituto</u>	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– MARIA TEREZINHA SNOZ

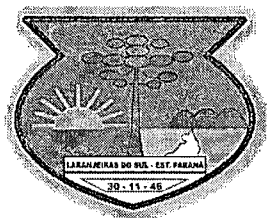
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2830 – de 08/02/2018.



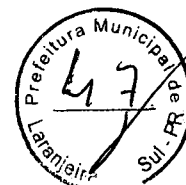
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 06, 07 E 08

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: 01, 02, 03, 04 E 05

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **XX** hrs do dia **XX** de **XX** de 2018 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **xx** de **xxx** de 2018 às **xxhxx**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

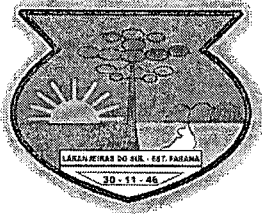
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

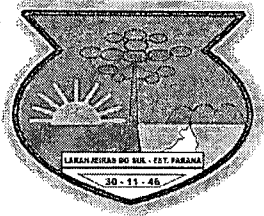
3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial no **item 01** todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a **promoção do desenvolvimento econômico e social**, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, **para os itens 01, 02, 03, 04, 05.**

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente – Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Poderão participar dos **itens 02, 03, 04, 05 e 06** as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2.1. Este edital (**itens 06, 07 e 08**) não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

3.2.2. O fato de o edital (**itens 06, 07 e 08**) não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

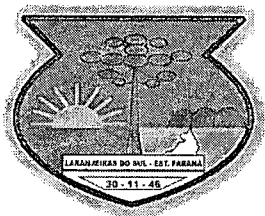
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

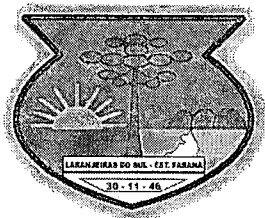
5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

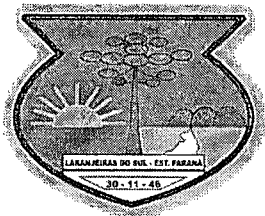
6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.5.1 Em relação ao item 04 (computador, desktop básico) a empresa deverá indicar a marca do computador (desktop) e a marca do monitor, exemplificando: *computador marca xxx, monitor marca xxx*. Caso a empresa indica apenas uma marca no item, será considerado a mesma marca para o computador(desktop) e o monitor.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos; a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

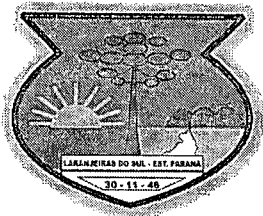
7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

7.10. A prioridade prevista no item "7.9.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente; até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

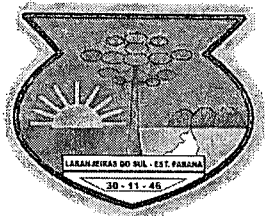
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

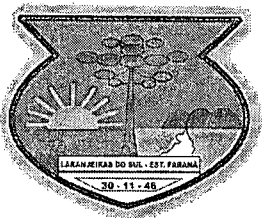
8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fornecedoros deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

- a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
 - a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.
 - b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
 - c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).



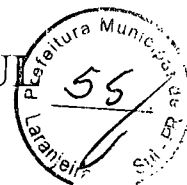
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

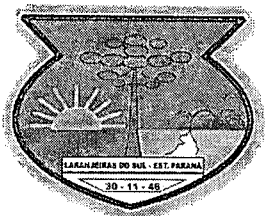
9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

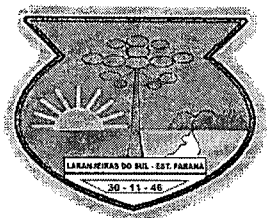
11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.



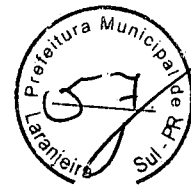
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

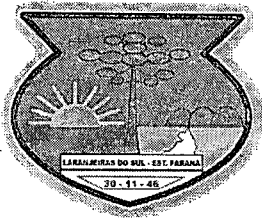
12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

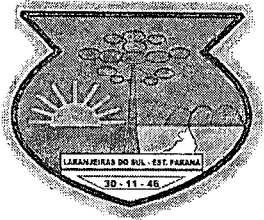
13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



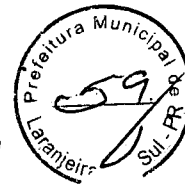
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

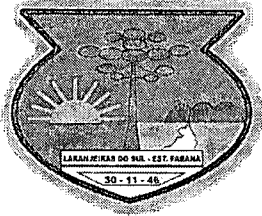
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



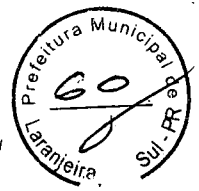
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



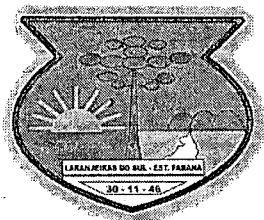
ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22146	BALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	1,00	UN	169,00	169,00
2	22147	AR CONDIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MINIMO DE 12000 BTU GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	10,00	UN	1.329,91	13.299,10
3	22148	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PES REMOVIVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	5,00	UN	1.564,92	7.824,60
4	22149	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) COM PROCESSADOR MINIMO I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RIGIDO: MINIMO DE 500 GB MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO OPTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO). TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366X768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MINIMO WINDWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	5,00	UN	1.199,99	5.999,95
5	22150	CADEIRA DE SALA DE REUNIÕES COM L SANFONADO, ASSENTO ESTOFADOS, PRACHETA FIXA EM FORMICA	50,00	UN	175,43	8.771,50
6	22151	NEBULIZADOR PORTÁTIL	8,00	UN	89,69	717,52
7	22152	DETECTOR FETAL, PORTATIL, DIGITAL	5,00	UN	619,00	3.095,00
8	22153	OTOSCOPIO COM MINIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	7,00	UN	312,12	2.184,84
TOTAL						42.061,51



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital.

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

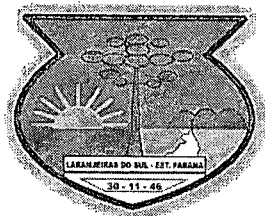
4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.4. Por ocasião do recebimento do equipamento, reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Saúde de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de R\$ 42.061,43, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.4. Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

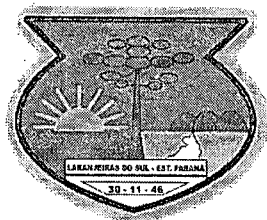
Laranjeiras do Sul, ~~xx~~ de ~~xx~~ de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

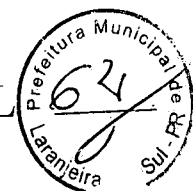
PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

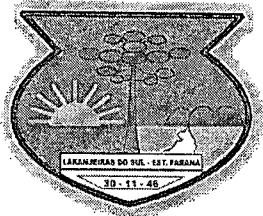
Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº ~~XX~~/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

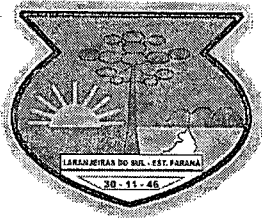
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

ANEXO V



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XX~~2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

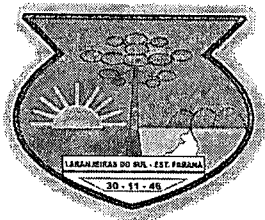
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº ~~XX~~2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** **SSP/xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:
xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Parágrafo Sétimo: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

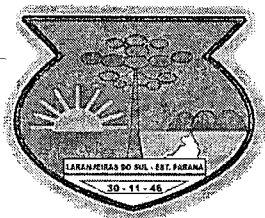
II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.



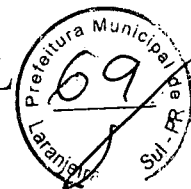
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2018- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

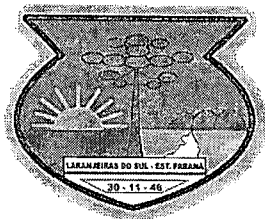
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS

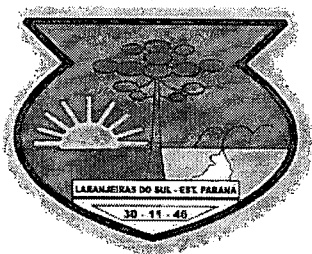
Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx** de **xx** de **2018**, às **xx** horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

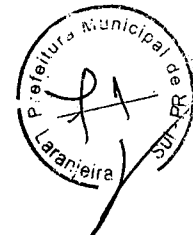


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

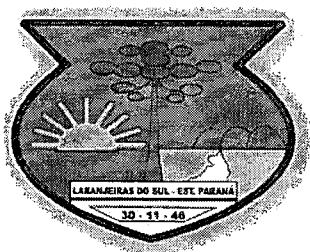
**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do Ministério da Saúde.**

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas à **aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do Ministério da Saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/05**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **06/33**;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **38**;
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. **34 e 37**;
- e- Termo de referência, fl. **41**;
- f- Certidão da autoridade fiscal, fl. **40**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **42/45**;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **46**.
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **47/70**;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

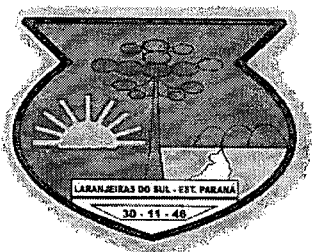
I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja **aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do Ministério da Saúde**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

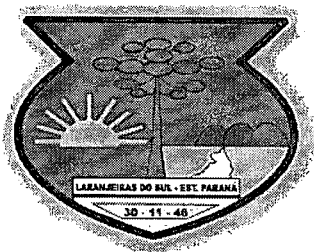
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada na fl. **01/05**.

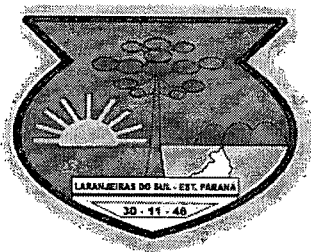
É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fl. **41**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

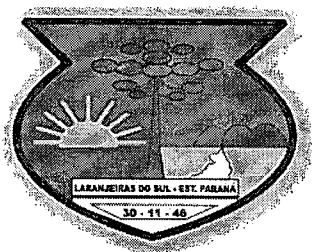
Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

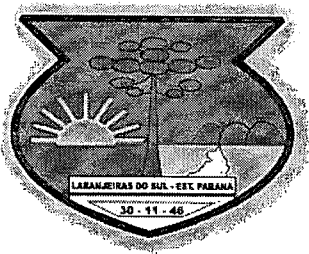
Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”*.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

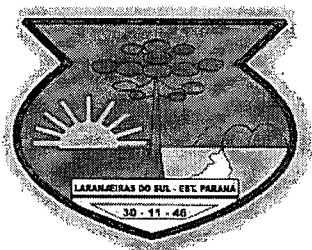
Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.06/33, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

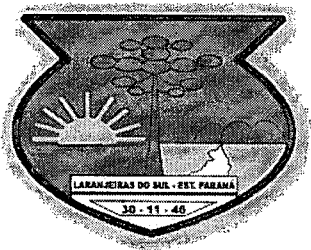
Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **47/70**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **38**.

Autorização para a abertura da licitação

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

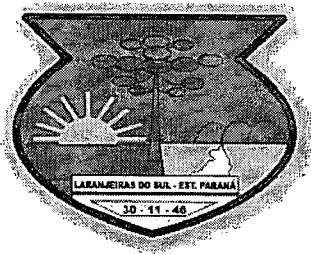
Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **46**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **46**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **42/45**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas 47/70.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>




PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 24 de julho de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 24 de Julho de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 079/2018-PMLS.

Atenciosamente.

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 24 de Julho de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2018-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 005/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2830 – de 08/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018- PMLS

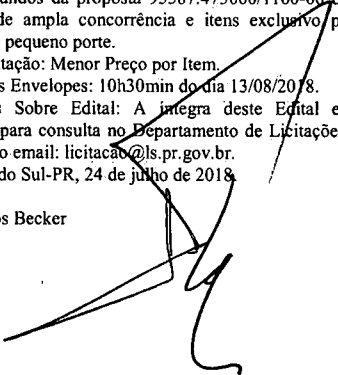
Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 10h30min do dia 13/08/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de julho de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2018 24/7/2018

SÍNTESE DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Art. 6º, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitação e Contrato).

RESOLVE:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARINA AMARAL NEI - referente a material de uso e consumo...

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: LUCAS ANDRÉ DE ARAÚJO - referente a material de uso e consumo...

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARILINE MARIANO DOMINGOS - referente a material de uso e consumo...

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO: MARCOS RENATO COLLETTI - referente a material de uso e consumo...

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: DEOMAR DE DEZ - referente a material de uso e consumo...

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: ESTELA TULLIACOSKI - referente a material de uso e consumo...

7) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO: JACKSON FRANZONI - referente a material de uso e consumo...

8) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM: RODRIGO DOS SANTOS SCHIEN - referente a combustível e peças...

9) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALEX ANDRÉ REIS - referente a combustíveis e peças...

10) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA: MARCIO ALESSANDRO DE SOUZA - referente a material de uso e consumo...

11) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: ERICK FREITAS FONTANELLA - referente a material de uso e consumo...

12) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: ELACIO DAMAZAN NETO - referente a material de uso e consumo...

Art. 2º Os FISCAL DE CONTRATOS são nomeados escrivão, chefe de mesa, escrevente e estenógrafo.

- I - Elaborar o Termo de Contrato e anexar em regime próprio todas as condições relacionadas ao exercício.
II - Encarregar devida do preponente/contratado o conhecimento de que o seu ato não acarreta, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por danos...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

SÍNTESE ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI ORGÂNICA, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE FORTIFINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU A LEI MUNICIPAL Nº 104/2018 PENSAR A VIGÊNCIA COM A seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 104/2018 para ser a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 25 de Julho de 2018.

Márcia Witka Vorneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 104/2018 para ser a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 25 de Julho de 2018.

Márcia Witka Vorneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 104/2018 para ser a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 25 de Julho de 2018.

Márcia Witka Vorneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 104/2018 para ser a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIRMOND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

SÍNTESE APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 25 de Julho de 2018.

Márcia Witka Vorneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 104/2018 para ser a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 25 de Julho de 2018.

Márcia Witka Vorneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 104/2018 para ser a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 25 de Julho de 2018.

Márcia Witka Vorneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 104/2018 para ser a seguinte redação:

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal 007/2010 de 01/09/2010.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 25 de Julho de 2018.

Márcia Witka Vorneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Nova Laranjeiras - 2018

Relatório de Abertura Orçamentária por Funcional Programática

1º QUADRANTE - 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. Summary of budget execution for 2018.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2018 24/7/2018

SÍNTESE O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que lhe confiere o artigo 2º da Lei Municipal nº 25 de 01/09/2010 (Estatuto das Funcionárias Públicas Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II a Sra. Elaine da Silva Góes.

Paraná, 20 de julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Art. 1º Nomear para o cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II a Sra. Elaine da Silva Góes.

Paraná, 20 de julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Art. 1º Nomear para o cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II a Sra. Elaine da Silva Góes.

Paraná, 20 de julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Art. 1º Nomear para o cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação II a Sra. Elaine da Silva Góes.

Paraná, 20 de julho de 2018.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 05.557.440/0001-12

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118 DE 2 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Departamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2018 e a 2019 subsequentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 115/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e 2019 subsequentes, no valor de R\$ 5.122,33 (cinco mil, cento e doze reais e trinta e três centavos), conforme relatório de abertura de crédito em anexo, para integrar este Decreto.

Art. 2º Para a cobertura da previsão acima no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária por suplementação, mediante o processo de arrecadação e repatriação (inclusive das fontes de recursos convencionais) e/ou de outras fontes de recursos.

000 - Recursos Constitucionais (Direto): 103 - 55% das Transferências Constitucionais FUNDEF; 140 - 45% das Transferências Constitucionais FUNDEF; 400 - Despesas de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-PRONAT; 495 - Atribuição; 600 - Atribuição de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Parágrafo único: O relatório de abertura orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Para a elaboração e o cumprimento de execução mensal de desdobramento estabelecido pelo Decreto nº 010/2018, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paraná, 2 de julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2018

Relatório de Abertura Orçamentária por Funcional Programática

1º QUADRANTE - 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. Summary of budget execution for 2018.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ: 05.557.440/0001-12

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018-FMV EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a 09ª Tomada de Preços, no dia 13/08/2018, na Sala de Licitações de Virmond, às 14h, para aquisição de material de consumo.

Paraná, 25 de julho de 2018.

Município de Nova Laranjeiras - 2018

Relatório de Abertura Orçamentária por Funcional Programática

1º QUADRANTE - 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. Summary of budget execution for 2018.

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018



Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, torna público **HORAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018**, na Rua Rui Barbosa, nº 286 em Janiópolis, **PREÇOS** para contratação de empresa para a **RI POSTO DE SAÚDE DE JANIÓPOLIS – UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 263/2018 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, AÇÃO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BIRD – ESTADO DO PARANÁ**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Prazo de execução
AVENIDA SÃO JOÃO – JD PINHALZINHO	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE JANIÓPOLIS – UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO	180 DIAS

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima, a partir do dia 26 de Julho de 2018 em horário das 08:00 às 17:00 horas, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 10,00 (Dez reais). Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope nº 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3553-1411 ou e-mail: licitajaniopolis@gmail.com.

Janiópolis/Pr, 25 de Julho de 2018.
CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

76974/2018

Joaquim Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2018
TOMADA DE PREÇOS 010/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO, PARA AMPLIAÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-POSTO DO SÃO ROQUE DO PINHAL, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 152/2018- INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- APSUS.

DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/08/2018 das 08:00 às 08: 29hrs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 15 de agosto de 2018.

Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 25 de julho de 2018.
Daniele Cristina de Oliveira Nabarro
Presidente CPL
Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal

77046/2018

Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 001-07-2017
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Sra. Presidente da Comissão Processante nº 001-07-2017, designada pela Portaria nº 712 de 11 de julho de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao disposto no artigo 224 da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
620215118**

Documento emitido em 30/07/2018 10:53:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10239 | 26/07/2018 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

processo Civil – CPC, aplicado subsidiariamente, al, por se encontrar em local incerto e não sabido, ocupante do cargo de Médico Geral Plantonista audiência de INTERROGATÓRIO no processo 13/08/18 às 10 horas, nas dependências do Instituto Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, sede Rua Henrique dos Santos, nº 408, Loteamento

representar com procurador legalmente constituído, para o acesso ao processo na sede desta Comissão, Rua dos Santos, nº 408, Loteamento Magalhães,

Lapa, 25 de julho de 2018.

LOUISE RITTER WIEDMER
Presidente da Comissão Processante nº 001-07-2017

77070/2018

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de servidor de rede para o departamento de contabilidade, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 10h30min do dia 10/08/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de julho de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

77029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 13/08/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de julho de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

77031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 10h30min do dia 13/08/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de julho de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

77033/2018

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

Processo Inexigibilidade Carona nº 09/2018 Licitação nº 09/2018
Contratante: Município de Japurá
Contratado: Marcopolo S.A - Cnpj 88.611.835/0008-03
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar Destinado Ao Atendimento da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Japurá - Pr, Conforme Adesão A Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico N. 19/2017 Fnde Processo 23034.015385/2015-55
Valor: Valor: R\$ 271.500,00(Duzentos e setenta e um mil e quinhentos Reais). VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (DOZE) meses, a contar da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018.

DESPACHO DE 24 DE JULHO DE 2018

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve HOMOLOGAR a Licitação nº. 93/2018, referente ao Processo Inexigibilidade - Carona nº. 09/2018, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 61/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2017 FND E PROCESSO 23034.015385/2015-55, em favor das empresa: MARCOPOLO S.A - CNPJ 88.611.835/0008-03 - VALOR: R\$ 271.500,00(Duzentos e setenta e um mil e quinhentos Reais).
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018 - PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 13/08/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de julho de 2018.
EDSON CARLOS BECKER
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018 - PMLS**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 10h30min do dia 13/08/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de julho de 2018.
EDSON CARLOS BECKER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS**

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:
Pregão Presencial nº PG/SMGP-0152/2018, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0153/2018, objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0154/2018, objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de assistência de guincho/reboque para os veículos oficiais de passeio, utilitários, especiais (ambulâncias e funerários), vans e veículos pesados da frota municipal, de diversas marcas. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118, (43) 3372-4395 e (43) 3372-4619. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de julho de 2018.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018**

A Prefeitura de Manoel Ribas comunica o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 09/2018 - Processo Administrativo nº 072/2018. Objeto: Contratação de empresa para a conclusão de adequação de estradas vicinais rurais no Assentamento Nova Itauna, zona rural do município, de acordo com o novo projeto aprovado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

A Comissão Municipal Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital que, após a análise e verificação da documentação de habilitação e das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar em 1º lugar a proponente P. H. Moroti, CNPJ nº 20.913.119/0001-62, ao valor de R\$ 181.967,35 (Item 01).

Manoel Ribas-PR, 26 de julho de 2018.
JOSEANE DE FÁTIMA SUBTIL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018**

Processo Administrativo Nº 134/2018
Para Participação Exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Aquisição de apostilas e certificados para os alunos do 5º ano das escolas públicas e privadas deste município participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, e pastas individuais para arquivo de documentos, sendo ambos destinados à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 09 de agosto de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 10 de agosto de 2018 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitalduvafma.com.br

Marialva-PR, 25 de julho de 2018.
VICTOR GELSÓ MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA-DE PREÇOS Nº 4/2018**

A Prefeitura de Munhoz de Mello comunica a realização da Tomada de Preço nº 04/2018 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de serviços de horas de máquina, trator de pneus e pá carregadeira, para prestação de serviços de construção e reforma de terraços em propriedades rurais no município, conforme Edital e anexos. Data de Realização: Dia 14/08/18, às 09h, à Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174. Informações: Edital e anexos disponíveis na Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, telefone: (44) 3258-1122 e no site: www.munhozdemello.pr.gov.br.

Munhoz de Mello-PR, 26 de julho de 2018.
EDINO CESAR BERARDI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2018, de 18/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/08/2018, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 52/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.
Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: rbaldim@gmail.com-Objeto da Licitação: Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente visando à aquisição de peças diversas para manutenção preventiva destinados aos veículos da municipalidade, através do maior desconto sobre as tabelas das montadoras pelos dados fornecidos pelo software Audatex, mediante especificação constante no edital. Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 26 de julho de 2018.
RODRIGO BALDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**

Processo Administrativo nº 254/2018
Aquisição de Um Trator Agrícola Novo, de Pneus, Tração Nas Quatro Rodas, de Fabricação Nacional, Com Motor Diesel, Potência Mínima de 75 Cv, Com Câmbio No Mínimo 12 Velocidade, Com Comando Duplo e Sistema Hidráulico de Três Pontos, Com Capota, Arco de Segurança Com Contrapeso Dianteiro e Traseiro, Destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Demais Especificações Constantes Em Edital. Data da Disputa de Lances: Dia 05/07/2018. Vencedor: Simex Máquinas Agrícolas Ltda CNPJ: 00.827.383/0001-76. Valor Total: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

ODIR ANTONIO GOTARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2018**

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.975,05 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. trecho: Rua Cristóvão Colombo (entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Arthur Martins); Rua Manoel Alves Teixeira (entre a Rua Nações Unidas e a Rodovia João Leopoldo Jacome). Sendo da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ 03.078.090/0001-21; EMPREITEIRA DONDA EIRELI EPP - CNPJ 77.584.019/0001-57; CTG CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 28.390.929/0001-93; TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 95.417.499/0001-43; TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS - CNPJ 07.888.742/0001-14. EMPRESAS INABILITADAS: FAUSTO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 14.905.688/0001-63; MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 77.791.200/0001-34. Sientiamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 26 de julho de 2018.
SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 06, 07 E 08

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: 01, 02, 03, 04 E 05

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **10:30 hrs** do dia **13 de AGOSTO de 2018** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **13 de AGOSTO de 2018** às **10h30**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

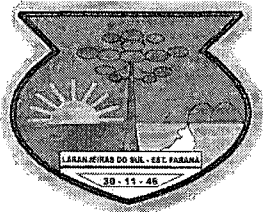
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2.2.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

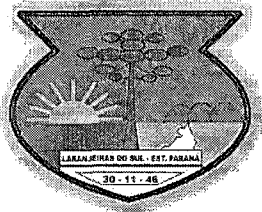
3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial no **item 01** todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, para os itens **01, 02, 03, 04, 05**.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbôsa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Poderão participar dos itens 02, 03, 04, 05 e 06 as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2.1. Este edital (**itens 06, 07 e 08**) não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

3.2.2. O fato de o edital (**itens 06, 07 e 08**) não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aiil/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

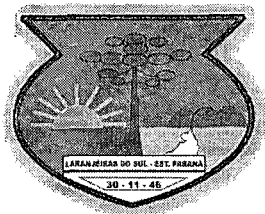
f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório-com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

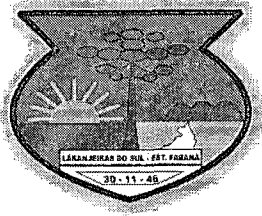
5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

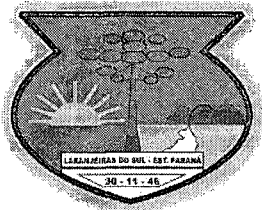
6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.5.1 Em relação ao item 04 (computador, desktop básico) a empresa deverá indicar a marca do computador (desktop) e a marca do monitor, exemplificando: *computador marca xxx, monitor marca xxx*. Caso a empresa indica apenas uma marca no item, será considerado a mesma marca para o computador(desktop) e o monitor.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

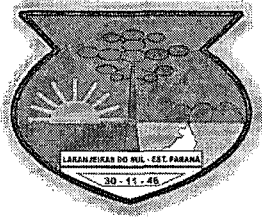
7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

7.10. A prioridade prevista no item "7.9.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

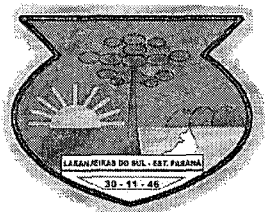
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

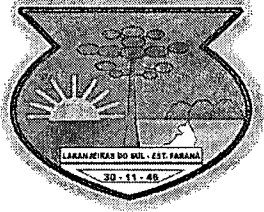
8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal; sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

- a) Declaração de que atende à todos os requisitos do edital.
 - a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.
- b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

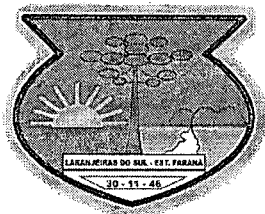
9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



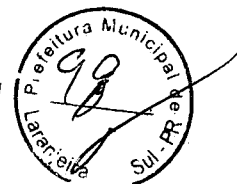
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

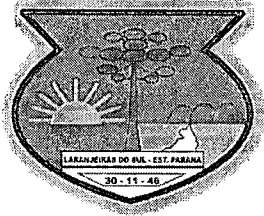
11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.



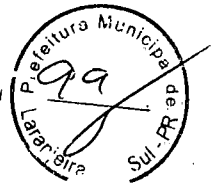
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

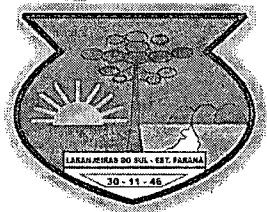
12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período; sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.



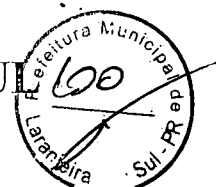
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

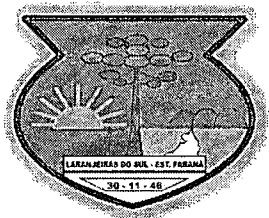
13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

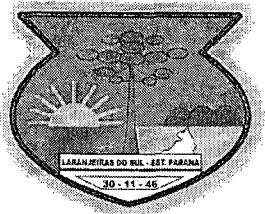


CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Laranjeiras do Sul, 24 de JULHO de 2018.

Edson Carlos Becker
Progoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



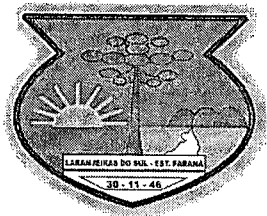
ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22146	BALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	1,00	UN	169,00	169,00
2	22147	AR CONDCIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MINIMO DE 12000 BTU GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	10,00	UN	1.329,91	13.299,10
3	22148	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PES REMOVIVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	5,00	UN	1.564,92	7.824,60
4	22149	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) COM PROCESSADOR MINIMO I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. DISCO RIGIDO: MINIMO DE 500 GB MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO OPTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO). TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366X768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROOL (CIM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NO MINIMO WINDWS 7 PRO (64 BITS). FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	5,00	UN	1.199,99	5.999,95
5	22150	CADEIRA DE SALA DE REUNIÕES COM L SANFOÑADO, ASSENTO ESTOFADOS, PRACHETA FIXA EM FORMICÁ	50,00	UN	175,43	8.771,50
6	22151	NEBULIZADOR PORTATIL	8,00	UN	89,69	717,52
7	22152	DETECTOR FETAL,PORTATIL, DIGITAL	5,00	UN	619,00	3.095,00
8	22153	OTOSCOPIO COM MINIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	7,00	UN	312,12	2.184,84
TOTAL						42.061,51



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital.

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

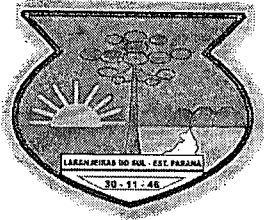
4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.4. Por ocasião do recebimento do equipamento, reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Saúde de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de R\$ 42.061,43, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.4. Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

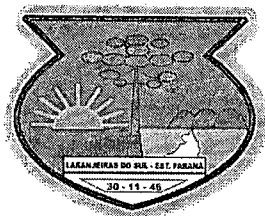
10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto; de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

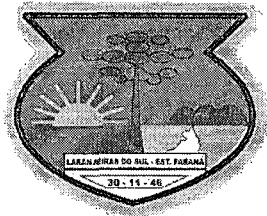
11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, 24 de JULHO de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

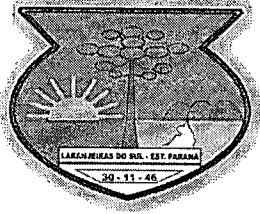
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 079/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

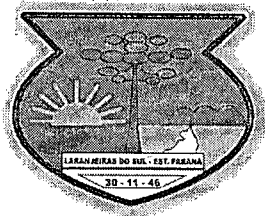
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **079/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:
xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

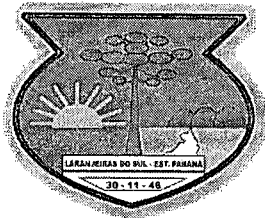
Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Parágrafo Sétimo: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 – 15%)

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

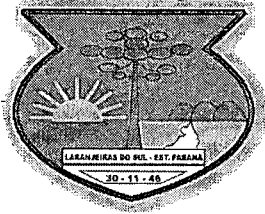
II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.



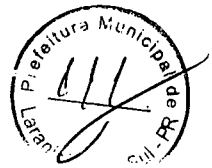
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2018- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

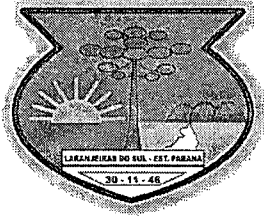
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

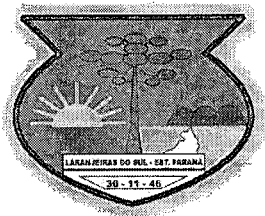
Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **13 de AGOSTO de 2018, às 10:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**Edital Pregao 79/2018**

2 mensagens

Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

30 de julho de 2018 16:55

Para: "LICITAÇÕES P.M. LARANJ. DO SUL" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa tarde

Poderia me enviar o edital e anexos do pregao 79/2018?

DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ 01.952.311/0001-13

Obrigado

--
Atenciosamente,**Daniel Giacobbo**
(42) 3635-1587**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de julho de 2018 17:24

Para: Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Edital PR 79/2018

4 mensagens

Licitação - Leistung <licita@leistungbrasil.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

30 de julho de 2018 08:23

Bom dia

Solicito edital referente ao pregão presencial n° 79/2018

Abertura: 13/08/2018 10:30

Objeto: **Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do ministério da saúde**

Atenciosamente,

Luis Henrique

Licitação

Atenciosamente,



LEISTUNG

licita@leistungbrasil.com
www.leistungbrasil.com

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 04.187.384/0001-54



2460Rua João Ropelatto, 202
Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC - Brasil
CEP: 89265-520

☎55 (47) 3371-2741 / 3371-9267



LEISTUNG

A Leistung tem o prazer em convidá-lo para visitar
nosso estande na CONSAÚDE
Contamos com sua presença.
Estande 09

12 a 14
SETEMBRO
2018

Dall'Order
Hotel
Bento
Gonçalves
RS



CONSAÚDE



LEISTUNG

A Leistung tem o prazer em convidá-lo para visitar
nosso estande na XIX Simpósio Internacional.
Contamos com sua presença.
Estande 13

XIX
Simpósio
Internacional



10 a 13 de
Outubro
2018

Centro de
Convenções
Vasco Vasques
Manaus-
AM



LEISTUNG

image001.png
17K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licitação - Leistung <licita@leistungbrasil.com>

30 de julho de 2018 16:54

Boa tarde, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Leistung <licita@leistungbrasil.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de julho de 2018 17:18

Segue:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: Leistung Equipamentos Ltda	CNPJ: 04.187.384/0001-54
Endereço: R. João Ropelatto, n° 202	Bairro: Nereu Ramos
Cidade: Jaraguá do Sul	CEP: 89.265-520
Estado: Santa Catarina	Inscrição Estadual: 25.441.710-8
Inscrição Municipal: 25536	Telefone: (47) 3371-2741
Fax: (47) 3371-9267	E-mail: licita@leistungbrasil.com



Atenciosamente,

Luis Henrique
Licitação

Atenciosamente,



licita@leistungbrasil.com
www.leistungbrasil.com

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 04.187.384/0001-54



2460 Rua João Ropelatto, 202

Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC - Brasil

CEP: 89265-520

☎ 55 (47) 3371-2741 / 3371-9267



LEISTUNG

A Leistung tem o prazer em convidá-lo para visitar
nosso estande na CONSAÚDE
Contamos com sua presença.
Estande 09

12 a 14
SETEMBRO
2018

Dall'Order
Hotel
Bento
Gonçalves
RS



CONSAÚDE



LEISTUNG

A Leistung tem o prazer em convidá-lo para visitar
nosso estande na XIX Simpósio Internacional.
Contamos com sua presença.
Estande 13

XIX
Simpósio
Internacional



10 a 13 de
Outubro
2018

Centro de
Convenções
Vasco Vasques
Manaus-
AM

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [mailto:licitacao@ls.pr.gov.br]

Enviada: segunda-feira, 30 de julho de 2018 16:54

Para: Licitação - Leistung

Assunto: Re: Edital PR 79/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LEISTUNG

image001.png
17K

30/07/2018

Gmail - Edital PR 79/2018

30 de julho de 2018 17:25

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licitação - Leistung <licita@leistungbrasil.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**Editais**

3 mensagens

Licitações - Disprobel <licitadisprobel@hotmail.com>

30 de julho de 2018 08:46

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia!

Solicito, por gentileza, os editais nº 78/2018 e 79/2018 e os respectivos arquivos para elaboração da proposta.

Obrigada

Att,

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930

Rua Santo Antonio, 151 Cristo Rei - Francisco Beltrão - Paraná

Licitações - Disprobel <licitadisprobel@hotmail.com>

30 de julho de 2018 14:42

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de julho de 2018 16:56

Para: Licitações - Disprobel <licitadisprobel@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

30/07/2018

Gmail - Editais

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Editais do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 78 E 79/2018**

2 mensagens

Elisane <licita@pharmedhospitalar.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

31 de julho de 2018 11:09

BOM DIA!

Favor nos enviar o arquivo para preenchimento da proposta do pregão presencial nº 78 e 79/2018.

Att

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 20.138.626/0001-76



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Elisane <licita@pharmedhospitalar.com.br>

31 de julho de 2018 13:48

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:
Edital do Pregão Presencial 079/2018;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Pregão 079/2018

2 mensagens

Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

31 de julho de 2018 08:20

Bom dia

Solicito Edital Pregão 079/2018

R de Mello Moreles Informática Epp
Cnpj. 07.161.411/0001-08

Att. Michele



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>

31 de julho de 2018 13:45

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

PR/79/2018- PR/78/2018

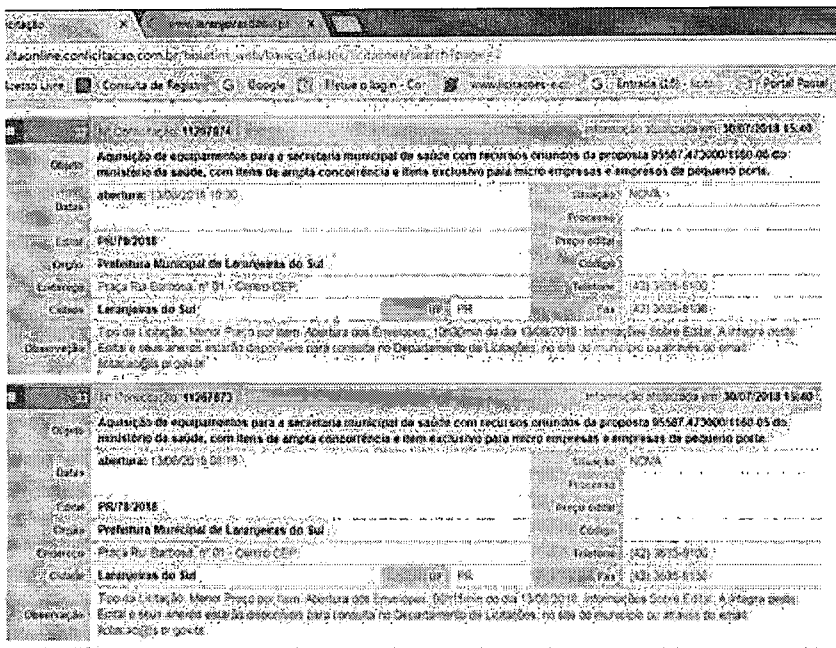
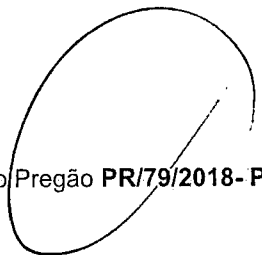
2 mensagens

Eloisa | RC Moveis <licitacoes@rcmoveis.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

31 de julho de 2018 07:47

Bom Dia!!!!!!

Sou da empresa Rc Móveis e gostaríamos de participar do Pregão **PR/79/2018- PR/78/2018**
Por gentileza, encaminhar o edital da mesma.



Att,

RC
móveis hospitalares

17 Anos

Eloisa Pelegrini
Licitação

(19) 2119-9000 | 3492-1318
(19) 9.9304-9035

www.rcmoveis.com.br



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Eloisa | RC Moveis <licitacoes@rcmoveis.com.br>

31 de julho de 2018 13:42

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

31/07/2018

Gmail - PR/79/2018- PR/78/2018

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Copyright 2016 ConLicitação - Todos os direitos reservados

ConLicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de julho de 2018 14:10



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Edital: PR/79/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Solicitação de Edital

6 mensagens

Conlicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de julho de 2018 10:30



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Edital: PR/78/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Equipe de Apoio & Relacionamento

+55 (11) 3783-8666

+55 (11) 3783-8666

apoio@conlicitacao.com.br



Copyright 2016 ConLicitação - Todos os direitos reservados

Conlicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de julho de 2018 15:04



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Edital: PR/78/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

**Equipe de Apoio & Relacionamento**

+55 (11) 3783-8666

apoio@conlicitacao.com.br



Copyright 2016 ConLicitação - Todos os direitos reservados

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Conlicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>

30 de julho de 2018 16:54

Boa tarde, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Zanni - ConLicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

31 de julho de 2018 06:44

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Renato Zanni - ConLicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>

31 de julho de 2018 13:40

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

31/07/2018

Gmail - Solicitação de Edital



Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ào digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

EDITAL PP 079/2018

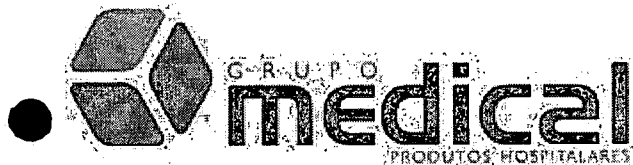
2 mensagens

Medical <medical@medicalprodutos.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

1 de agosto de 2018 08:15

BOM DIA

SOLICITO POR GENTILEZA O ENVIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 079/2018



Att.

Thais Cristina - Departamento de Licitação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

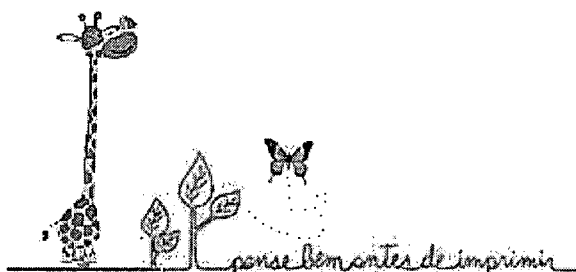
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Email: medical@medicalprodutos.com.br

Pregão Presencial nº (41) 3503-2595 / 3434-4874

Pregão Eletrônico nº (41) 3434-4904

Faturamento nº (41) 3042-0996 / 3042-0997





Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Medical <medical@medicalprodutos.com.br>

1 de agosto de 2018 08:29

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE LENTE PARA FILMAGENS E GRAVAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 080/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 080/2018:

Edital do Pregão Presencial 080/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 080/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0802018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

ENC: Solicitação de Edital

3 mensagens

Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

1 de agosto de 2018 18:15

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:**Licitação:**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Edital:

PR/79/2018

Nº ConLicitação:

11267874

Datas:

Abertura: 13/08/2018, 10:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br



End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**

Bairro: **Liberdade**

Cidade: **São Paulo**

CEP: **01510-000**

UF: **SP**

CNPJ: **02.123.544/0001-76**

ID: 1253994

Atenciosamente,

Tarsila de Andrade
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br



Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

1 de agosto de 2018 18:15

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

Licitação:

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Edital:

PR/78/2018

Nº ConLicitação:

11267873

Datas:

Abertura: 13/08/2018, 08:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**

Bairro: Liberdade

Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000

UF: SP

CNPJ: 02.123.544/0001-76

ID: 1253995

Tarsila de Andrade
Assistente

11 98217-6608 cel.
11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br
www.crlicitar.com.br



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>

2 de agosto de 2018 07:55

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

02/08/2018

Gmail - ENC: Solicitação de Edital

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



A MARCA DO MÓVEL

ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS



Proponente: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ n.º: 01.952.311/0001-13

Insc. Estadual n.º: 90136552-08

Endereço: Rua José Bonifácio, 550, Centro.

Fone: 42 3635-1238 / 3635-1587

Cep: 85301-160

Município: Laranjeiras do Sul

Estado: Paraná

E-mail: dgiacobo@gmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 13 de AGOSTO de 2018, às 10:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 03 de Agosto de 2018.

01.952.311/0001-13

DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1300
CENTRO

85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR


Daniel Giacobo

RG: 8.095.727-0 | CPF: 006.263.119-50

Sócio-Proprietário

DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Termo de Recebimento PP 79/2018 - DIMAGIL**

2 mensagens

Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

3 de agosto de 2018 09:19

Para: "LICITAÇÕES P.M. LARANJ. DO SUL" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia,

Em anexo o termo de recebimento referenta ao PP 79/2018

--
Atenciosamente,**Daniel Giacobbo**

(42) 3635-1587

 **Termo Recebimento DIMAGIL - 79-2018.pdf**
324K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

3 de agosto de 2018 10:41

Para: Daniel Giacobbo <dgiacobbo@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços es1;

Programa da Proposta de Preços es1

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

03/08/2018

Gmail - Termo de Recebimento PP 79/2018 - DIMAGIL



Livre de vírus. www.avast.com.



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

**Solicitação do arquivo da proposta eletrônica**

2 mensagens

Vinicius Trevisan <suporte2@raiomedic.med.br>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

8 de agosto de 2018 09:22

Bom dia.
Preciso do arquivo da proposta eletrônica do pregão 079/2018.

Estou enviando em anexo o termo de recebimento do edital.

Desde já agradeço.

--



Vinicius
Suporte licitações
Phone: +55 41 3376-0056
Direto: +55 41 3513-9307
E-mail: suporte2@raiomedic.med.br
S suporte2@raiomedic.med.br
Visite: www.raiomedic.com.br
Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



HISTO

HS



1415_0001.pdf
88K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Vinicius Trevisan <suporte2@raiomedic.med.br>

8 de agosto de 2018 15:10

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente

08/08/2018

Gmail - Solicitação do arquivo da proposta eletrônica



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS
TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

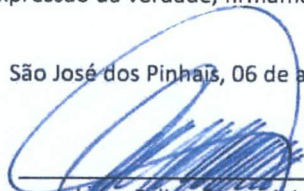
Ao
Município de Laranjeiras do Sul - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 – CEF
BANCO: 001 - BB - AG 0982-2 - C/C PESSOA JURÍDICA: 83835-7
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 13 de AGOSTO de 2018, às 10:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2018.



Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacoes@gmail.com>

Laranjeiras do Sul - PP 078/2018 - PP 079/2018

6 mensagens

Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda.

<licitacoes4@altermed.com.br>

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

6 de agosto de 2018 16:37

Prezados,

Sirvo-me do presente para solicitar arquivo de proposta eletrônica, relativo ao Pregão Presencial n. 078/2018 e 079/2018.

Att.,

--

Deborah Maria Darolt Wille

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: licitacoes4@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

7 de agosto de 2018 09:55

Para: "Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda." <licitacoes4@altermed.com.br>

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br> 7 de agosto de 2018 10:34

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia.



CNPJ 00.802.002/0001-02

Att.,

Deborah Maria Darolt Wille

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: licitacoes4@altermed.com.br

**ALTERMED**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CNPJ 24082018.pdf**
105K

Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br> 7 de agosto de 2018 16:06
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Deborah Maria Darolt Wille

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: licitacoes4@altermed.com.br

**ALTERMED**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Laranjeiras do Sul - PP 078/2018 - PP 079/2018

Data:Tue, 7 Aug 2018 10:34:02 -0300

De:Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>

Para:Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



 **CNPJ 24082018.pdf**
105K

Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br> 8 de agosto de 2018 08:04
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Re: Laranjeiras do Sul - PP 078/2018 - PP 079/2018

Data:Tue, 7 Aug 2018 16:06:41 -0300

De:Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>

Para:Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CNPJ 24082018.pdf**
105K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

8 de agosto de 2018 15:11

Para: "Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda." <licitacoes4@altermed.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

08/08/2018

Gmail - Laranjeiras do Sul - PP 078/2018 - PP 079/2018

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/2016-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PR/79,78/2018 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

5 mensagens

Captção CMOS DRAKE <captacao@cmosdrake.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

31 de julho de 2018 16:12

Boa tarde, solicito edital .

Objeto Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Datas **abertura:** 13/08/2018 08:15 **Situação** NOVA

Processo

Edital PR/78/2018 **Preço edital**

Orgão Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul **Código**

Endereço Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP: **Telefone** (42) 3635-8100

Cidade Laranjeiras do Sul PR UF **Fax** (42) 3635-8136

Observação Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 13/08/2018. Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Objeto Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Datas **abertura:** 13/08/2018 10:30 **Situação** NOVA

Processo

Edital PR/79/2018 **Preço edital**

Orgão Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul **Código**

Endereço Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP: **Telefone** (42) 3635-8100

Observação Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 10h30min do dia 13/08/2018. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.



Fernanda Lima

Assistente de Licitações | CMOS DRAKE

+55 31 3547 3969 | +55 31 3547 3331

www.cmosdrake.com.br | Líder na venda de desfibriladores no Brasil

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 1 de agosto de 2018 08:39
Para: Captação CMOS DRAKE <captacao@cmosdrake.com.br>

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Captação CMOS DRAKE <captacao@cmosdrake.com.br> 8 de agosto de 2018 13:41
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

CNPJ – 13676.954/0001-60

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [<mailto:licitacao@ls.pr.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 08:39
Para: Captação CMOS DRAKE <captacao@cmosdrake.com.br>
Assunto: Re: PR/79,78/2018 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Captação CMOS DRAKE <captacao@cmosdrake.com.br> 8 de agosto de 2018 13:46
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Boa tarde!

Gentileza desconsiderar o CNPJ. Esta errado.

De: Captação CMOS DRAKE [<mailto:captacao@cmosdrake.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 13:42
Para: 'Licitação - Laranjeiras do Sul' <licitacao@ls.pr.gov.br>
Assunto: RES: PR/79,78/2018 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ – 13676.954/0001-60

De: Licitação - Laranjeiras do Sul [<mailto:licitacao@ls.pr.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 08:39
Para: Captação CMOS DRAKE <captacao@cmosdrake.com.br>
Assunto: Re: PR/79,78/2018 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br> 8 de agosto de 2018 15:12
Para: Captação CMOS DRAKE <captacao@cmosdrake.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

08/08/2018

Gmail - PR/79,78/2018 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:
Edital do Pregão Presencial 078/2018;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:
Edital do Pregão Presencial 079/2018;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Solicitação de Edital**

2 mensagens

Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Para: Licitação Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

9 de agosto de 2018 11:18

Bom dia,

informo que retirei os editais **PR 78** e **PR 79**, assim, solicito o envio dos arquivos para preenchimento das propostas digitais.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378 - 46 9 9974 7331

2 anexos

 **CNPJ de 17.07.pdf**
308K

 **JUNTA de 11.07.pdf**
269K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

9 de agosto de 2018 15:18

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços es1;

Programa da Proposta de Preços es1

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE KIT PROPOSTA P.P. 78/2018 E 79/2018

2 mensagens

ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>

10 de agosto de 2018 08:48

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia,

por gentileza solicito o KIT PROPOSTA P.P. 78/2018 E 79/2018

Desde já agradeço

att;

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2018 13:25

Para: ALVES E SARTOR LTDA <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

10/08/2018

Gmail - SOLICITAÇÃO DE KIT PROPOSTA P.P. 78/2018 E 79/2018



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:
Edital do Pregão Presencial 079/2018;
Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**REF: Pregão Presencial nº 79/2018**

2 mensagens

Licitacao Dihosmed <licitacaodihosmed@hotmail.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2018 10:33

Bom dia

Solicito o programa para elaboração de proposta referente pregão presencial nº 79/2018.

Agradeço desde já,

att.

Dihosmed Comércio de Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licitação Dihosmed <licitacaodihosmed@hotmail.com>

10 de agosto de 2018 11:09

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Solicitação da Proposta digital do pregão presencial 79/2018**

2 mensagens

Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

9 de agosto de 2018 16:57

Boa tarde

Gostaria de receber a proposta digital do pregão presencial 79/2018

EMPRESA: C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83

Desde já agradeço

att

Ericson

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>

10 de agosto de 2018 11:10

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação





ANEXO VII

TÉRMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Proponente: *Dihermed Gemêas de med. Eireli - ME*
CNPJ n.º: *22.688.060/0001-81*
Insc. Estadual n.º: *9069703475*
Endereço: *Av. São Paulo, 418, Centro*
Fone: *(45) 3235-1945*
Cep: *85.485-000*
Município: *Três Barras do Paraná - PR*
Estado: *Paraná*
E-mail: *licitacoes@dihermed@hotmail.com*

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 13 de AGOSTO de 2018, às 10:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Três Barras do PR, 10 de agosto de 2018.

DIHOSMED.COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Av. São Paulo, 418 - Centro
Três Barras do Paraná - PR

Guilherme Cruz Romazelli
Assinatura



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**ARQUIVO PROPOSTA**

2 mensagens

Licitação Marçal Eletro <licitacao@marcaleetro.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

10 de agosto de 2018 14:11

Boa tarde

Gostaria de solicitar os arquivos para proposta eletrônica dos editais 78/2018 e 79/2018

desde já agradeço

Att

Francis Schnitzer

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licitação Marçal Eletro <licitacao@marcaleetro.com.br>

10 de agosto de 2018 15:05

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Pregão 079/2018**

2 mensagens

Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

10 de agosto de 2018 16:07

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

10 de agosto de 2018 17:10

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 078/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 078/2018:

Edital do Pregão Presencial 078/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 078/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0782018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

09/08/2018

Gmail - Solicitação de Edital

Atenciosamente,



Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 079/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 079/2018:

Edital do Pregão Presencial 079/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 079/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0792018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ao
Município de Laranjeiras do Sul - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Credenciamento

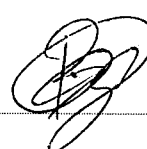
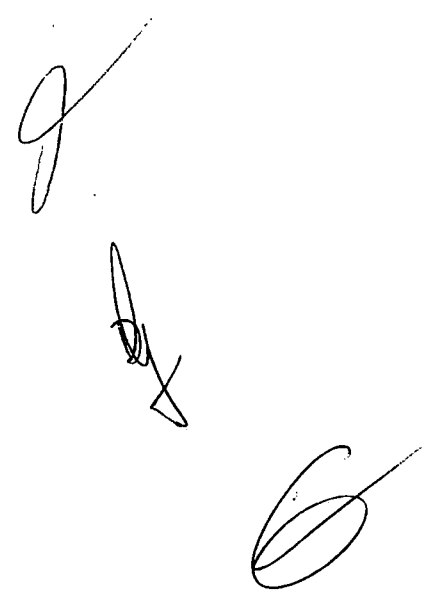
1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário); ✓
2. Documento oficial do representante (CNH); ✓
3. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa); ✓
4. Declaração de que atende aos requisitos do edital (anexo V);

Envelope nº 01 – proposta de preços

1. Proposta de Preços (ANEXO I);
2. Impressão da proposta eletrônica;
3. Registro dos produtos no ANVISA – 80022719010 - Referente ao item 3;
4. Registro dos produtos no ANVISA – 80218930006 - Referente ao item 8;
5. CD proposta eletrônica;

Envelope nº 02 – documentos de habilitação

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Cadastro de Inscrições Estaduais - CICAD;
3. Certidão Negativa Federal;
4. Certidão Negativa Estadual;
5. Certidão Negativa Municipal;
6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante;
9. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor;
10. Declaração unificada (anexo IV);
11. Termo de recebimento de processo licitatório (VII);
12. Licença Sanitária;
13. Autorização de fornecimento (correlatos) AFE;
14. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa);
15. Certidão de regularidade no Conselho Regional de Farmácia;






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS e estado Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR		mãe) JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (número) 60673306	UF SSP	CPF (número) PR 042.398.139-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILDGRADOURU - rua, av, etc) RUA OLIVO GARNASCIALI			NÚMERO 155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			ESQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO JOSÉ			NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 83040-230	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais
MUNICÍPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 3312103, 4618402, 4644301, 4649408, 4051601, 4664800, 4689302, 6202300, 6203100, 6204000, 6209100	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO; HOSPITALAR, PARTES E PEGAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.081.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL/DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000987695	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB Nº 20175287252.
 PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702735660. NIRE: 41106546086.
 JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106546086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR		mãe) JOSMARI LÍDIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1983	IDENTIDADE (número) 60673306	UF PR	CPF (número) 042.398.139-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação) - somente no caso de menor XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVO CARNAÇIALI		NÚMERO 155	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CAJURU	CEP 82970-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO JOSÉ			NÚMERO 3815
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 83040-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Junta Comercial) 006656 - São José dos Pinhais
MUNICÍPIO São José dos Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOHNNY@RAJOMEDIC.MED.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS; EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-MÉDICOS; HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.081.446/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000987695	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 16:55 SOB N° 20175287252.
PROTOCOLO: 175287252 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702735660. NIRE: 41106546086.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6067330-6 SESP PR

CPF: 042.398.139-05 DATA NASCIMENTO: 10/08/1983

FILIAÇÃO: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSMARI LIDIA DE OLIVEIRA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02275876080 VALIDADE: 22/11/2021 1ª HABILITACAO: 08/04/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1368323359



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 23/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

66731980872 PR911788825

PROIBIDO PLASTIFICAR

1368323359



TABELIONATO CORDEIRO
 São José dos Pinhais - PR
 Bel. Dalton Bishop Cordeiro
 AUENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado
 Em testemunho de verdade.
 27 JUL. 2018

Andree P	Daiane d S C B
Denis H B C	Edson T d R
Fabio R M	Giovana L P
Leia R B	Priscila P G
Scheila Ap. L M	

DOC. SELADO AO TÉRMINO

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0654608-6	CNPJ 85.081.446/0001-40	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/06/1992	Data de Início de Atividade 30/06/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 3815, SAO CRISTOVAO, SAO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-230			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUNTEÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS; EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		
Último Arquivamento Data: 18/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20175287252	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA			
Identidade: 60673306, SSP/PR		CPF: 042.398.139-05	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2018

18/425332-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

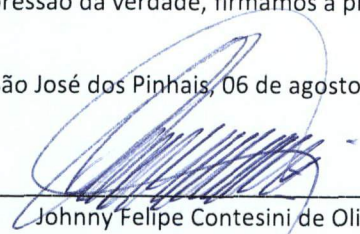
Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
 CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
 Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
 83040-230 – São José dos Pinhais – PR
 Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
 C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 – CEF
 BANCO: 001 - BB - AG 0982-2 - C/C PESSOA JURÍDICA: 83835-7
 Responsável pela assinatura do contrato:
 Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Ao
 Município de Laranjeiras do Sul - PR
 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS


Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 079/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2018.



 Johnny Felipe Contesini de Oliveira
 CPF: 042.398.139-05
 RG: 6.067.330-6
 Representante Legal


85.081.446/0001-40
 JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 FANTASIA:RAIOMEDIC
 RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
 CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**



folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME -

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**



folha 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921
 PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703751155. NIRE: 41204911439.
 MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9



folha 3 de 7

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 4 de 7

**CONSOLIDAÇÃO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

- 1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.
- 2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

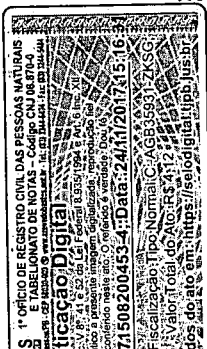
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de eletrodomésticos; ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de estuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, ros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e tamentos, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,



[Handwritten signatures and initials]

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**



folha 5 de 7

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automótores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis; serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio-alienante. Se todos os sócios manifestarem



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9



folha 6 de 7

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

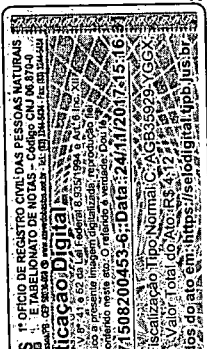
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA-PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.





**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9**

folha 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 08 de Agosto de 2017.

RECONHECIMENTO NO VERSO

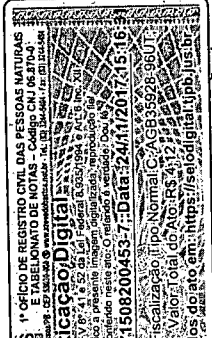


Denise Schuller Marçal de Araujo
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

Jeverson Marçal de Araujo
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

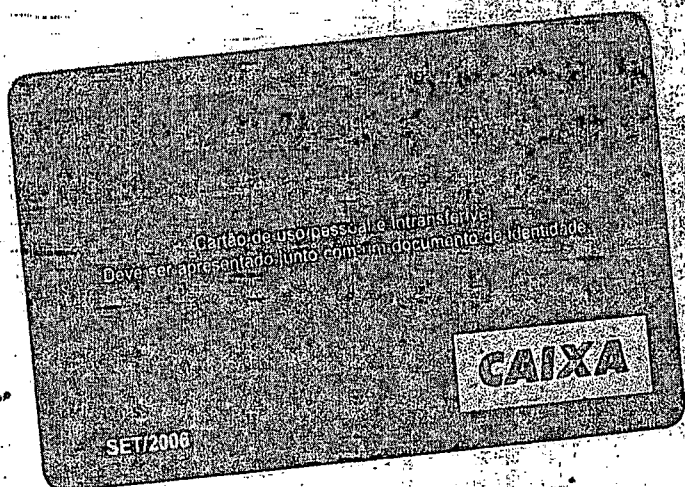
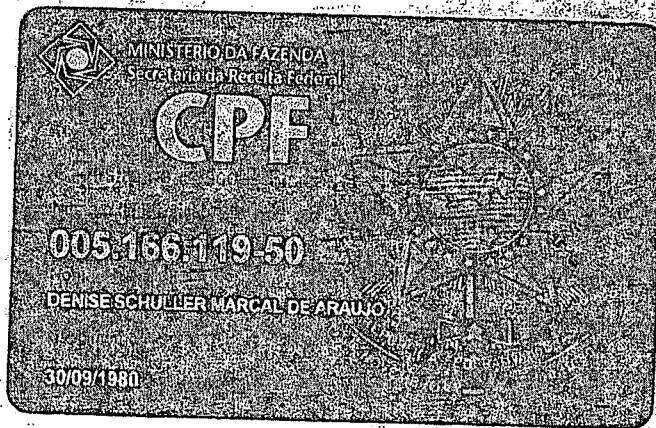


Merson Marçal de Araujo
MERSON MARÇAL DE ARAUJO



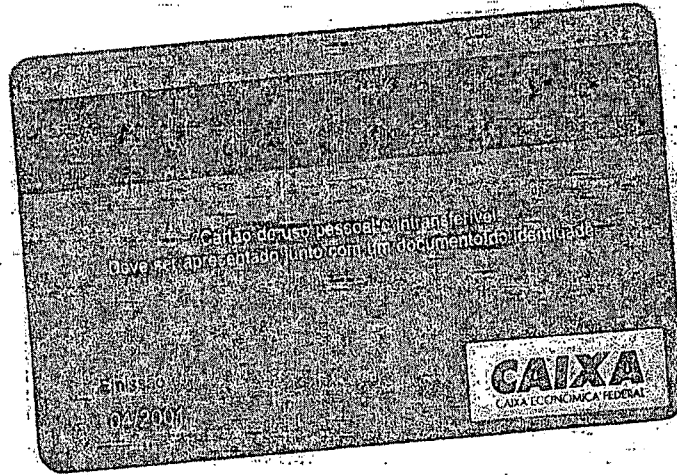
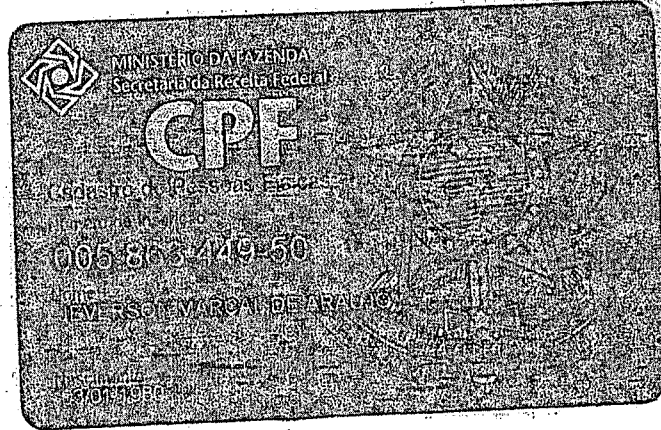
[Handwritten signatures and initials]

182
Luanaira
Sul. P.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7-716-385-9** DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2012

NOME **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**


FILIAÇÃO VILMAR SCHULLER
NILSA SCHULLER

NATURALIDADE MAL CAND RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 30/09/1980

DOC. ORIGEM COMARCA-MAL CAND RONDON/PR DA SEDE
C.CAS=3372 LIVRO=12B FOLHA=264

CPF 005.166.115-50

CURITIBA/PR


 NEWTON TADEU ROCHA
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7-716-385-9




FOTOGRAFIA DIREITA

Denise Schuller Marçal de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.748.958-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2012

NOME: **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: RAMUNDO MARÇAL DE ARAUJO
GENI PERETTI DE ARAUJO

NACIONALIDADE: MAL CAND RONDON PR DATA DE NASCIMENTO 03/01/1980

DOC ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON PR DA SEDE
C.CAS=3372 LIVRO=12B FOLHA=264

CPE: 045.883/149-60

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.748.958-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704

Autenticação Digital

Cod Autenticação: 49621007181449070902-1; Data: 10/07/2018 14:53

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.049/1143-9	CNPJ 05.364.422/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2002	Data de Início de Atividade 11/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Comércio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatizadores, equipamentos de áudio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras de ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comércio varejista de artigos de viagem, obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, móveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comércio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de doces, balas, bombons, comércio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocópias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de árvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades palestras, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, comércio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.863.449-50		20.000,00	SOCIO
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO 005.166.119-50		20.000,00	SOCIO
Administrador		Administrador	XXXXXXXXXX
Administrador		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20175457921	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 26/09/2017	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXGETO NOME EMPRESARIAL)		
Ato: ALTERAÇÃO	Situação XXXXXXXXXX		

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Coronel João Antônio de Souza, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81301-901
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3334
E-mail: registro@jcb.pr.gov.br
Autenticação Digital
O documento eletrônico autenticado e conferido neste ato. O certificado é válido por 90 dias.
Data: 2018/07/13 11:11:11
Número: 19821707181422580741-1
Data: 27/07/2018 13:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD80099-TMZ
Valor Total do Ato: R\$ 23,14
Para mais informações consulte o site: https://seodigital.jcb.pr.gov.br

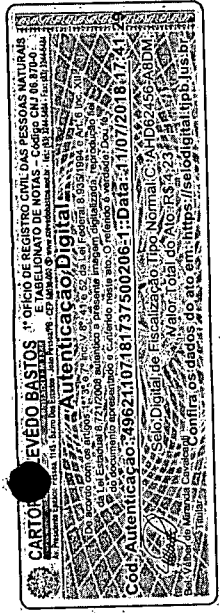


Declaração

Eu, Eli Hofer, contadora portadora do CRC: PR-034412/08, declaro sob as penas da lei, que a empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.364.422/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Micro Empresa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

10 JUL 2018



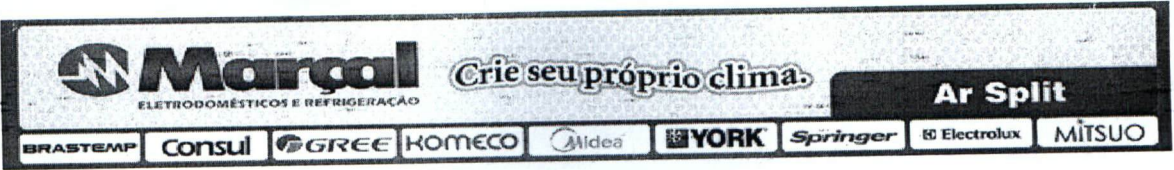
Eli Hofer
RG: 4.190.781-9
CRC: PR-034412/08
Contadora



Denise Schuller Marçal de Araujo
RG: 7.716.385-9
CPF: 005.166.119-50
Sócia-Administradora

Marçal Eletrodomésticos Ltda
Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3284-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: jevmarcal@hotmail.com denisemarcalmcr@hotmail.com





À Município de Laranjeiras do Sul/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ nº: 05.364.422/0001-60 **Insc. Estadual:** 902.706.15-13 **Insc. Municipal:** 23405496
Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO
CEP: 85960-000 **Cidade:** MARECHAL CANDIDO RO **UF:** PR
Fone: 45-3284-2074 **E-mail:** denisemarcalmcr@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / 0968 / 1816-1

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, sediada na RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO, CEP 85960-000, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 13 de agosto de 2018

Denise Schuller Marçal de Araujo

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.364.422/0001-60
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
RG Nº 7.716.385-9
CPF Nº 005.166.119-50

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMESTICOS
RUA DOM JOÃO VI, 733-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ nº 01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 1/6

JOSÉ DANILO GIACOBO, brasileiro, nascido em 04/12/1952, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº196.903.399-15 e da Cédula de Identidade Civil RG nº914.730 expedida pela SSP/PR em 27/04/2011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, nascido em 09/08/1984, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.119-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.095.727-0 expedida pela SSP/PR em 05/11/2014, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 16/10/1982, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.129-22 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.147.036-7 expedida pela SSP/PR em 02/07/2008, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR e **FERNANDA GIACOBO**, brasileira, nascida em 17/12/1989, maior, solteira, empresária, portadora do CPF nº006.263.139-02 e da Cédula de Identidade Civil RG nº9.346.647-0 expedida pela SSP/PR em 29/07/2008, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, únicos sócios da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº550, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº01.952.311/0001-13 e com NIRE nº41203748275 com data de 23/06/1997, resolvem alterar o contrato social:

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Cláusula Primeira: O sócio **JOSÉ DANILO GIACOBO** tem seu Documento de Identificação Civil RG alterado para nº914.730-6 expedido pela SSP/PR em 27/04/2011, devido à atualização de numeração da SSP que emitiu o documento.

Cláusula Segunda: O sócio **DANIEL GIACOBO** tem seu estado civil de solteiro alterado para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº08412901552014200018243000593758 com data de 03/11/2014, do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Cláusula Terceira: O objeto social que era FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA é alterado para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONSERTO DE MÓVEIS.

Espaço reservado para a Junta Comercial

[Large handwritten signature at the bottom right]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
 PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801338773. NIRE: 41203748275.
 DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 2/6

Cláusula Quarta: O capital social que era R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é alterado para R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja diferença no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) é integralizada pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, ficando assim inteiramente realizado e com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
José Danilo Giacobbo	275.000	275.000,00
Daniel Giacobbo	110.000	110.000,00
Danilo Giacobbo	82.500	82.500,00
Fernanda Giacobbo	82.500	82.500,00
TOTAL	550.000	550.000,00

Cláusula Quinta: O endereço da empresa que era Rua José Bonifácio nº550, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, é alterado para Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.

Cláusula Sexta: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com a presente alteração.

Cláusula Sétima: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ Nº01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275**

JOSÉ DANILO GIACOBO, brasileiro, nascido em 04/12/1952, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº196.903.399-15 e da Cédula de Identidade Civil RG nº914.730-6 expedida pela SSP/PR em 27/04/2011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ nº 01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 3/6

de Laranjeiras do Sul – PR, **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, nascido em 09/08/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº006.263.119-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.095.727-0 expedida pela SSP/PR em 05/11/2014, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 16/10/1982, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.129-22 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.147.036-7 expedida pela SSP/PR em 02/07/2008, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR e **FERNANDA GIACOBO**, brasileira, nascida em 17/12/1989, maior, solteira, empresária, portadora do CPF nº006.263.139-02 e da Cédula de Identidade Civil RG nº9.346.647-0 expedida pela SSP/PR em 29/07/2008, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, únicos sócios da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº01.952.311/0001-13 e com NIRE nº41203748275 com data de 23/06/1997, resolvem, assim, efetuar a consolidação conforme as cláusulas e itens a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONserto DE MÓVEIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de junho de 1997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente realizado, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios	Quotas	Capital R\$	Fls. 4/6
José Danilo Giacobbo	275.000	275.000,00	
Daniel Giacobbo	110.000	110.000,00	
Danilo Giacobbo	82.500	82.500,00	
Fernanda Giacobbo	82.500	82.500,00	
TOTAL	550.000	550.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ DANILLO GIACOBO** e **DANIEL GIACOBO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus

DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 5/6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retida mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social e pelos artigos da Lei nº10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social e consolidação em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a fielmente cumpri-lo, em todos os seus termos.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus

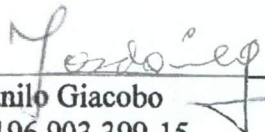


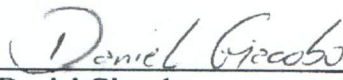
Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

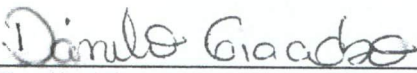


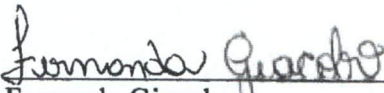
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ nº 01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 6/6
Laranjeiras do Sul – PR, 09 de março de 2018.


José Danilo Giacobbo
CPF nº196.903.399-15
Sócio-Administrador


Daniel Giacobbo
CPF nº006.263.119-50
Sócio-Administrador


Danilo Giacobbo
CPF nº006.263.129-22
Sócio

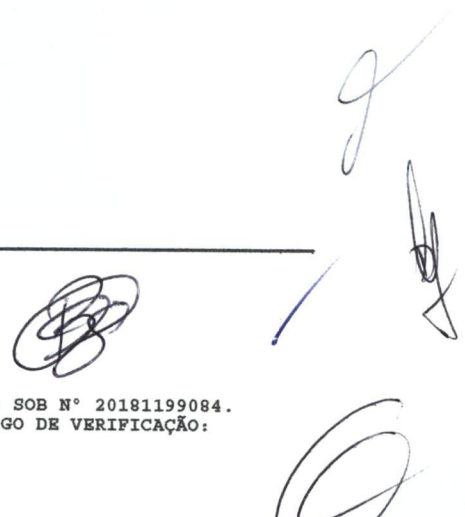

Fernanda Giacobbo
CPF nº006.263.139-02
Sócia

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL



Assinatura Municipal de Laranjeiras do Sul 95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.095.727-0

POLEGAR DIREITO

Daniel Giacobo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.095.727-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/2014

NOME: DANIEL GIACOBO

FILIAÇÃO: JOSE DANILO GIACOBO
LUZMARINA BAVARESCO GIACOBO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=5937, LIVRO=18B, FOLHA=243

CPF: 006.263.119-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
006.263.119-50

Nome
DANIEL GIACOBO

Nascimento
09/08/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5B05.4FDD.CCC5.54EC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:48:16 do dia 06/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Confere com Original

13 / 08 / 2014

Prof. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



A MARCA DO MÓVEL



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Proponente: **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

CNPJ n.º: 01.952.311/0001-13

Insc. Estadual n.º: 90136552-08

Endereço: Rua Jose Bonifacio, 550, Centro.

Fone: 42 3635-1238 / 3635-1587

Cep: 85301-160

Município: Laranjeiras do Sul

Estado: Paraná

E-mail: dgiacobo@gmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **13 de AGOSTO de 2018, às 10:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 03 de Agosto de 2018.

01.952.311/0001-13

**DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA**

RUA JOSÉ BONIFACIO 1300
CENTRO

85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR

Daniel Giacobbo

RG: 8.095.727-0 | CPF: 006.263.119-50

Sócio-Proprietário

DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 079/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 13 de Agosto de 2018.

Daniel Giacobbo

RG: 8.095.727-0 | CPF: 006.263.119-50

Sócio-Proprietário

DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

01.952.311/0001-13

**DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1300
CENTRO

85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0374827-5	01.952.311/0001-13	23/06/1997	01/06/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA José Bonifácio, 1300, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-160			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONSERTO DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DANILO GIACOBO 006.263.129-22	82.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FERNANDA GIACOBO 006.263.139-02	82.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JOSE DANILO GIACOBO 196.903.399-15	275.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DANIEL GIACOBO 006.263.119-50	110.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/04/2018	Número: 20181199084		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/426001-9

CURITIBA - PR, 01 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

144
Sul-PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL: (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Orgão Emissor SSPPR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 080.417.629-99	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE MAUA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS	NUMERO 50
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL		CEP 85304530	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NUMERO 2198
MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL		CEP 85301070	UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4742300 4744003 4744004 4759801 4322302 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro., Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Benjamin Guerra Junior</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		

Confere com Original
Pref. MOURA Laranj. do Sul

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Fabiano Kaldier
Rotator-RG 6.873.434-2/DESP-PR
Portaria nº 29/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SUA NUMER
Protocolo: 15.10.25.24 DE 17/03/2015





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (forneça somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989		IDENTIDADE (número) 92039927	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Origem emissão SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VISCONDE DE MAUA		UF PR	
COMPLEMENTO		CEP 85304-530	
BARRIO/DISTRITO GETULIO VARGAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO Centro	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		CEP 85301-220	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4742300, 4744003, 4759801, 4322302, 4399103		Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12854925000189	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerencial) <i>Benjamin Guerra Junior</i>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 14/10/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR16000007335	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 10:00 SOB Nº 20156566478.
 PROTOCOLO: 156566478 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156566478. NIRE: 41800322073.
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIMÉ DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1969	IDENTIDADE (número) 92039927	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 08041762999	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA		NÚMERO 1411	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4759801	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12854925000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Benjaminim Guerra Junior</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 29/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjaminim Guerra Junior</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000091026	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 16:20 SOB Nº 20160894077.
 PROTOCOLO: 160894077 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160894077. NIRE: 41800322073.
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (caso não seja a sede)	
41800322073		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	PLACOTE DE BENEFÍCIOS CAVAL		
Masculino	XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DA ESPOSA	
BENJAMIM GUERRA		MATILDE CORREIA GUERRA	
DATA DE NASCIMENTO	CPF	UF	CELEPHONE
21/05/1989	92039927	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CELEPHONE	
XXX		080.417.629-99	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc)			
RUA VISCONDE DE MAUA			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (UF de onde está localizada)
XXX	GETULIO VARGAS	85304-530	00527 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO		UF	
Laranjeiras do Sul		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NOME DA
RUA Coronel Guilherme de Paula			1411
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CIDADE DO MUNICIPIO (UF de onde está localizada)
SALA 01	Centro	85301-220	00527 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO		UF	
Laranjeiras do Sul		PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (aproximado)	PAIS	E-MAIL
80.000,00	oitenta mil reais	BRASIL	juniorguerra1944@hotmail.com
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE - FICHA)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
4744005	VÍDEO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	TRANSFÉRÊNCIA DE DADOS DE FILIAIS DE OUTRAS EMPRESAS	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/11/2010	12.554.927/0001-89		<input type="checkbox"/> E - SIM <input type="checkbox"/> S - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27/10/2017	<i>Benjamim Guerra</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001229946	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 09:37 SOB Nº 20177406526.
PROTOCOLO: 177406526 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704533984. NIRE: 41800322073.
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1686785880

NOME
BENJAMIM GUERRA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9203992-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
080.417.629-99 21/05/1989

FILIAÇÃO
**BENJAMIM GUERRA
MATILDE CORREIA GUERRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04324164497 21/06/2023 27/03/2008

OBSERVAÇÕES

Benjamin Guerra Junior

PROIBIDO PLASTIFICAR
1686785880

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
LARANJEIRAS DO SUL, PR 21/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

Confere Original
726303408
PR 01192744
Pref. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/11/2010, NIRE: 41.8.0032207-3, CNPJ: 12.854.925/0001-89, estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO, 2198, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP: 85.301-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 11 de Março de 2015

Benjamim Guerra Junior

Empresário: BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Com a rep. em Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
DEFERIDO EM 23 MAR 2015

Etiqueta de registro

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SUB-NÚMERO
Protocolo: 15/157223-7 DE 17/03/2015

LIBERDAD BOGUS
SECRETARIA DE REGISTRO



Fabiana Kerber
CNPJ 06.817.834/215539-99
Laranjeiras do Sul PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Data da consulta: 31/10/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **12.854.925/0001-89**

Nome Empresarial : **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
15/11/2010	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 8 0032207-3

CNPJ
12.854.925/0001-89

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
15/11/2010

Data de Início de Atividade
15/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.

Capital: R\$ **80.000,00**
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: **27/11/2017** Número: **20177406526**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
BENJAMIM GUERRA JUNIOR
Identidade: **92039927,SSP/PR**
Estado Civil: **Solteiro**

CPF: **080.417.629-99**

Regime de Bens: **Não Informado**

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 02 de agosto de 2018

18/452296-9



Libertad Bogus

**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**

03/08/18
Confere Copia Original
Pref Mun Laranjeiras do Sul





GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 079/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 01 de Agosto de 2018.

Benjamim Guerra Junior
Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

12.854.925/0001-89

BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
CENTRO
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Benjamim Guerra Junior
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 -



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Proponente: DIHOSMED Comércio de Medic. Eireli - ME
CNPJ n.º: 22.688.060/0001-81
Insc. Estadual n.º: 9069703175
Endereço: Av. São Paulo, 418, Centro
Fone: (45) 3235-1945
Cep: 85.485-000
Município: Três Barras do Paraná - PR
Estado: Paraná
E-mail: licitacoesdihosmed@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **13 de AGOSTO** de 2018, às **10:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2018.

DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Av. São Paulo, 418 - Centro
Três Barras do Paraná - PR

Guilherme Luiz Romazelli

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 09:21:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

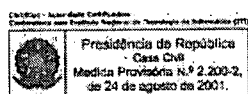
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792002181541030210-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0c14cb28144126d89d403b9f87ba321f6376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c5ec0ad78fd23ad0d86e4e04fb2693b3e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:31:25** do dia **06/08/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **70B1.A5D5.3F03.870F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 1/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob n°. 600.384.389-68, e portador da Rg n° 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.° 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob n°. 060.116.839-91, e portador da Rg n° 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n° 41600629728 CNPJ sob n.° 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem

Jairo A. Pedrotti

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018



DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{2/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

Handwritten signature: Jairo A. de Souza Jr.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

Handwritten signatures and initials.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
 PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800270504. NIRE: 41600629728.
 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 3/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob n.º 060.116.839-91, e portador da Rg n.º 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:



Handwritten signature: João A. Subotto

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018



DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{4/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

Jair A. F. de A. J.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

[Handwritten initials and signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
 PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800270504. NIRE: 41600629728.
 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 5/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A

Handwritten signature: Jairo de Souza

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME ^{6/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.


Euclides Luiz Tomazelli


Jairo Agostinho Pedrotti

RECONHECIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
 AVENIDA PARANÁ, 331 - CENTRO - CEP 86.605-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 3723-1220
 Consultar em: <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI** Doufe nº 0001*529762* Três Barras do Paraná, 10 de Janeiro de 2018 - 15:41:20h
 Em Teste da Verdade
 Sérgio Bozza de Lima
 Notário

Tabelionato de Notas
 Rua Souza Naves, 3443
 Cascavel - PR - CEP: 85.801-170
 (41) 3034-5733
 CNPJ: 78.978.443/0001-55
 Selo Digital Nº Ynt76.JtAZb.aIEmr, Controle: mQAZN.FKx33-
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por Verdadeira a assinatura de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** *0067* 69168A* Doufe
 Cascavel-Paraná, 19 de Janeiro de 2018 - 11:49:46h
 Em Teste da Verdade
 Giovanna Coradini Bueno - Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE
 COMARCA DE CATANDUVAS DE NOTAS
 Sérgio Bozza de Lima
 Registradora
 Jaimir Rosa
 Escrevente
 Francieli Gilda Bozza de Lima
 Aux. Jurementada
 Três Barras do Paraná - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0062972-8	22.688.060/0001-81	15/06/2015	15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORÁTORIOS;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato / Término do Mandato
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI 060.116.839-91		Sim	04/01/2018 / XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180087207		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2018

18/431721-5
***18431721**

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 079/2018



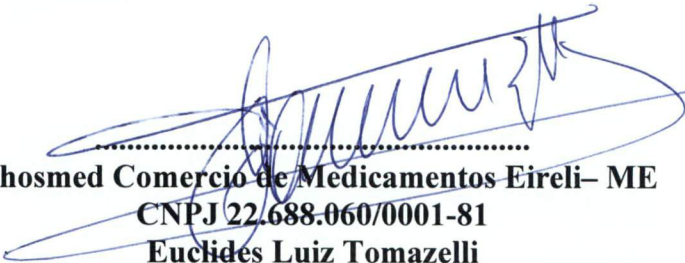
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 079/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2018


.....
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
Euclides Luiz Tomazelli
Cpf N° 060.116.839-91- RG N° 3.145.703-3



DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Av. São Paulo, 418 - Centro
Três Barras do Paraná - PR




DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de representante legal, **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, inscrito no CPF 060.116.389-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina. 0850, Centro, CEP 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, e, seu contador responsável **WAGNER CLEVERSON ACORDI** portador do CPF nº 027.365.039-45 e CRC/PR 049631/O-0,, pelo presente instrumento de mandato, **DECLARA**, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do referido procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 20 de Fevereiro de 2018

RECONHECIDA
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 22.688.060/0001-81
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante Legal
3.145.703-3-SSP/PR

RECONHECIDA
VALTER RAFAEL ACORDI
CRC/PR 065073/O-7

DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Av. São Paulo, 418 - Centro
Três Barras do Paraná - PR

Valter Rafael Acordi
CPF: 037.766.399-97
CRC-PR 065073/O-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PARANÁ, 451 - CENTRO - CEP 85418-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (45) 3235-1200

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sérgia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrivente
Francieli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CII 05.070-9
Rua São Paulo, 110 - Bairro São Lucas - Três Barras do Paraná - CEP 85418-000 - Fone: (45) 3235-1200
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75792002181541030335-1; Data: 20/02/2018 15:50:07
Selo Digital de Fiscalização Único Normal C.A. 065192-96 V.1

21/02/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75792002181541030335>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 09:38:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917314

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 16:38:23 (hora local)**.

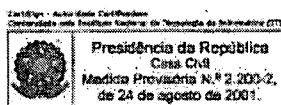
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792002181541030335-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbe3281c3ba7156ac5aa0c1644817fc5909376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10cd94c6a06abc7918f689b1d8e40bcdbbc



DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME
CNPJ: 22.698.060/0001-81



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.698.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.445-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone: (41) 3235-1945 por intermédio de seu procurador, **RENAN FLECK DA SILVA**, Analista Administrativo, inscrito no CNPJ nº 062.393.319-25 e portador da cédula de identidade nº 10.245.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, apartamento 01, Centro, CEP 85405-000, Três Barras do Paraná - Paraná do Brasil, e seu contador responsável **VALTER RAFAEL ACORDI** portador do CPF nº 037.766.399-97 e CRC/PR 066073/0-7, pelo presente instrumento de mandato, **DECLARA**, que obteve um faturamento nos últimos 12 meses, no montante de R\$ 810.000,00.

MES	ANO	FATURAMENTO
1	06/2017	82.721,77
2	07/2017	66.720,56
3	08/2017	38.657,05
4	09/2017	26.625,87
5	10/2017	29.540,40
6	11/2017	71.004,37
7	12/2017	24.234,74
8	01/2018	31.043,47
9	02/2018	68.986,75
10	03/2018	120.037,30
11	04/2018	53.758,21
12	05/2018	188.133,65

Esportivamente declarando que a empresa acima citada está enquadrada como:

- () Microempreendedor individual com faturamento bruto anual de até R\$ 31.000,00
- () Microempresa faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no inciso 4 do art. 3º da lei complementar nº 123/2006
- (X) Empresa de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 4.000.000,00 e não atendimento às vedações previstas no inciso 4 do art. 3º da lei complementar nº 123/2006
- () Média e grande empresa com faturamento bruto anual acima de R\$ 4.000.000,00
- () Microempresa ou empresa de pequeno porte aquela que não se inclui no regime diferenciado e favorecido da lei complementar número 123/2006 face às vedações constantes no inciso 4 do art. 3º da lei complementar nº 123/2006

DECLARAMOS a veracidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizada o crime de que trata o art. 297 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8666/97

Três Barras do Paraná, 06 de junho de 2018

RECONHECIDA
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 22.698.060/0001-81

RENAN FLECK DA SILVA
Analista Administrativo/Procurador
10.245.229-0/CPF/PR

RECONHECIDA
VALTER RAFAEL ACORDI
CRC/PR 066073/0-7

Valter Rafael Acordi
CPF: 037.766.399-97
CRC-PR 066073/0-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TADRU MATRIZ DE RUIJAN INSTITUTAL
TERCEIRO MUNICÍPIO DO PARANÁ - TADRU MATRIZ DE RUIJAN INSTITUTAL
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 62.204
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 62.204

Selo Digital nº 12300.0331.0002, CONTROLADO POR SPJG
Consulte em: <http://www.mon.gov.br>
Reconhecido por Semelhância às assinaturas de **RENAN FLECK DA SILVA** e **VALTER RAFAEL ACORDI**, o usário das Notas
00018.0001.712000, Três Barras do Paraná, 06 de junho de
2018 - 10:50:11h - Emplacamento: R\$16,00 - VRC/43PR - Curitiba
Rua 20, São Francisco, F300B - FAP/PR - Fone: 3322.88
Em 1857 - São Francisco do Sul - SC - 81200-000

(41) 3235-1945 | dihosmed@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 62.204
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. II
da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 75790806181113190262-1; Data: 06/06/2018 11:17:50

06/06/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75790606181113190262>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 11:20:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1001161

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2019 11:17:57 (hora local)**.

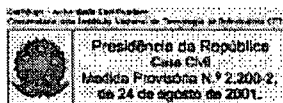
¹**Código de Autenticação Digital:** 75790606181113190262-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283ced8ac704f2ddce8ae0118df9f3f19b05ca6b376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10c592ff6fdd29f03c6f3f40ed777f0be25





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90697031-75	22.688.060/0001-81	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	DIHOSMED
Endereço do Estabelecimento	AV SAO PAULO, 418 - CENTRO - CEP 85485-000 FONE: (45) 3235-1945 - FAX: (45) 3235-1207
Município de Instalação	TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 06/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.116.839-91	EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/09/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90697031-75

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
08/08/2018 17:28:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 79/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
E-mail: dgjacobo@gmail.com
: Rua Jose Bonifacio 1300 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-160
Telefone: 42.3635 1238 Fax: 42 3635 1587 Celular: 42 99121 2820
Estadual: 9013655208 Contador: Diger Telefone contador: 42 3635 1127

CPF: 006.263.119-50 RG: 80957270
representante: Rua Sete de Setembro 1736 apto 7 -Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070
Telefone representante: 42 99121 2820
representante: dgjacobo@gmail.com
Agência: 932 - Caixa - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 745-7
4 - CEF Data de abertura: 01/01/2000

por enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20	1,00	UN	168,00	Travel Max		168,00	168,00
ADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO	5,00	UN	1.564,92	Jaguatibe		1.560,00	7.800,00
OM PES REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12							
SESES							
ADEIRA DE SALA DE REUNIÕES	50,00	UN	175,43	Martiflex		175,00	8.750,00

da proposta: 60 dias
entrega: 30 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.718,00
TOTAL DA PROPOSTA : 16.718,00

DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ: 01.952.311/0001-13

01.952.311/0001-13
DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA
RUA JOSÉ BONIFACIO 1300
CENTRO
LARANJEIRAS DO SUL PR



DIMAGIL®

A MARCA DO MÓVEL



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PR
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA
CNPJ.: 01.952.311/0001-13**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
Endereço : RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-440
Telefone : 9069124493

E-mail: CONTA TO@GUERRA DECORA COES.COM.BR
Telefone : 42 3635-3684 Fax:
Celular:

Contador: CHAVES&FERNANDES CONTADORES ASSOCIADOS
RG: 92039927
CPF: 080.417.629-99

Representante: RUA SANTANA 1975 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-460
Representante: CONTA TO@GUERRA DECORA COES.COM.BR

Telefone representante: 42 9 8827-7315

04 - CEF

Agência: 93-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Laranjeiras do Sul

Data de abertura: 15/11/2010

Fornece o produto em nome de microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MINIMO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	10,00	UN	1.329,91	AGRATTO	ECS12FR4-02	1.329,91	13.299,10

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.299,10

TOTAL DA PROPOSTA : 13.299,10

da proposta: 60 dias
entrega: 30 dias

Benjamin Guerra Junior

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 12.854.925/0001-89

12.854.925/0001-89
BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 1411
CENTRO
85.304-440 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



[Handwritten signature]



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º. 01)
PREGÃO N.º. 079/2018
NOME DO PROPONENTE: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 12.854.925/0001-89
FONE: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
: AV. SÃO PAULO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000
E-mail: licitacaodhosmed@hotmail.com
Estadual: 9069703175
Contador: WAGNER CLEVERSON ACORDI

Telefone: (45)3235-1945
Celular: (45)3235-1207
Fax: (45)3235-1945
Telefone contador: (45)3235-1207

Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
CPF: 060.116.839-91
RG: 3145703-3
representante: RUA AFONSO PENA 1660 APTO 701 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-100
Telefone representante: (45)99134-8291
representante: licitacaodhosmed@hotmail.com
BB
Agência: 4788-0 - BANCO DO BRASIL - Três Barras do
Conta: 11804-4
Data de abertura: 18/03/2017

or e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20	1,00	UN	169,00	PURIMAX	ATUALLAR	169,00	169,00
ADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO	5,00	UN	1.564,92	CDS	M2000	1.564,92	7.824,60
COM PES REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES							
EBULIZADOR PORTÁTIL	8,00	UN	89,69	G-TECH	FD200B	89,69	717,52
ETECTOR FETAL, PORTÁTIL, DIGITAL	5,00	UN	619,00	MD		619,00	3.095,00
OSCOPIO COM MÍNIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA	7,00	UN	312,12	MISSOURI		312,12	2.184,84
ARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.990,96

TOTAL DA PROPOSTA : 13.990,96

da proposta: 60 dias
entrega: 30 dias

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.688.060/0001-81

DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Centro
Av. São Paulo, 418 - Centro
Três Barras do Paraná - PR



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 079/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS****DECLARAÇÃO DA PROPOSTA**

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945**, por intermédio de seu Sócio, **Euclides Luiz Tomazelli** inscrito no do CPF 060.116.839-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3-SSP/PR e residente e domiciliado a **Rua Afonso Pena,1660- Centro -Cascavel -Paraná CEP 85812.100**, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a venda conforme descrição a seguir:

DO OBJETO:. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações

No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**

Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2018

.....
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME

CNPJ 22.688.060/0001-81

Euclides Luiz Tomazelli

Cpf N° 060.116.839-91- RG N° 3.145.703-3

DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Av. São Paulo, 418 - Ce
Três Barras do Para

DIHOSMED



Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli -ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81

**Avenida São Paulo, 418- CENTRO-TRES BARRAS DO PARANÁ-PR-
CEP:85.485-000**

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS
DATA DE ABERTURA: DIA 13/08/2018
HORARIO: ÀS 10:30 HORAS
PROPONENTE: DIHOSMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI- ME (É MICROEMPRESA)
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 418- CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ -PR
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
FONE/FAX: 45-3235-1495

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 79/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME
Endereço: RUA DOM JOÃO VI 733 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000
Contador: ELI HOFER

E-mail: licitacao@marcaletro.com.br
Telefone: 4532842074 Fax:
Celular:
Telefone contador: 4532842074

Representante: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
CPF: 005.166.119-50
Representante: RUA MARANHÃO 610 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000
Representante: denisemarcalmcr@hotmail.com

Conta: 1816-1
Data de abertura:
Telefone representante: 4532842074

Agência: 968 - - Marechal Cândido Rondon/PR

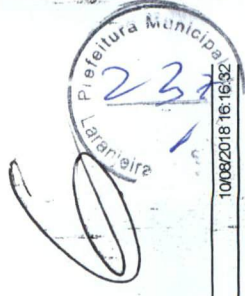
Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MINIMO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	10,00	UN	1.329,91	AGRATTO	CCS12QF	1.329,91	13.299,10

PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.299,10
TOTAL DA PROPOSTA: 13.299,10

David Schuller Marsch de Araujo
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME
CNPJ: 05.364.422/0001-60

e da proposta: 60 dias
de entrega: 30 dias

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMESTICOS
LTDA - ME
Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL

Edital nº:
79/2018

Processo nº:

Julgamento:
POR ITEM

Data de Abertura: Horário:
13/08/2018 10:30:00

Objeto:
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ nº: 05.364.422/0001-60

Insc. Estadual: 902.706.15-13

Insc. Municipal: 23405496

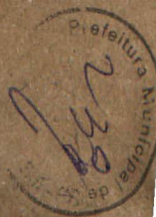
Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 733 CENTRO

CEP: 85960-000

Cidade: MARECHAL CANDIDO RO **UF:** PR

Telefone: 45-3284-2074

E-mail: denisemarcalmcr@hotmail.com



Ao
Município de Laranjeiras do Sul - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Credenciamento

1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário); -
2. Documento oficial do representante (CNH); -
3. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa); -
4. Declaração de que atende aos requisitos do edital (anexo V);

Envelope nº 01 – proposta de preços

1. Proposta de Preços (ANEXO I); ✓
2. Impressão da proposta eletrônica; ✓
3. Registro dos produtos no ANVISA – 80022719010 - Referente ao item 3; ✓
4. Registro dos produtos no ANVISA – 80218930006 - Referente ao item 8; ✓
5. CD proposta eletrônica;

Envelope nº 02 – documentos de habilitação

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Cadastro de Inscrições Estaduais - CICAD;
3. Certidão Negativa Federal;
4. Certidão Negativa Estadual;
5. Certidão Negativa Municipal;
6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante;
9. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor;
10. Declaração unificada (anexo IV);
11. Termo de recebimento de processo licitatório (VII);
12. Licença Sanitária;
13. Autorização de fornecimento (correlatos) AFE;
14. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa);
15. Certidão de regularidade no Conselho Regional de Farmácia;



ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
BANCO: 104 - CEF - AG: 0369 - C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7
BANCO: 001 - BB - AG 0982-2 - C/C PESSOA JURÍDICA: 83835-7
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Ao
Município de Laranjeiras do Sul - PR
RE PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Registro MS ANVISA	VALOR EM R\$	
						Unit	Total
3	22148 - CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PES REMOVIVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	5	ORTOMETAL	80022719010	550,00	2.750,00
8	22153 - OTOSCOPIO COM MINIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	7	MIKATOS	80218930006	310,00	2.170,00
VALOR TOTAL R\$							4.920,00

VALOR TOTAL (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;
P de entrega em até 30 (trinta) dias;
Prazo de pagamento 30 (trinta) dias;
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006;
Vigência do contrato 12 (doze) meses;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.
São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2018.

Johnny Felipe Contesini de Oliveira

CPF: 042.398.139-05

RG: 6.067.330-6

Representante Legal

85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ, 3815 - SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 79/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
Telefone: (41) 3376-0056 **Fax:** (41) 3376-0056 **Celular:**
Estadual: 10.189.501-77 **Telefone contador:**

CPF: 042.398.139-05 **RG:** 6.067.330-6
Contador: Escrilex Contabilidade
Telefone representante: (41) 3376-0056

Endereço: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
Representante: Rua São José 3815 - São Cristóvão - São José dos Pinhais/PR - CEP 83040-230
Representante: jefferson@raiomedic.med.br

Agência: 369 - Carlos Gomes - Curitiba/PR **Conta:** 700-7 **Data de abertura:** 05/06/2005

Objeto: or enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PÉS REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	5,00	UN	1.564,92	ORTOMETAL		550,00	2.750,00
	TOSCOPPIO COM MINIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	7,00	UN	312,12	MIKATOS		310,00	2.170,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								4.920,00
TOTAL DA PROPOSTA :								4.920,00

da proposta: 60 dias
entrega: 30 dias

Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA-RAIOMEDIC
RUA SÃO JOSÉ,3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP:83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA.		
CNPJ	77.970.945/0001-60	Autorização	8.00.227-1
Produto	CADEIRA DE RODAS ORTOMETAL		
Modelo Produto Médico			
Cadeira de Rodas Ortometal (Modelo Único)			

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80022719010
Processo	25351.316622/2011-51
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE


Voltar




Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP		
CNPJ	05.030.501/0001-34	Autorização	8.02.189-3
Produto	OTOSCOPIO		

Modelo Produto Médico

- Mini-Otoscopio Kole com 4 Especulos
- Mini-Otoscopio Mikatos
- Mini-Otoscopio Missouri com 4 Especulos
- Otoscopio Kole com 5 Especulos
- Otoscopio Missouri TK com 5 Especulos
- Otoscopio Missouri com 5 Especulos

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80218930006
Processo	25351.201747/2005-47
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA-EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

 Voltar

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 079/2018 – PMLS
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

JOHNNY FELLIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP
CNP: 85.081.446/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.89501-77
RUA SÃO JOSÉ, 3815 – SÃO CRISTÓVÃO – CEP 83.040-230
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR – FONE/FAX: +55 (41) 3376-0056
E-MAIL: JEFFERSON@RAIOMEDIC.MED.BR

SITE: WWW.RAIOMEDIC.COM.BR



N

Ao
Município de Laranjeiras do Sul - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Credenciamento

1. Inscrição no Registro Público de Empresas (Requerimento do Empresário);
2. Documento oficial do representante (CNH);
3. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa);
4. Declaração de que atende aos requisitos do edital (anexo V);

Envelope nº 01 – proposta de preços

1. Proposta de Preços (ANEXO I);
2. Impressão da proposta eletrônica;
3. Registro dos produtos no ANVISA – 80022719010 - Referente ao item 3;
4. Registro dos produtos no ANVISA – 80218930006 - Referente ao item 8;
5. CD proposta eletrônica;

Envelope nº 02 – documentos de habilitação

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Cadastro de Inscrições Estaduais - CICAD;
3. Certidão Negativa Federal;
4. Certidão Negativa Estadual;
5. Certidão Negativa Municipal;
6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante;
9. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor;
10. Declaração unificada (anexo IV);
11. Termo de recebimento de processo licitatório (VII);
12. Licença Sanitária;
13. Autorização de fornecimento (correlatos) AFE;
14. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado (sede da empresa);
15. Certidão de regularidade no Conselho Regional de Farmácia;

[Handwritten signatures and initials]

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

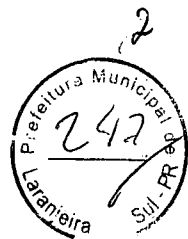
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.081.446/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1992
NOME EMPRESARIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 3815	COMPLEMENTO
CEP 83.040-230	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR	TELEFONE (41) 3376-0056	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/07/2018 às 09:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
17/07/2018 - 15 59 33

Informações do Contribuinte	
Inscrição Estadual	10189501-77 Inscrição CNPJ: 85.081.446/0001-40
Nome Empresarial	Johnny Felipe Contesini de Oliveira
Endereço	Rua Sao Jose, 3815 - Sao Cristovao 83040-230 - Sao Jose dos Pinhais - PR
Telefone	NAO CADASTRADO
E-mail	NAO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar 4689-3/02 - Comercio Atacadista de Fios e Fibras Texteis Beneficiados 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao Customizaveis 6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis 6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar, Partes e Pecas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/1992
Código SRP Atual:	1 1011 112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/1992
Regime Pagamento Atual:	1011 112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

[Imprimir](#) • [Fechar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
CNPJ: 85.081.446/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:29 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2019.

Código de controle da certidão: **D30F.98F8.0F4C.0539**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018238272-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.081.446/0001-40
Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 26142/2018

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51401
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 3815
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: cea895d108b23890a45e51c666bc5d5de

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de agosto de 2018



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85081446/0001-40
Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTEŠINI DE OLIVEIRA EEP
Nome Fantasia: RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: R SAO JOSE 3815 / SAO CRISTOVAO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

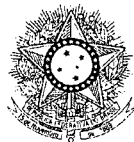
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072607223324872481

Informação obtida em 26/07/2018, às 14:46:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.081.446/0001-40

Certidão nº: 152338234/2018

Expedição: 20/06/2018, às 15:43:24

Validade: 16/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP**
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ: **85.081.446/0001-40** Protocolo: **PRP1721328802**
 Insc. Municipal: **51401** Data do deferimento: **15/12/2010**

Localização

Logradouro: **Rua São José, Nº 3815, Inscrição Imobiliária: 060360012002**
 Bairro: **São Cristóvão** CEP: **83040230**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 3312-1/03-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E
- 4618-4/02-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-
- 4645-1/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
- 4649-4/08-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4651-6/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4664-8/00-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
- 4689-3/02-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS
- 6209-1/00-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 4644-3/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- 6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
- 6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	03/09/12	Indeterminada
Departamento Municipal de Trânsito - Secretaria Municipal de Transporte e Transito- telefone 3381-6642	Deferido (Aceito)	10/08/17	Indeterminada
Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras	Deferido (Aceito)	16/03/18	Indeterminada
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	07/02/14	11/08/18
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	23/07/12	16/07/23
Vigilância Sanitária (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	30/10/14	29/09/18

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Milton Talamini Cardoso
Secretario Municipal de Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ 85.081.446/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 11 de Junho de 2018

LUIZ ERNANI SETIM



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS
Declaração Unificada

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 – CEF
BANCO: 001 - BB - AG 0982-2 - C/C PESSOA JURÍDICA: 83835-7
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

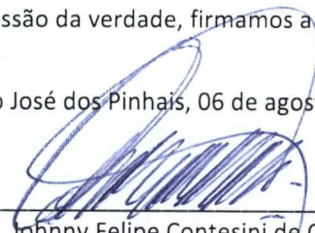
Ao
Município de Laranjeiras do Sul - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2018.



Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal

85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA: RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ, 3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS
TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao
Município de Laranjeiras do Sul - PR
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
C/C PESSOA JURÍDICA: 700-7 AG: 0369 BANCO: 104 – CEF
BANCO: 001 - BB - AG 0982-2 - C/C PESSOA JURÍDICA: 83835-7


Responsável pela assinatura do contrato:

Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 13 de AGOSTO de 2018, às 10:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2018.



Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal


85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMEDIC

RUA SÃO JOSÉ, 3815-SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 83040-230 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

**SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS**

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 2726 / 2017

RAZÃO SOCIAL

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

C.N.P.J.

85.081.446/0001-40

ENDEREÇO

RUA SÃO JOSE 3815

BAIRRO

SÃO CRISTÓVÃO

Área 332,36 m²

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e

TO CORDEIRO



DATA DA EMISSÃO: 29/09/17

DATA DE VENCIMENTO: 29/09/18

Licença sanitária liberada por 12 meses enquanto cumprir a legislação vigente.

A empresa está autorizada a distribuir, armazenar e expedir medicamentos (AFE nº 1.13378.2), produtos para a saúde (AFE nº 8.09.841-9) e saneantes domissanitários (AFE nº 3.03651.3).

Cristhiane do Amaral

Matrícula-19097
Farmácia - Bioquímica
Município de São José dos Pinhais - PR

M. Matias

Odevaír da Silva Mathias

Diretor do Departamento de Promoção e Vigilância
Matrícula 11325 - Port. 792/2017
Secretaria Municipal de Saúde



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO FM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

06/08/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ

85.081.446/0001-40

Endereço Completo

R SAO JOSE 3815 - SAO CRISTOVAO CEP: 83.040-230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41).3376-0056

Responsável Técnico

LUCIA HASS

Responsável Legal

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.04.294-8 (16Y4Y519L06X)

Data do Cadastro

22/04/2008

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.000542/2007-20

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



PROCESSO 25351.039573/2017-07 AUTORIZ/MS:
 8841XX04LX42 (8.14664.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO & BORBA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE FELICIO JOAQUIM DA COSTA P. F. DE MENDONÇA, 858
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96020780 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 01.358.715/0001-83

PROCESSO 25025.000001/2006-09 AUTORIZ/MS:
 UL319W957759 (8.03163.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, N.º 633
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.845.671/0001-07

PROCESSO 25351.181434/2010-11 AUTORIZ/MS:
 GY9H543W280 (8.06289.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO 25351.356674/2015-11 AUTORIZ/MS:
 X111HHM9HML0 (8.12347.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. C 205, QD 32, LOTE 13, Nº 236
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74270020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.346.952/0001-97
 PROCESSO: 25351.081983/2006-11 AUTORIZ/MS: G222Y3175L28 (8.02990.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, N.º 633
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.845.671/0001-07

PROCESSO 25351.181434/2010-11 AUTORIZ/MS:
 GY9H543W280 (8.06289.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PADUA, 335 - SALA 211
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41830480 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 22.109.538/0001-71

PROCESSO: 25351.750545/2015-13 AUTORIZ/MS:
 W141827W2Y9 (8.13112.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G.M.R.MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua joaquim cardia 273
 BAIRRO: centro CEP: 17350000 - IGARAÇU DO TIETÉ/SP
 CNPJ: 18.727.945/0001-75

PROCESSO 25351.384565/2017-15 AUTORIZ/MS:
 80112807MH45 (8.15388.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 250
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05

EMPRESA: JSL S/A
 ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5
 BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
 CNPJ: 52.548.435/0184-69

PROCESSO: 25351.289303/2017-15 AUTORIZ/MS:
 XLM2YL2HSH28 (8.15324.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLISCAN BRAZIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CUMARU, Nº 116 / SL. 3 E 13
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 13098324 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.331.761/0001-75

PROCESSO: 25351.292731/2006-16 AUTORIZ/MS:
 U3W620MHMH18 (8.03188.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3455
 BAIRRO: BRGADEIRA CEP: 92420360 - CANOAS/RS
 CNPJ: 04.352.265/0001-40

PROCESSO: 25025.018751/2007-18 AUTORIZ/MS:
 K5M353754X49 (8.04154.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNNY FELIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: R SAO JOSE 3815
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 83040230 - SAO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 85.081.446/0001-40

PROCESSO: 25023.000542/2007-20 AUTORIZ/MS:
 16Y4Y519L06X (8.04294.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ANGIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 03, SALA 112
 BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 07.896.800/0001-81

PROCESSO: 25351.319094/2006-32 AUTORIZ/MS:
 UH275MY95W87 (8.03606.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R SAO SEBASTIÃO, 349
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.805.900/0001-34

PROCESSO: 25351.494721/2014-39 AUTORIZ/MS:
 30212XW668W4 (8.10961.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cosmodema industria e com. Ltda-me
 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 09.601.610/0001-15

PROCESSO: 25351.281617/2016-46 AUTORIZ/MS:
 UWW8Y8L83M6X (8.14032.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 250
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05

PROCESSO 25023.150024/2005-47 AUTORIZ/MS:
 UHX629519658 (8.02658.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: EST FAZENDINHA, 2149 BLOCO B ANDAR 1
 BAIRRO: JARDIM ANA ESTELA CEP: 06364000 - CARAPICUIBA/SP
 CNPJ: 02.250.980/0001-06

PROCESSO 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS:
 K102Y981X610 (8.06684.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S/A
 ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1,2,4 E 5
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 52.548.435/0197-83

PROCESSO: 25351.475029/2017-49 AUTORIZ/MS:
 XLM2YL2H7088 (8.15531.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROART COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 03.448.548/0001-97

PROCESSO: 25351.429187/2007-55 AUTORIZ/MS:
 U223X7YH5L18 (8.04232.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 13.928.215/0001-19

PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS:
 UXXLH4XH734W (8.09291.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Roche Diagnostica Brasil Ltda
 ENDEREÇO: Rod. Antônio Heil SC 486 km 4 Parte 3A
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 30.280.358/0006-90

PROCESSO: 25351.627402/2013-60 AUTORIZ/MS:
 X8W1WM132387 (8.10008.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATAMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 190, SALA 220
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270012 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.580.180/0001-30

PROCESSO: 25351.020065/2008-88 AUTORIZ/MS:
 PYL749XW28Y9 (8.04217.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOSYSTEMS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GUADALUPE Nº 160
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 05.236.671/0001-70

PROCESSO: 25351.070455/2003-94 AUTORIZ/MS:
 U3L4XH14X6H2 (8.02409.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORREIATOS



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0654608-6	85.081.446/0001-40	30/06/1992	30/06/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO JOSE, 3815, SAO CRISTOVAO, SAO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-230			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTO-MÉDICAS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA Identidade: 60673306, SSP/PR Estado Civil: Casado			
CPF: 042.398.139-05 Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2018

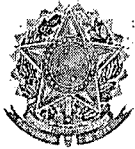
18/425332-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018



Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF-SOB O Nº 16985	VALIDADE 31/03/2019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 21CC7B49256A8EAC1CD0C366EF22C839
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP		
NOME FANTASIA RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO R SÃO JOSÉ 3815	CNPJ 85.081.446/0001-40	
LOCALIDADE SAO CRISTOVAO	CIDADE - UF SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	*****
*****	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	5330	LUCIA HASS	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	08:30 às 12:30	*****
*****	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	13:30 às 17:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhado ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 079/2018 – PM/LS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JOHNNY FELLIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA EPP

CNP: 85.081.446/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.89501-77

RUA SÃO JOSÉ, 3815 – SÃO CRISTÓVÃO – CEP 83.040-230

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - FONE/FAX: +55 (41) 3376-0056

E-MAIL: JEFFERSON@RAIOMEDIC.MED.BR

SITE: WWW.RAIOMEDIC.COM.BR



DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 1/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem

Jairo A. Pedrotti

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME





DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 2/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

Handwritten signature: Janu A. ...

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207. PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800270504. NIRE: 41600629728. DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 26/01/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 3/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

Handwritten signature: João A. Subato

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Janeiro de 2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 5/6

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Handwritten signature: Jairo A. S. Silva

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercêr a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME ^{6/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.


Euclides Turiz Tomazelli


Jairo Agostinho Pedrotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVÁ - ESTADO DO PARANÁ - **SERGIA BOZZA DE LIMA**
 AVENIDA PARANÁ, 311 - CENTRO - CEP 81800-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ, P.O. BOX 129
 Consultar em <http://funarpen.com.br>
 Representado por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI** Doufe nº 001.570767 Três Barras do Paraná, 10 de Janeiro de 2018, às 09h35m
 Em Laranjeira, 10 de Janeiro de 2018, às 11h49m
 Sergia Bozza de Lima
 Nômina

Tabelionato de Notas
 Rua Brasil Ativa, 3445
 Curitiba - PR - CEP 81301-120
 (41) 3034-5743
 CNPJ: 14.074.480/0001-36
 Protocolo Tabelionato
 Ser. Dist. Nº vht76.3cAzB.a1Emr, Controle: mQAZN.FKx3E
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Representado por Verdadeira a assinatura de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** *0067*69168A* Doufe nº
 Três Barras do Paraná, 10 de Janeiro de 2018, às 11h49m
 Em Laranjeira, 10 de Janeiro de 2018, às 11h49m
 Sergia Bozza de Lima - Escrevente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
 COMARCA DE CATANDUVÁ DE NOTAS
 Sergia Bozza de Lima
 Registradora
 Jaimir Rosa
 Escrevente
 Francieli Gilda Bozza de Lima
 Aux. Juramentada
 Três Barras do Paraná - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
 PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800270504. NIRE: 41600629728.
 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.688.060/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIHOSMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3235-1945	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/08/2018** às **10:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
[Atualize sua página](#)



Handwritten signature or mark consisting of a horizontal line above a stylized, downward-pointing shape.

Handwritten scribble or signature at the bottom center of the page.

Handwritten scribble or signature at the bottom right of the page.

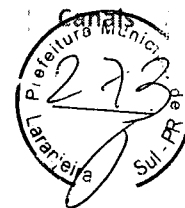
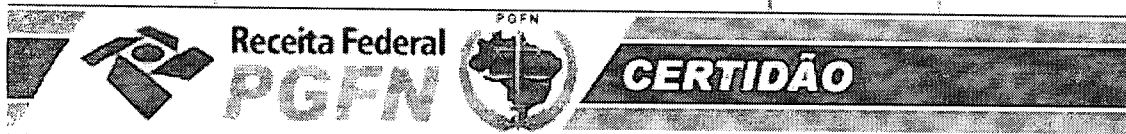
BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **22.688.060/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:55 do dia 25/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2019.

Código de controle da certidão: **B5C7.72CC.2E90.F091**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in black ink, consisting of a few simple strokes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018488336-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**
Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 269 / 2018

Cadastro Econômico: 11080

Razão Social: DIHOSMED COM DE MEDIC - EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 22.588.060/0001-81
Nome Fantasia: DIHOSMED
Endereço: AV. SAO PAULO
Bairro: CENTRO
Atividade: COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO
Alvará: 64

Certificamos de acordo com a legislação em vigor e face ao requerimento protocolado sob n.º 204 no dia 25/06/2018 que o cadastro econômico n.º 11080 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município referente a impostos atrasados.

A presente certidão requerida por DIHOSMED COM DE MEDIC - EIRELI - ME servirá exclusivamente para fins de LICITAÇÃO.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a certidão em 2 vias, de igual teor, que não assinadas pelo serviço de cadastro deste município.

A presente certidão tem validade para 90 dias.

Três Barras do Paraná, 25/06/2018

Dias
DIVISÃO DE TRIBUTOS
Edenilson Qianini - Dec. 2747/2017
Mabelle R. Dias Ventura - Dec. 2762/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e arquivado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75792506181204420819-1; Data: 25/06/2018 12:07:53

25/06/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75792506181204420819>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2018 13:12:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1015198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2019 12:07:54 (hora local)**.

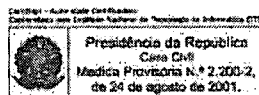
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792506181204420819-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13fcee1e1224be498906840fe5b727e88fd98052042d643782a23c0871a5d0a6376c6b9ff3bedbbee56751a84ffc10c854518cb7d
2782706951579d95958ba1





IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22688060/0001-81
Razão Social: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV SAO PAULO 418 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2018 a 25/08/2018

Certificação Número: 2018072702132876534607

Informação obtida em 01/08/2018, às 10:23:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.688.060/0001-81
Certidão nº: 155686471/2018
Expedição: 08/08/2018, às 10:09:14
Validade: 03/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.688.060/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARA DE LICENÇA N.º 54

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 26/02/2018

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 100/2015

Fica: DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81 CAD: 1308

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SÃO PAULO CENTRO

Com o ramo de COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO

INST. E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 54/2015

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 26/02/2018

Este Alvará de Licença é valido ate 31/12/2018

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Funcionario(a)

Edemilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 2747/2017

Mabelle Rodrigues Dias
Fiscal de Tributos
CPF.975.406.361-87

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ.78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

28/02/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75792702181358310132>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 08:36:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 14:29:08 (hora local)**.

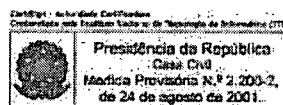
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792702181358310132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8129b77e350b6b9d0234f75af62b5774e2376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c23a008b65b4313caea2e5b008f18ca0c





**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP REGIONAL**



**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000883069-90**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV.SÃO PAULO, 418 - CAIXA POSTAL 51 CENTRO 85.485-000 TRES BARRAS DO PARANA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria; tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 224,00 m²	Capacidade de Público: 25 PESSOAS
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 12 de Junho de 2019

1e9dd693.4a77f3cb.0c7d675e.297fdcef-8

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CASCAVEL, PR, 14 de Junho de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO HUMBERTO ALEXANDRE DALCHAU Serviço de Prevenção		CAPITAO RAFAELA TASSI Chefia do Serviço de Prevenção
--	--	---



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ

22.688.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

KELIN DALBOSCO

Responsável Legal

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.576-3 (2X411L975W7L)

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.986857/2016-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos





	FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.652.728/0001-88 PROCESSO: 25351.012694/2003-20	AUTORIZ/MS: 85534072LW7 (8.01470.6)	EMPRESA: LOGMED DISTRIBUIDORA E LOGMED HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.202.833/0001-99 PROCESSO: 25351.100830/2009-39	AUTORIZ/MS: K749L3887079 (8.05070.0)
LTDA	EMPRESA: PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO Nº 5.001, GALPÃO 3 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 12.680.452/0001-40 PROCESSO: 25351.665139/2017-09	EMPRESA: CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: R. PRESIDENTE HERMES DA FONSECA 438 QUADRA 73 LOTE 09 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74355170 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 16.917.181/0001-55 PROCESSO: 25351.104600/2016-20	AUTORIZ/MS: P26M096YWY96 (8.13782.4)	EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA VITORIA Nº 58 BAIRRO: JOSE CONRADO DE ARAÚJO CEP: 49085060 - ARAÇUAÍ/SE CNPJ: 32.858.716/0001-59 PROCESSO: 25351.122672/2005-39	AUTORIZ/MS: YYY100LYM978 (8.02495.0)
888W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 390 01 A GALPÃO 02 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE CNPJ: 21.596.736/0001-44 PROCESSO: 25351.228902/2015-11	AUTORIZ/MS: 4X317L160901 (8.12013.1)	EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENDEREÇO: R. PARAIBUNA, N. 811 SALA 103 SALA 104 SALA 1601 SALA 1602 SALA 1603 BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245021 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 09.572.977/0001-58 PROCESSO: 25351.212011/2011-45	AUTORIZ/MS: K4W84HIHYYHW (8.07601.7)
P88W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14	AUTORIZ/MS: 2X411L975W7L (8.13576.3)	EMPRESA: AIKON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME ENDEREÇO: Avenida Manoel da Costa Lima Nº 783 BAIRRO: Vila Piratimanga CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 09.661.689/0001-70 PROCESSO: 25351.444165/2015-57	AUTORIZ/MS: P9L8X89X107 (8.12450.1)
HOSPITALAR	EMPRESA: WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ENDEREÇO: AV. T-9, Q. 523, L10/11-15, SL. 1505-A, INOVE BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.146.498/0001-19 PROCESSO: 25351.004155/2003-17	EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO S/N - COPEC GALPÃO PRAIA DE SAUIPE BAIRRO: POLO PETROQUÍMICO CEP: 42810260 - CAMAÇARI/BA CNPJ: 01.206.820/0008-73 PROCESSO: 25351.432278/2014-24	AUTORIZ/MS: U81131LM964Y (8.11664.4)	EMPRESA: SEIBER-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 6111 - GALPÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 09.666.550/0001-19 PROCESSO: 25351.035804/2010-61	AUTORIZ/MS: GXL874WX7M96 (8.06031.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Q. 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO CNPJ: 04.677.096/0001-88 PROCESSO: 25351.052700/2006-24	AUTORIZ/MS: K0445X8MLWX4 (8.02959.3)	EMPRESA: DPI - distribuidora de implantes ortopedicos lt da ENDEREÇO: RUA P3 Nº 673 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 13506850 - RIO CLARO/SP CNPJ: 12.931.328/0001-00 PROCESSO: 25351.542429/2011-61	AUTORIZ/MS: K2LW63ML4604 (8.08000.7)
888W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 55.979.736/0009-00 PROCESSO: 25351.588227/2015-17	AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.652.728/0001-88 PROCESSO: 25351.012694/2003-20	AUTORIZ/MS: 85534072LW7 (8.01470.6)	EMPRESA: RIO CIRURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AV. DOS BANDEIRANTES, 2600 SALAS 201, 202 E 203 BAIRRO: REDUTO DA PAZ CEP: 28897060 - RIO DAS OSTRAS/RJ CNPJ: 28.133.851/0001-21 PROCESSO: 25351.165427/2018-31	AUTORIZ/MS: 699113L693YH (8.16409.6)
P88W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ENDEREÇO: AV. T-9, Q. 523, L10/11-15, SL. 1505-A, INOVE BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.146.498/0001-19 PROCESSO: 25351.004155/2003-17	AUTORIZ/MS: GHN4M2347M46 (8.01327.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
HOSPITALAR	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14	AUTORIZ/MS: 2X411L975W7L (8.13576.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Q. 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO CNPJ: 04.677.096/0001-88 PROCESSO: 25351.052700/2006-24	AUTORIZ/MS: K0445X8MLWX4 (8.02959.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
888W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 55.979.736/0009-00 PROCESSO: 25351.588227/2015-17	AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.652.728/0001-88 PROCESSO: 25351.012694/2003-20	AUTORIZ/MS: 85534072LW7 (8.01470.6)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
P88W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ENDEREÇO: AV. T-9, Q. 523, L10/11-15, SL. 1505-A, INOVE BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.146.498/0001-19 PROCESSO: 25351.004155/2003-17	AUTORIZ/MS: GHN4M2347M46 (8.01327.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
HOSPITALAR	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14	AUTORIZ/MS: 2X411L975W7L (8.13576.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Q. 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO CNPJ: 04.677.096/0001-88 PROCESSO: 25351.052700/2006-24	AUTORIZ/MS: K0445X8MLWX4 (8.02959.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
888W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 55.979.736/0009-00 PROCESSO: 25351.588227/2015-17	AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.652.728/0001-88 PROCESSO: 25351.012694/2003-20	AUTORIZ/MS: 85534072LW7 (8.01470.6)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
P88W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ENDEREÇO: AV. T-9, Q. 523, L10/11-15, SL. 1505-A, INOVE BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.146.498/0001-19 PROCESSO: 25351.004155/2003-17	AUTORIZ/MS: GHN4M2347M46 (8.01327.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
HOSPITALAR	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14	AUTORIZ/MS: 2X411L975W7L (8.13576.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Q. 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO CNPJ: 04.677.096/0001-88 PROCESSO: 25351.052700/2006-24	AUTORIZ/MS: K0445X8MLWX4 (8.02959.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
888W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 55.979.736/0009-00 PROCESSO: 25351.588227/2015-17	AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.652.728/0001-88 PROCESSO: 25351.012694/2003-20	AUTORIZ/MS: 85534072LW7 (8.01470.6)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
P88W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ENDEREÇO: AV. T-9, Q. 523, L10/11-15, SL. 1505-A, INOVE BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.146.498/0001-19 PROCESSO: 25351.004155/2003-17	AUTORIZ/MS: GHN4M2347M46 (8.01327.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
HOSPITALAR	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14	AUTORIZ/MS: 2X411L975W7L (8.13576.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Q. 812 SUL ALAMEDA 7 S/N QI-06 LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO CNPJ: 04.677.096/0001-88 PROCESSO: 25351.052700/2006-24	AUTORIZ/MS: K0445X8MLWX4 (8.02959.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
888W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 55.979.736/0009-00 PROCESSO: 25351.588227/2015-17	AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
5.001, GALPÃO 3	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 58.652.728/0001-88 PROCESSO: 25351.012694/2003-20	AUTORIZ/MS: 85534072LW7 (8.01470.6)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
P88W6Y56L894 (8.15951.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: WAVE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ENDEREÇO: AV. T-9, Q. 523, L10/11-15, SL. 1505-A, INOVE BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.146.498/0001-19 PROCESSO: 25351.004155/2003-17	AUTORIZ/MS: GHN4M2347M46 (8.01327.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 - URUGUAIANA/RS CNPJ: 89.319.461/0001-35 PROCESSO: 25351.354242/2014-64	AUTORIZ/MS: L315HW47L39 (8.10604.1)
HOSPITALAR	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR CNPJ: 22.688.060/0001-81 PROCESSO: 25351.986857/2016-14	AUTORIZ/MS: 2X411L975W7L (8.13576.3)	EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO END	



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem: **falência, concordata e recuperação judicial**. **NADA CONSTA** contra:

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF - 22.688.060/0001-81

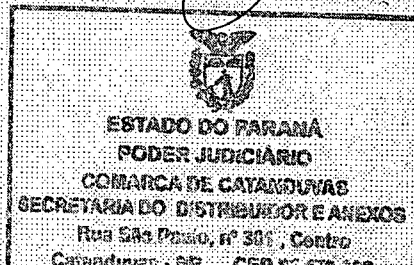
CERTIFICO ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, Luis (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 2 de Agosto de 2018 às 12:21:31

Luis Gustavo Salamon
Técnico Judiciário

Municípios da Jurisdição: Catanduvas / PR, Ibema / PR e Três Barras do Paraná / PR.



02/08/2018

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75790208181417550812



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 14:25:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1044392

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 14:22:57 (hora local)**.

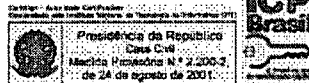
¹Código de Autenticação Digital: 75790208181417550812-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033840edb7f041b2154c7baff004510626376c8b9f3bedbba56751a84ffc10c9752b4b0b3ce3ae032f95f882553ff64



Handwritten signatures at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 079/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018-PMLS
ANEXO IV

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 079/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2018

.....
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME

CNPJ 22.688.060/0001-81

Euclides Luiz Tomazelli

Cpf N° 060.116.839-91- RG N° 3.145.703-3

DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Av. São Paulo, 418 - Centro
Três Barras do Paraná - PR

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
10º Regional de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000014

VENCIMENTO: 09 / 08 / 2019

Razão Social: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Nome Fantasia: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Endereço: São Paulo, 418 - Centro - Tres Barras Do Parana/PR - 85485-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÃO: 1. Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. 2. Responsável Técnica: Kelin Dalbosco - CRF/PR: 30258

LOCAL E DATA: Cascavel, 09 de Agosto de 2018

ARLENE BERNINI FERNANDES
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 27E6EE00ECE028089CCB58FD2194BC8A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DIHOSMED



**Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli –ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81**

**Avenida São Paulo, 418- CENTRO-TRES BARRAS DO PARANÁ-PR-
CEP:85.485-000**

**ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITACAO
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS
DATA DE ABERTURA: DIA 13/08/2018
HORARIO: ÀS 10:30 HORAS
PROPONENTE: DIHOSMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI- ME (É MICROEMPRESA)
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 418- CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ -PR
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
FONE/FAX: 45-3235-1495**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180032207-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA	(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Órgão Emissor SSPPR	UF PR
CPF (número) 080.417.629-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304530
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 2198
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85301070
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4742300 4744003 4744004 4759801 4322302 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Benjamin Guerra Junior</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DÉFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Fabiano Kertler
 Relator-RG 6.873.631-2/2007
 Portaria n. 29/2007
 Agência SUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

AUTENTICADO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM
 SOB NÚMERO
 Protocolo: 15.167.222-9 DE 17/03/2015
 LIBERADO



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

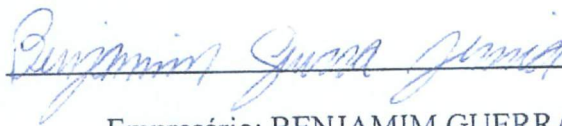
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/11/2010, NIRE: 41.8.0032207-3, CNPJ: 12.854.925/0001-89, estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO, 2198, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP: 85.301-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 11 de Março de 2015



Empresário: BENJAMIM GUERRA JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:


DEFERIDO EM 23 MAR 2015

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NUMERO
Protocolo: 15/167223-7 DE 17/03/2015


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Fabiano Kerber
CNPJ nº 2162007
Laranjeiras do Sul PR





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS: (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA	(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Origem emissor SSP	UF PR
CPF (número) 08041762999			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA			NÚMERO 1411
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4742300, 4744003, 4759801, 4322302, 4399103	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12854925000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido legalmente) <i>Benjamin Guerra Junior</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000007335	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 10:00 SOB Nº 20156566478.
 PROTOCOLO: 156566478 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156566478. NIRE: 41800322073.
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 21/05/1989	IDENTIDADE (número) 92039927	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 08041762999
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - r. ja. av. etc) RUA VISCONDE DE MAUA				NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA				NÚMERO 1411
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorguerra1944@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4759801	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12854925000189	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Benjamin Guerra Junior</i> ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 29/02/2016 <i>Benjamin Guerra Junior</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000091026		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 16:20 SOB Nº 20160894077.
 PROTOCOLO: 160894077 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160894077. NIRE: 41800322073.
 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME



Libertad Bogus




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEI) 41800322073		NOME DA UNIDADE (especificar somente se não referir-se à SEI) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	NOME DE BENS(ES) COM(ES) XXX		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA	(mãe) MATILDE CORREIA GUERRA		
DATA DE NASCIMENTO 21/05/1989	IDENTIDADE (Número) 92039927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 080.417.629-99		ENQUADRAMENTO PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de mulher) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VISCONDE DE MAUA		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO GÊTULIO VARGAS	UF PARANÁ	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Prefeitura) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Coronel Guilherme de Paula		NÚMERO 1411	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CPF 85301-220	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Prefeitura) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) 4744005	Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E		
Atividade Secundária 4322302, 4399103, 4742300, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSPARENCIA DE SÓCIO(T) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR 170001229946	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signature

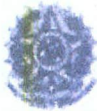
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 09:37 SOB Nº 20177406526.
PROTOCOLO: 177406526 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704533984. NIRE: 41800322073.
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800322073		NOME DA FILIAL (preenchimento obrigatório referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BENJAMIM GUERRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em caso) XXX		
FILHO DE (pai) BENJAMIM GUERRA		Mãe MATILDE CORREIA GUERRA	
DATA DO EM (data de nascimento) 21/05/1989	IDENTIFICADOR 92039927	CPF SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
MUNICÍPIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VISCONDE DE MAUA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	CEP 85304-530	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de lista Anexa) 008252 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Coronel Guilherme de Paula			BAIRRO/DISTRITO 1411
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85301-220	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de lista Anexa) 006357 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		PAÍS BRASIL	E-MAIL juniorguerra1944@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária	Descrição do CNAE VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.854.925/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL AGENCIADOR AUTENTIFICADO SUPERACIONAL <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benjamin Guerra</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001229946	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 09:37 SOB Nº 20177406526.
PROTOCOLO: 177406526 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704533984. NIRE: 41800322073.
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.854.925/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/11/2010
NOME EMPRESARIAL BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUERRA & GUERRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA	NÚMERO 1411	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.301-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO juniorguerra1944@hotmail.com	TELEFONE (42) 3635-3684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		



SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **12:22:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 12.854.925/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:30 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2019.

Código de controle da certidão: **FA65.2C17.BF13.FEBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018452554-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.854.925/0001-89**
Nome: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 2831 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 22 de Junho de 2018

**REQUERENTE: BENJAMIM GUERRA JUNIOR
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54M4424U73
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
49913	12.854.925/0001-89	9069124493	172

ENDEREÇO

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 - CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Obras de alvenaria, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12854925/0001-89
Razão Social: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Nome Fantasia: GUERRA E GUERRA
Endereço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA 1411 SALA 01 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072617205137604688

Informação obtida em 01/08/2018, às 12:29:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.854.925/0001-89
Certidão nº: 155247753/2018
Expedição: 01/08/2018, às 12:27:55
Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.854.925/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.172/2010

Inscrição Municipal
49913

Data da Abertura
22/11/2010

Validade
12/03/2019

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 1955/2018 de 15 de Março de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**

CNPJ: **12.854.925/0001-89**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **GUERRA & GUERRA**

Localização: **RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1411 - SALA1 - CENTRO CEP: 85304440 Laranjeiras do Sul - PR**

Área Utilizada: **50,00 m²**

Atividades:

- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 12/03/2019

Contador: **EZEQUIEL MATOSO FERNANDES**

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objetos social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJ2A2MJCX3H9QQP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ 12.854.925/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 03 de Agosto de 2018, 07:59:51

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

conferir com Original
Alexson Paulena
Pref Mun Laranj do Sul



GUERRA
DECORAÇÕES E DESIGN



ANEXO IV

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 079/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 01 de Agosto de 2018.

12.854.925/0001-89

BENJAMIM GUERRA JUNIOR

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

RUA CORONEL GUILHERME DE CAULA - 1411
CENTRO

85.304-450 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Benjaminim Guerra Junior
Benjaminim Guerra Junior

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 12.854.925/0001-89

RG: 9.203.997-7

CPF: 080.471.629-99

Empresário Administrador

[Handwritten signature]
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 12.854.925/0001-89



Data da consulta: 31/10/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **12.854.925/0001-89**

Nome Empresarial : **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
15/11/2010	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0032207-3	12.854.925/0001-89	15/11/2010	15/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Coronel Guilherme de Paula, 1411 - SALA 01, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LIMPEZA.

Capital: R\$ **80.000,00**
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/11/2017 Número: 20177406526

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
BENJAMIM GUERRA JUNIOR
Identidade: **92039927,SSP/PR**
Estado Civil: **Solteiro**

CPF: **080.417.629-99**

Regime de Bens: **Não Informado**

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 02 de agosto de 2018

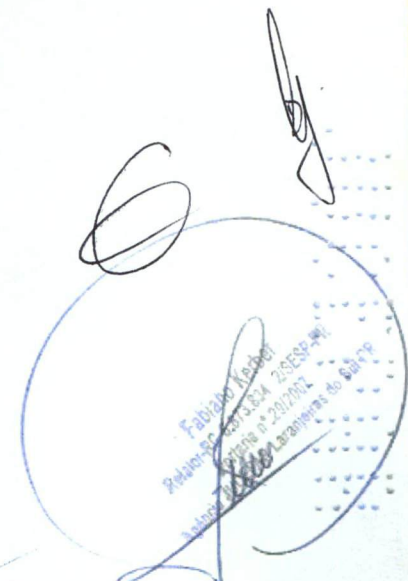
18/452296-9



Libertad Bogus

**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**

Confere com Original
03 de 10
Pref Mun Laranjeiras do Sul





ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO Nº. 079/2018
NOME DO PROPONENTE: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 12.854.925/0001-89
FONE: 042 9 8827-7315 e 042 3635-3684



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 1/6

JOSÉ DANILO GIACOBO, brasileiro, nascido em 04/12/1952, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº196.903.399-15 e da Cédula de Identidade Civil RG nº914.730 expedida pela SSP/PR em 27/04/2011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, nascido em 09/08/1984, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.119-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.095.727-0 expedida pela SSP/PR em 05/11/2014, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 16/10/1982, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.129-22 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.147.036-7 expedida pela SSP/PR em 02/07/2008, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR e **FERNANDA GIACOBO**, brasileira, nascida em 17/12/1989, maior, solteira, empresária, portadora do CPF nº006.263.139-02 e da Cédula de Identidade Civil RG nº9.346.647-0 expedida pela SSP/PR em 29/07/2008, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, únicos sócios da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº550, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº01.952.311/0001-13 e com NIRE nº41203748275 com data de 23/06/1997, resolvem alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: O sócio **JOSÉ DANILO GIACOBO** tem seu Documento de Identificação Civil RG alterado para nº914.730-6 expedido pela SSP/PR em 27/04/2011, devido à atualização de numeração da SSP que emitiu o documento.

Cláusula Segunda: O sócio **DANIEL GIACOBO** tem seu estado civil de solteiro alterado para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº08412901552014200018243000593758 com data de 03/11/2014, do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

Cláusula Terceira: O objeto social que era FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA é alterado para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONserto DE MÓVEIS.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 2/6

Cláusula Quarta: O capital social que era R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é alterado para R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja diferença no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) é integralizada pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, ficando assim inteiramente realizado e com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
José Danilo Giacobbo	275.000	275.000,00
Daniel Giacobbo	110.000	110.000,00
Danilo Giacobbo	82.500	82.500,00
Fernanda Giacobbo	82.500	82.500,00
TOTAL	550.000	550.000,00

Cláusula Quinta: O endereço da empresa que era Rua José Bonifácio nº550, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, é alterado para Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.

Cláusula Sexta: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com a presente alteração.

Cláusula Sétima: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ Nº01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

JOSÉ DANILO GIACOBO, brasileiro, nascido em 04/12/1952, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº196.903.399-15 e da Cédula de Identidade Civil RG nº914.730-6 expedida pela SSP/PR em 27/04/2011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084/DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ nº 01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 3/6

de Laranjeiras do Sul – PR, **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, nascido em 09/08/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº006.263.119-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.095.727-0 expedida pela SSP/PR em 05/11/2014, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 16/10/1982, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.129-22 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.147.036-7 expedida pela SSP/PR em 02/07/2008, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR e **FERNANDA GIACOBO**, brasileira, nascida em 17/12/1989, maior, solteira, empresária, portadora do CPF nº006.263.139-02 e da Cédula de Identidade Civil RG nº9.346.647-0 expedida pela SSP/PR em 29/07/2008, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, únicos sócios da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº01.952.311/0001-13 e com NIRE nº41203748275 com data de 23/06/1997, resolvem, assim, efetuar a consolidação conforme as cláusulas e itens a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.




CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONserto DE MÓVEIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de junho de 1997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente realizado, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ nº 01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital R\$</u>	Fls. 4/6
José Danilo Giacobbo	275.000	275.000,00	  
Daniel Giacobbo	110.000	110.000,00	
Danilo Giacobbo	82.500	82.500,00	
Fernanda Giacobbo	82.500	82.500,00	
TOTAL	550.000	550.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ DANILLO GIACOBO** e **DANIEL GIACOBO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ nº 01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 5/6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social e pelos artigos da Lei nº10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social e consolidação em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a fielmente cumpri-lo, em todos os seus termos.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181149084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

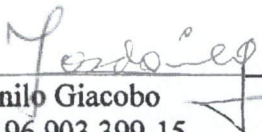
Libertad Bogus



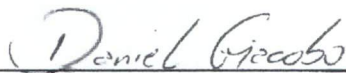
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ nº 01.952.311/0001-13
NIRE Nº41203748275
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 6/6

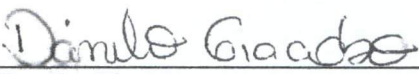
Laranjeiras do Sul – PR, 09 de março de 2018.



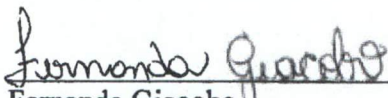
José Danilo Giacobbo
CPF nº196.903.399-15
Sócio-Administrador



Daniel Giacobbo
CPF nº006.263.119-50
Sócio-Administrador



Danilo Giacobbo
CPF nº006.263.129-22
Sócio



Fernanda Giacobbo
CPF nº006.263.139-02
Sócia

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801338773. NIRE: 41203748275.
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.952.311/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/1997
NOME EMPRESARIAL DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMAGIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO
CEP 85.301-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODIMAGIL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (42) 3635-1587		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/08/2018** às **09:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ: 01.952.311/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:35 do dia 03/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2019.

Código de controle da certidão: **E9F9.1385.98A8.AA58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018274557-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.952.311/0001-13
Nome: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 3018 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/10/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 10 de Julho de 2018

REQUERENTE: SOLANGE NIERADKA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJT442TRU2
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30279	01.952.311/0001-13	9013655208	75

ENDEREÇO

Rua Jose Bonifacio, 1300 - Centro CEP: 85301160 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Reparação de artigos do mobiliário, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

9

[Handwritten signatures]



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01952311/0001-13
Razão Social: DIMAGIL INDL MOVELEIRA LTDA
Nome Fantasia: DIMAGIL
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO S/N / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072102271058194167

Informação obtida em 03/08/2018, às 09:03:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.952.311/0001-13

Certidão nº: 155381258/2018

Expedição: 03/08/2018, às 09:04:54

Validade: 29/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.952.311/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.75/2018

Inscrição Municipal
30279

Data da Abertura
15/07/1997

Validade
08/11/2018

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 1603/2018 de 05 de Março de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

CNPJ: **01.952.311/0001-13**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **DIMAGIL**

Localização: Rua Jose Bonifacio, 1300 - Centro CEP: 85301160 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 525,51 m²

Atividades:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 08/11/2018

Contador: JOSE ANTONIO DILGER

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.

Emissor: << Equiplano Público Web >> .



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ 01.952.311/0001-13, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 31 de Julho de 2018, 13:44:05

ZILMAR BURG

Confere com Original
13/07/2018

anj. do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 079/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 13 de Agosto de 2018.

Daniel Giacobbo

RG: 8.095.727-0 | CPF: 006.263.119-50

Sócio-Proprietário

DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

01.952.311/0001-13
**DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA**
RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1300
CENTRO
85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR

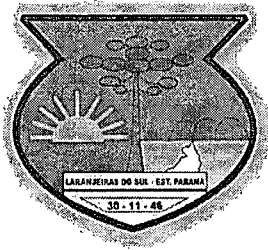
NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



DIMAGIL[®]

A MARCA DO MÓVEL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0
ENVELOPE 02 - DOCUMENT
DIMAGIL INDUSTRIAL MOV
CNPJ.: 01.952.311/0001-13



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 079/2018.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes das empresas: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.364.422/0001-60 sendo credenciado o Sr. Emerson Marçal de Araújo, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89 sendo credenciado o Sr. Benjamim Guerra Junior, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.688.060/0001-81 sendo credenciado o Sr. Euclides Luiz Tomazelli, DIMAGIL INDUSTRIAL MÓVELEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.952.311/0001-13 sendo credenciado o Sr. Daniel Giacobbo. Foram também protocolados tempestivamente os envelopes de habilitação e propostas de preços e documentos de credenciamento da empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 85.081.446/0001-40, não se fazendo presente seu representante. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.688.060/0001-81, DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 01.952.311/0001-13, JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 85.081.446/0001-40 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Já a empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.364.422/0001-60 não apresentou procuração dando poderes ao representante conforme item 4.2 do edital, entretanto, o pregoeiro valendo-se do item 4.6 do edital explicou ao representante que a empresa não será excluída do certame, porém, fica impedida de formular lances verbais. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita

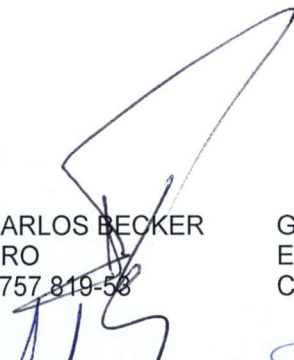


no CNPJ sob o nº 12.854.925/0001-89, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.952.311/0001-13, JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.854.925/0001-89, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.952.311/0001-13, JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes itens nos seguintes valores:

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDCIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MINIMO DE 12000 BTU GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	AGRATTO	ECS12FR4-02	UN	10,00	1.329,81	13.298,10
TOTAL								13.298,10
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	NEBULIZADOR PORTÁTIL	G-TECH		UN	8,00	89,69	717,52
1	7	DETECTOR FETAL,PORTÁTIL, DIGITAL	MD	FD200B	UN	5,00	619,00	3.095,00
1	8	OTOSCOPIO COM MINIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	MISSOURI		UN	7,00	309,50	2.166,50
TOTAL								5.979,02
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	Travel Max		UN	1,00	168,00	168,00
1	5	CADEIRA DE SALA DE REUNIÕES COM L SANFONADO, ASSENTO ESTOFADOS, PRACHETA FIXA EM FORMICA	Martiflex		UN	50,00	175,00	8.750,00
TOTAL								8.918,00
Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PES REMOVIVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	ORTOMETAL		UN	5,00	550,00	2.750,00
TOTAL								2.750,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 079/2018 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 30.945,12 (Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos)**. O item 04 foi declarado deserto por não haver nenhuma proponente interessada no referido item. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro membros da Equipe de





EDSON CARLOS BECKER
PREGOEIRO
CPF: 523.757.819-58


GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56


MARIA TEREZINHA SNOZ
EQUIPE DE APOIO
CPF: 282.804.589-72


MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.364.422/0001-60


BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 12.854.925/0001-89

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81


DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
CNPJ: 01.952.311/0001-13



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 79/2018



Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIU

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	BALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	Travel Max	1,00	Vencedor
		Fornecedor: 4080 DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA			
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 168,00			
		1: 168,00			
		Fornecedor: 62283 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	PURIMAXTUALLAR		Declinou
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 169,00			
0001	0002	AR CONDIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MÍNIMO DE 12000 BTU	AGRATTOECS12FR4-02	10,00	Vencedor
		Fornecedor: 36709 BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME			
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 1.329,91			
		1: 1.329,81			
		Fornecedor: 75550 MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME	AGRATTOCCS12QF		Declinou
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 1.329,91			
0001	0003	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO	ORTOMETAL	5,00	Vencedor
		Fornecedor: 42741 Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP			
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 550,00			
		1: 550,00			
		Fornecedor: 4080 DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA	Jaguaribe		Declinou
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 1.560,00			
		Fornecedor: 62283 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CDSIM2000		Declinou
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 1.564,92			
0001	0005	CADEIRA DE SALA DE REUNIÕES	Martiflex	50,00	Vencedor
		Fornecedor: 4080 DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA			
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 175,00			
		1: 175,00			
0001	0006	NEBULIZADOR PORTATIL	G-TECH	8,00	Vencedor
		Fornecedor: 62283 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 89,69			
		1: 89,69			
0001	0007	DETECTOR FETAL PORTATIL, DIGITAL	MDFD200B	5,00	Vencedor
		Fornecedor: 62283 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 619,00			
		1: 619,00			
0001	0008	OTOSCOPIO COM MÍNIMO DE 5 ESPECULOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL	MISSOURI	7,00	Vencedor
		Fornecedor: 62283 DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 312,12			
		1: 309,50			
		Fornecedor: 42741 Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP	MIKATOS		Declinou
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 310,00			

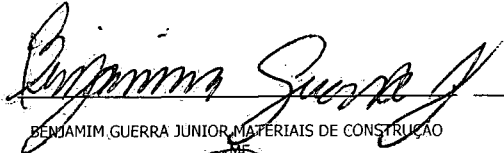


Município de Laranjeiras do Sul - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 79/2018

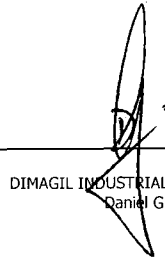


Equipamento

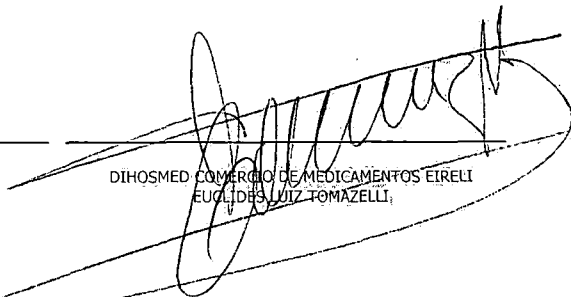
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇU



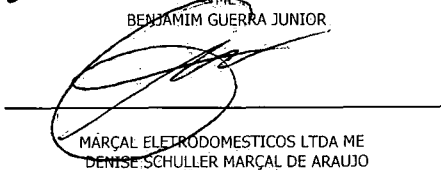
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
BENJAMIM GUERRA JUNIOR



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
Daniel Giacobbo

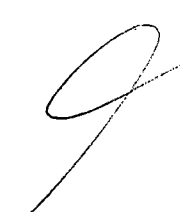


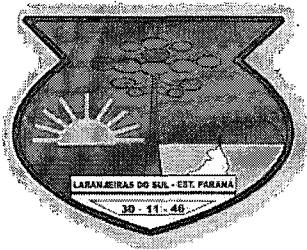
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI



MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME
DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
Johnny Felipe Contesini de Oliveira





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do Ministério da Saúde, com itens ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

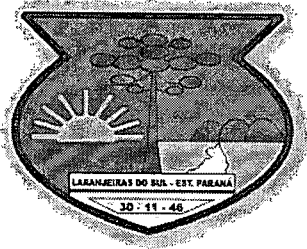
RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob **079/2018**, com intuito de **aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-06 do Ministério da Saúde, com itens ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob nº **079/2018**, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, **01 volume, fls. 01/328.**

b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborada pelo agente do setor competente, Secretário Municipal de Saúde, Valdemir Scarpari, o qual juntou a justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **01/05.**

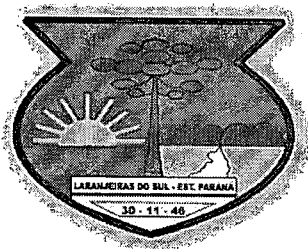
c) Orçamentos, **fls. 06/33.**

d) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, fl. **41.**

e) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, fl. **38.**

f) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fl. **46.**

g) A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

h) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **38/60**).

i) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.

j) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **71/81**.

k) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fl. **83**.

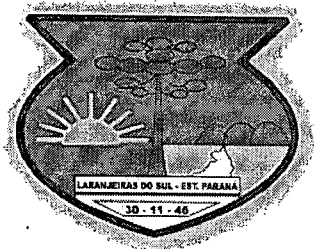
Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia de 26 de julho de 2018, no Diário Oficial do Paraná, data de 26 de julho de 2018, bem como no Diário Oficial da União no dia 27 de julho do mesmo ano, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. **86/88**.

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

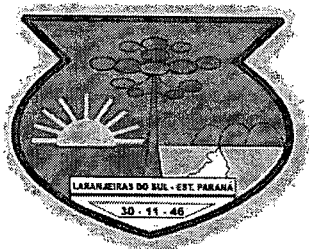
As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico.


Representa apenas uma manifestação opinativa.

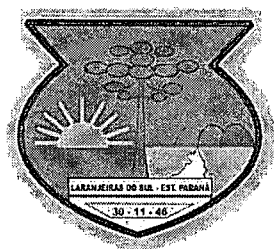
É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 079/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 22 de agosto de 2018.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

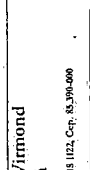
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018.

No dia 24 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II), em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA CNPJ: 01.952.311/0001-13	01, 05.	8.918,00
BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 12.854.925/0001-89	02.	13.298,10
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA CNPJ: 85.081.446/0001-40	03.	2.750,00
DIHOSMÉD COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ: 22.688.060/0001-81	06, 07, 08.	5.979,02

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 079/2018 R\$ **30.945,12** (Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reals e Doze Centavos).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEF, FUNDEB, FUNDEC), DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 0422018 DE 06/07/2018.

CONCLUSÃO
Após análise e consideração as documentações encaminhadas, as reuniões e discussões do FUNDEF, que concluiu em favor da aprovação da proposta, quanto a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEF, referente ao 2º trimestre de 2018.

GILSON FERREIRA CELLA
MARCIA FRANCINE DE ANDRADE
KUNHAIRY HILTON PEREIRA
CLAUDIMAR GOMES MEDEIROS
SHELLEN PEPES PAVAN
ANDREIA AMARAL DE ALMEIDA

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1192018
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS: CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA FABRICAÇÃO DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS OBTIDOS DA PROPOSTA 9587.47300018/09-00 DA EMPRESA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS OBTIDOS DA PROPOSTA 9587.47300018/09-00 DA EMPRESA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS OBTIDOS DA PROPOSTA 9587.47300018/09-00 DA EMPRESA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2018.

Table with columns: ITEM, VALOR TOTAL R\$. Rows include BENEFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS, MEDICAMENTOS, etc.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2018 R\$ 27.738,30

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 079/2018.

Table with columns: ITEM, VALOR TOTAL R\$. Rows include RECURSOS, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS, etc.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 079/2018 R\$ 30.046,14

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE INSTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 48.587.622/0001-74

AVISO DE REVOGAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL Nº. 3372018-PMV.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.952.311/0001-13, situada a Rua José Bonifácio, nº 1300, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-160, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 006.263.119-50, e portador da cédula de identidade nº 914.730-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALDE/LIXEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	Travel Max		UN	1,00	168,00	168,00
1	5	CADEIRA DE SALA DE REUNIÕES COM L SANFONADO, ASSENTO ESTOFADOS, PRACHETA FIXA EM FORMICA	Martiflex		UN	50,00	175,00	8.750,00
TOTAL								8.918,00

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Handwritten signatures and initials, including 'M' and 'Dias'.



Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Parágrafo Sétimo: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 8.918,00 (oito mil, novecentos e dezoito reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Handwritten signature and initials in blue ink.



Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2018- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública



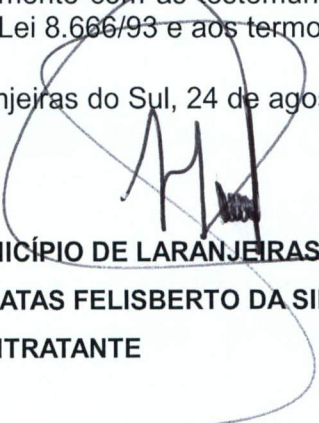
MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 157/2018, de 24/07/2018.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2018.

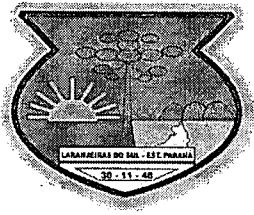

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE


DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
DANIEL GIACOBO
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.584.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.952.311/0001-13, situada a Rua José Bonifácio, nº 1300, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-160, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL GIACOB**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 006.263.119-50, e portador da cédula de identidade nº 914.730-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.918,00 (oito mil, novecentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 12.854.925/0001-89, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1411, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo Sr. **BENJAMIM GUERRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 080.417.629-99, e portador da cédula de identidade nº 9.203.992-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIU, SPLIT, MINIMO DE 12000 BTU GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	AGRATTO	ECS12FR4-02	UN	10,00	1.329,81	13.298,10
TOTAL								13.298,10

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.



Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Parágrafo Sétimo: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 13.298,10 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)**

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2018- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública



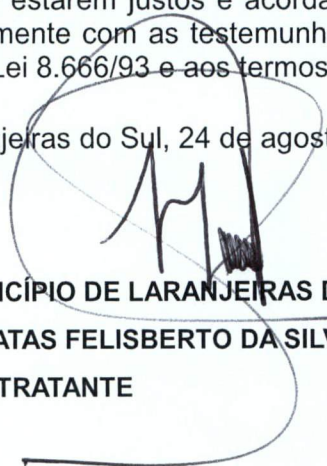
MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 157/2018, de 24/07/2018.


Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2018.

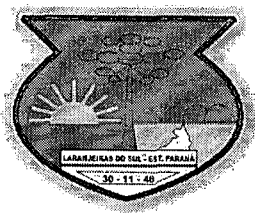

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE


BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
BENJAMIM GUERRA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 12.854.925/0001-89, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1411, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo Sr. **BENJAMIM GUERRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 080.417.629-99, e portador da cédula de identidade nº 9.203.992-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.298,10 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 85.081.446/0001-40, situada a Rua São José, nº 3815, São Cristóvão, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.040-230, neste ato representada pelo Sr. **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 042.398.139-05, e portador da cédula de identidade nº 6.067.330-6-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PÉS REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ORTOMETAL		UN	5,00	550,00	2.750,00
TOTAL								2.750,00

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.



Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Parágrafo Sétimo: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 2.750,00 (dos mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente.	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Handwritten signatures and initials.



Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2018- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública



MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 157/2018, de 24/07/2018.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2018.

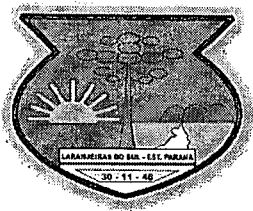
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

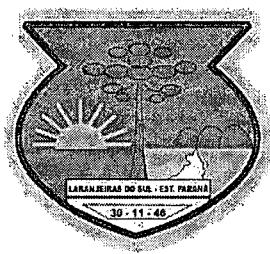
CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 85.081.446/0001-40, situada a Rua São José, nº 3815, São Cristóvão, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.040-230, neste ato representada pelo Sr. **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 042.398.139-05, e portador da cédula de identidade nº 6.067.330-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.750,00 (dos mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, situada a Av. São Paulo, nº 418, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pelo Sr. **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 060.116.839-91, e portador da cédula de identidade nº 3.145.703-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	NEBULIZADOR PORTATIL	G-TECH		UN	8,00	89,69	717,52
1	7	DETECTOR FETAL, PORTATIL, DIGITAL	MD	FD200B	UN	5,00	619,00	3.095,00
1	8	OTOSCOPIO COM MINIMO DE 5 ESPECÚLOS REUSAVEIS, BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	MISSOURI		UN	7,00	309,50	2.166,50
TOTAL								5.979,02

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.



Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Parágrafo Sétimo: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 5.979,02 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	401	48794-5
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025591/2017-13	Conta Corrente

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	44.90.52.00.00	303	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)	



**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos e serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2018- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização



(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 157/2018, de 24/07/2018.

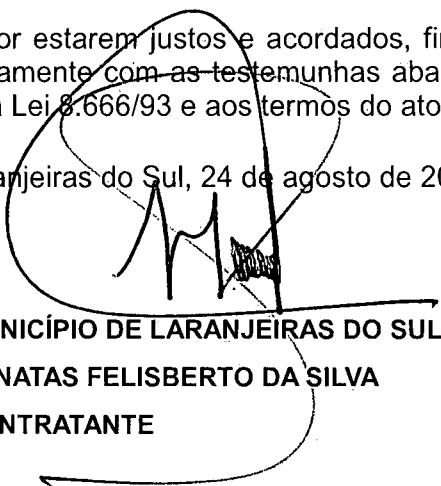
Do Foro

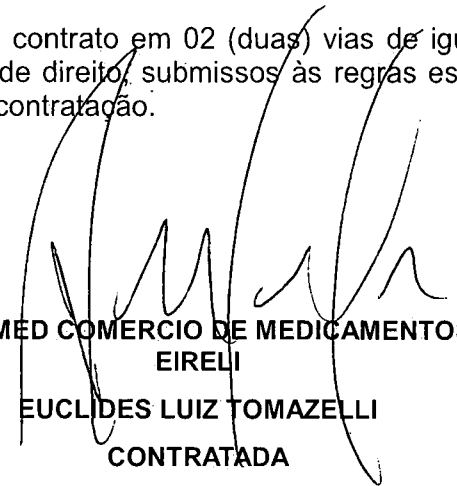
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

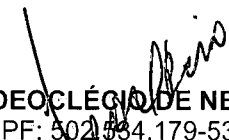
Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2018.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE


DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS -
EIRELI
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIA DE NEZ
CPF: 502.564.179-53

22.688.060/0001-87

DIHOSMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

AV. SAO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, situada a Av. São Paulo, nº 418, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pelo Sr. **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 060.116.839-91, e portador da cédula de identidade nº 3.145.703-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.979,02 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

